ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 81
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. J. J. Seabra

Rio, 6

Chegou hontem, de regresso da Bahia, o dr. J. J. Seabra.

Seus amigos politicos e varios academicos fizeram-lhe significativas homenagens.

Renda do Acre

Rio, 6

Está verificado que a renda arrecadada no territorio do Acre, no exercicio de 1907, cobriu toda a despesa necessaria ao tratado de Petropolis, deixando o saldo de 1.815:000$.

Fallecimento

Rio, 6

Falleceu em S. Paulo o sr. Sant'Anna Gomes, irmão do finado maestro brasileiro Carlos Gomes.

Alfandegas do Pará e Manáos

Rio, 6

As alfandegas do Pará e Manáos tiveram o decrescimo de rendas, em março, de 2.300:000$.

Dr. Carlos Peixoto

Rio, 6

Diversos officiaes da armada foram hoje, ás 11 horas, ao Hotel dos estrangeiros, entregar os mimos por elles destinados ao dr. Carlos Peixoto, deputado federal por Minas.

Orou o capitão tenente Fleury, patenteando os meritos do dr. Carlos Peixoto; este, fazendo servir *champagne*, respondeu a saudação, fazendo referencias, em termos captivantes, á marinha nacional.

Moedeiros falsos

Rio, 6

A policia acaba de effectuar a prisão de uma quadrilha de moedeiros falsos.

Despojos dos almirantes

Rio, 6

Os despojos dos almirantes Saldanha da Gama e Barroso só chegarão aqui no dia 22.

Suicidio

Rio, 6

Suicidou-se o commerciante Leandro José da Costa.

Telegramma do dr. Ruy Barbosa

Rio, 6

A *Tribuna* publica hoje longo telegramma que o senador Ruy Barbosa dirigiu hontem aos jornaes bahianos, repellindo os baldões que, por acaso, façam a seu nome e ao de seu filho, em relação ao caso da Bahia, por motivo de ter este dado testemunho de que os opposicionistas entraram no recinto do congresso daquelle Estado, no dia 28.

S. exc. accrescenta que, educado nos principios da verdade, seu filho agora, mais do que nunca, honrou o nome paterno.

Segundo o telegramma do senador Ruy Barbosa, a lista authentica da porta, na assembléa bahiana, accusava a presença de sete severinistas.

Reforma

Rio, 6

No proximo despacho collectivo será reformado o contra-almirante Araujo Pinheiro.

Acquisição naval

Rio, 6

Commenta-se aqui a subita resolução do governo argentino, que, sem preceder autorização legislativa, mandou comprar, nos estaleiros italianos, tres couraçados de 12.000 toneladas.

Lyceu de artes e officios

Rio, 6

O dr. David Campista, ministro da fazenda, vae ordenar a entrega dos beneficios de loterias que cabem ao Lyceu de artes e officios, nesse Estado.

EXTERIOR

Resultado das eleições

Lisbôa, 6

A apuração até á ultima hora, das eleições para as camaras, dá maioria á concentração monarchica.

Disputaram o pleito 245 candidatos dos varios partidos militantes, inclusive 65 republicanos.

As eleições

Lisbôa, 6

Em algumas assembléas daqui os republicanos obtiveram quasi o dobro da votação alcançada nas eleições de 1906.

Occorreram serios disturbios na assembléa de S. Domingos; nas provincias, porém, as eleições correram em paz.

Foram eleitos 99 deputados monarchistas.

Prisão

Madrid, 6

Foram presos Felippe Molina e a esposa, accusados de terem assassinado e enterrado em sua propria casa, em Sevilha, 24 filhos.

Lavergne

Paris, 6

Morreu o avarento Lavergne, deixando a quantia de cinco milhões.

Tempestades. Neve

Paris, 6

Apezar da actual estação, o tempo tem estado tempestuoso e cae neve em abundancia.

Gabinete inglez

Londres, 6

Em virtude do pedido de demissão apresentado por lord Campbell Bannermann, chefe do gabinete inglez, o rei Eduardo VII, que se acha em Biarritz, mandou chamar o sr. Asquith, com quem conferenciará.

Universidade de Cambridge

Londres, 6

Lord Rayleigh foi eleito chanceller da universidade de Cambridge.

Londres, 6

A *London Gazette* publica o telegramma expedido de Biarritz a lord Cambell Banermann, aceitando a demissão deste, em vista das razões allegadas.

O rei Eduardo agradeceu os serviços prestados ao paiz pelo illustre ministro demissionario.

Eleições em Portugal

Londres, 6

Telegrammas recebidos de Lisbôa dizem ter havido graves conflictos, durante as eleições effectuadas em Portugal.

Casamento de d. Manuel

Londres, 6

O correspondente do *Standart*, em Lisbôa, diz que se fala naquella cidade de que o rei d. Manuel se casará com a princeza Alexandra.

Duque dos Abruzzos

Roma, 6

O casamento do duque dos Abruzzos realiza-se em junho deste anno.

Vulcão em actividade

Roma, 6

O vulcão *Solfatara* está em actividade.

Naufragio

Valparaizo, 6

Naufragou a barca ingleza *Saint Mary gobayd*.

Livre intercambio

Santiago, 6

A commissão commercial do Chile tendo feito estudos especiaes sobre o movimento da praça argentina, aconselha a assignatura de um tratado de livre intercambio.

Almirantes Barroso e Saldanha da Gama

Montevidéo, 6

Com destino ao Rio de Janeiro, foram transportados hoje para bordo do cruzador *Barroso* os despojos funebres dos almirantes Barroso e Saldanha da Gama, sendo-lhes prestadas grandes homenagens pelas forças orientaes.

A camara ardente, que esteve armada, hontem, no palacio do governo, foi visitada por mais de 4.000 pessôas.

Montevidéo, 6

Deante do palacio do governo, onde se achavam os restos mortaes dos almirantes Saldanha da Gama e Barroso, desfilou durante a noite grande multidão.

Velavam os ataudes officiaes brasileiros e uruguayos, tendo os edificios publicos as bandeiras em funeral.

Os albuns expostos á assignatura das visitas ficaram cheios de firmas.

Suicidio

Montevidéo, 6

Suicidou-se o brasileiro Leopoldo Nascimento.

A eleição em Corrientes

Buenos Aires, 6

Os diarios classificam como escandalosas as eleições hontem realizadas em Corrientes, dizendo que o interventor federal empregou todos os meios no intuito de triumphar, sem attender aos protestos da população.

PERNAMBUCO

O GOVERNO QUE FINDA

Deixa hoje o governo de Pernambuco o eminente sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

As manifestações que s. exc. tem recebido dos seus concidadãos traduzem a estima popular e o reconhecimento aos seus inolvidaveis serviços.

Felizes os que pódem, finda a travessia, colher os fructos dadivosos do esforço dispensado e ainda mais receber dos representantes legitimos das diversas forças sociaes o premio que ellas sabem dispensar aos seus illustres orientadores.

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves evidenciou ainda uma vez no governo de Pernambuco as normas que constituem o seu apanagio de homem publico: vontade firme, tolerancia, conhecimento aprofundado dos phenomenos sociaes e financeiros, descortino de vistas.

Dotado de uma intelligencia culta, o illustre cidadão poude mais uma vez prestar a este glorioso Estado os serviços da sua competencia e do seu civismo.

Na ordem administrativa, propriamente burocratica, o seu governo se salientou pela faculdade da organização, nos moldes adeantados que a legislação e o costume dos povos cultos nos offerecem. Graças ao regulamento de abril de 1907, que organizou a contabilidade publica do Estado, os serviços deste departamento da administração obedecem a um processo regular e a uma classificação methodica, norteando com facilidade a resolução das questões financeiras e habilitando os administradores a conhecerem de prompto a situação do Estado. E neste particular, não é de mais encarecer o alto valor do sr. dr. Elpidio Figueiredo, que, no cargo de secretario geral, alliando o cultivo do espirito ao labor paciente de benedictino, a competencia financeira á rigidez dos principios e das normas, foi um excellente auxiliar do governo que finda.

Os melhoramentos materiaes, que são, nas regiões novas e onde tudo está por fazer, a pedra de toque dos administradores resolutos, em quem a iniciativa vale por um acto de intrepidez, mereceram do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves particular attenção. E se outros problemas, como o da rede de esgotos e o da tracção electrica, não tiveram solução immediata, não foi porque faltassem ao governo a intenção e a vontade de executal-as, e sim por circumstancias imperiosas, que modificaram o curso dos acontecimentos.

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves deixa o governo, a que foi elevado pela confiança do partido republicano, cercado da estima e do apoio das classes sociaes.

Renovando lhe os testemunhos do seu apreço, o *Diario* faz sinceros votos pela felicidade pessoal do eminente cidadão e tem a certeza de que não cessarão o afan e a preoccupação de s. exc. em servir aos interesses superiores do Estado e á causa do partido republicano, nos postos de responsabilidade que lhe forem confiados.

O GOVERNO QUE COMEÇA

E' com a mais intima satisfação e intenso jubilo que registamos a ascenção do sr. dr. Herculano Bandeira ao governo de Pernambuco.

Poucos terão como s. exc. a ventura de vêr em redor do seu nome respeitado um concerto de sympathias e de louvores, exalçando justamente uma vida integra e feliz, em que jamais houve um interstício, uma solução de continuidade na nobreza dos actos e na inteireza dos sentimentos.

Iniciando sua vida politica no antigo regimen, filiado ao partido conservador, para que o levaram as tendencias do seu espirito, desde cedo amoldou a sua feição partidaria á disciplina, á seriedade dos processos, á orientação uniforme que tanto enalteceram aquella aggremiação nos fastos da politica do segundo imperio.

Vereador em Nazareth, onde a sua influencia alastrou beneficamente, deputado provincial, na monarchia, e na Republica, membro da constituinte, senador estadual, e nesta qualidade 1.º secretario do senado, deputado e senador federal, o sr. dr. Herculano Bandeira manteve a harmonia da sua acção utilissima na regularidade do funccionamento das instituições.

No partido republicano, onde o seu nome merece estima e acatamento unanimes, o seu conselho avisado e prudente e a sua tendencia conciliadora muito têm servido para a cohesão e pujança delle. E desde o chefe consagrado e querido, sr. dr. Rosa e Silva, até o mais obscuro dos legionarios, todos sentem que no dr. Herculano Bandeira a lealdade, a nobreza e a abnegação não têm nuanças, não estão sujeitas a pallores e tibiezas.

O Estado, na sua unanimidade, podemos dizer, vê no governo que se inicia hoje uma garantia dos seus destinos e sabe que o seu depositario não transige nem se amolda aos caprichos, ás tentações e aos abusos que o poder não raro suscita.

Pernambuco reconhece que o dr. Herculano Bandeira leva para o governo os mais seguros elementos de bom exito e quem assim começa a governar póde sentir-se forte para agir de acôrdo com os interesses supremos do Estado.

Tolerante, justiceiro, esclarecido pela observação dos homens e dos factos, dominado pelo desejo de continuar a obra de prosperidade de Pernambuco, o seu governo será de respeito a todas as liberdades constitucionaes, de incitamento e garantia ás forças vivas da sociedade.

E' sempre arriscado fazer programmas de administração, quando o rumo dos governos está sujeito, por multiplas circumstancias, a oscillações frequentes. Somente nos periodos de estratificação politico-social é possivel formular-se um programma, porque de ante mão se sabe que é facil leval-o avante, com pequenas modificações, ditadas apenas pelo inevitavel fluxo e refluxo das opiniões. Mas num Estado, assoberbado por difficuldades, cuja situação, a despeito dos esforços empregados, é ainda prenhe de incertezas, seria temerario esboçar um programma que de um momento para outro, deante de uma modificação subita das condições do nosso principal producto, podia ser posto á margem.

Entretanto, em synthese, o programma do novo governo póde resumir-se em fazer tudo por Pernambuco, nos limites das suas forças e dos seus recursos.

Na ordem financeira, preoccupa a administração a necessidade de fazer economias, para equilibrar o orçamento e por outro lado attender ás aspirações prementes dos seus concidadãos.

Filho de agricultor e elle mesmo agricultor, revendo-se no passado e olhando o presente da maioria dos patricios, encravado no fructuoso afan da lavoura, o sr. dr. Herculano Bandeira voltará suas vistas particularmente para os interesses da agricultura, procurando implantar definitivamente pelo Estado o cuidado pela producção, o zelo pelo ensino agricola, nas suas diversas faces.

Para levar a cabo este tentamen, não lhe faltará o apoio dos elementos sãos do Estado e a sua ponderação tradicional e honestidade adamantina servem de fiadores dos seus processos de governo.

O Estado de Pernambuco sente-se de certo feliz em ver os seus destinos administrativos confiados a mãos tão seguras e fortes.

—

O dr. Herculano Bandeira de Mello é filho do coronel Herculano Bandeira de Mello e d. Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello, ambos fallecidos.

Nasceu no engenho *Tamataupe*, do municipio de Nazareth, no dia 23 de março de 1850 e recebeu a laurea de bacharel em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de direito do Recife no dia 12 de novembro de 1870.

Oriundo de familia conservadora, com as mais nobres tradições na politica da então provincia, logo ao sair da academia, com a devida permissão dos chefes de seu partido, o dr. Herculano Bandeira, como candidato avulso pleiteou uma cadeira de deputado á assembléa provincial, tendo deixado de ser eleito apenas por 5 votos.

Logo depois o partido conservador incluiu seu nome em suas chapas officiaes, sendo s. exc. deputado provincial em successivos biennios até o anno de 1887.

Já então era notavel a sua acção na politica do importante municipio de Nazareth, onde existia uma sociedade culta, agitando-se pelas idéas que ao tempo movimentavam a opinião nacional.

Ao lado do barão de Tracunhaem, chefe de incontestado prestigio, o dr. Herculano Bandeira partilhava da direcção do partido conservador, sendo sempre seguidos os seus conselhos e apreciadas a sua lealdade e a nobreza de seu caracter.

Na camara municipal s. exc. tinha assento como vereador por delegação unanime de seu partido.

Em 1888, o dr. Rosa e Silva, ministro da justiça do gabinete immortal de 10 de março, nomeou o dr. Herculano Bandeira juiz substituto de Nazareth, cargo em que veiu encontral-o a Republica proclamada a 15 de novembro de 1889.

Tão proeminente era no municipio a pessôa de s. exc. que a nova ordem de coisas não póde prescindir de seus serviços, chamando-o novamente á direcção da politica local e dando-lhe uma cadeira de deputado no congresso constituinte do Estado, sendo, pois, s. exc. um dos collaboradores da Constituição de 17 de junho.

Em 1895 foi eleito senador estadual e no anno seguinte deputado federal pelo 4.º districto.

Terminada a legislatura voltou s. exc. á camara federal como representante do 2.º districto, até que em 1901 foi eleito senador, na vaga do conselheiro Corrêa de Araujo, que renunciara o mandato.

Eis ahi em ligeiros traços a vida publica do homem que hoje assume o governo do Estado, cercado pela estima e pela confiança de seus concidadãos.

AVULSOS

Rio 4.

« Telegramma procedente da Bahia annuncia que os severinistas dizem «ter resolvido adiar o reconhecimento do dr. Ignacio Tosta para quando houver liberdade». »

E eu, Severino amigo, num momento
Interpreto o recurso a que te apegas:
Fica adiado o reconhecimento
Para as Kalendas gregas...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria do dr. secretario geral do Estado, de 2 do corrente foram removidas as seguintes professoras:

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, por accesso da cadeira do sexo feminino de Bom Jardim para a do mesmo sexo da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife;

Idalina Porfiria do Amaral, por accesso da do sexo feminino de Timbaúba para a do mesmo sexo da extrema da rua 89, freguesia de S. José;

Liberata de Paula Rodrigues Seite, por accesso, da de Ipojuca para a dos Afflictos, freguesia da Graça;

Maria Julia Monteiro Lopes, por accesso da de Bonito para a da cidade de Timbaúba;

Maria das Mercês Carneiro da Cunha, por accesso, da de Aguas Bellas para a de Paulista, no municipio de Olinda;

Thereza de Jesus Prazeres, por accesso, da de Petrolina para a da cidade de Bonito;

Jovina Eudoxia de Mello Braga, por accesso, da do sexo masculino de Granito para a do sexo feminino de Sertãosinho, municipio de Agua Preta;

Julia Maria Caldas Rocha, da do sexo feminino da rua 89, freguesia de S. José, para a do mesmo sexo da freguesia da Bôa Vista;

Emilia Maria Gitirana Santos, por accesso, da de Fernando de Noronha, para a de Tiuma, municipio de S. Lourenço.

— Por portaria do dr. secretario geral do Estado, de 2 do corrente, foram nomeadas as seguintes professoras:

Emilia Elysia Cavalcante de Albuquerque, para a cadeira do sexo feminino da freguesia de Santo Antonio do Recife;

Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, para a do mesmo sexo da freguesia de S. José;

Eugenia Paula do Rego Barros, para a do mesmo sexo da freguesia de Santo Antonio do Recife;

Thereza Guilhermina da Silva Miranda, para a do mesmo sexo da rua 89, da freguesia de S. José;

Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, para a do mesmo sexo da mesma freguesia;

Edwiges de Sá Pereira, para a do mesmo sexo da freguesia da Bôa Vista;

Debora Marinho Rego, para a do mesmo sexo de Santo Amaro das Salinas, da mesma freguesia;

Luiza Lydia de Castro Fonseca, para a do mesmo sexo de Giquiá, freguesia de Afogados;

Anna Beltrão para a do mesmo sexo de Motocolombó, da mesma freguesia;

Albertina Maria da Rocha Ribeiro para a do mesmo sexo da Casa Forte, freguesia do Poço;

Serafina Gonçalves de Barros, para a do mesmo sexo de Apipucos da mesma freguesia;

Antonia Ribeiro Campos, para a do mesmo sexo da Encruzilhada, freguesia da Graça;

Amelia Rosa do Brasil, para a do mesmo sexo de Campo Grande, da mesma freguesia;

Amelia Clementina Pereira de Carvalho, para a do mesmo sexo do Cordeiro, freguesia da Varzea;

Emilia Maria Guerra, para a do mesmo sexo de Ambolê, da mesma freguesia;

Joaquina Gomes Pereira de Lyra, para a do mesmo sexo da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife;

Galdina Flóra Pereira, para a do mesmo sexo de Beberibe, municipio de Olinda;

Maria das Neves Guimarães, para a do mesmo sexo de Tigipió, municipio de Jaboatão;

Maria Liberata da Silva Fortes, para a do mesmo sexo de Floresta dos Leões, municipio de Nazareth;

Angelina Carolina Correia Cesar, para a do mesmo sexo da cidade de Olinda;

Anna Nupcina Pereira Lebre, para a do mesmo sexo de S. José da Corôa Grande, municipio de Barreiros;

Maria Augusta Marrocos, para a do mesmo sexo de Bom Jardim;

Idalina Maria da Conceição Lima, para a do mesmo sexo da Ilha de Iguarassú;

Maria Victoria de Jesus, para a do mesmo sexo de Ponta de Pedra, municipio de Goyanna;

Esther Amavel Chaves Lustosa, para a do mesmo sexo de Aguas Bellas;

Maria Elysia Cavalcante de Albuquerque, para a do mesmo sexo de Cabrobó;

Julia Dantas Machado, para a cadeira de ensino mixto do povoado de S. João dos Pombos, do municipio da Victoria;

Anna Uchôa Rodrigues, para a de egual ensino no Arruda, municipio de Olinda.

— Pelo sr. dr. secretario geral do Estado foi nomeada, em 2 do corrente, professora publica effectiva da cadeira de S. Miguel na freguesia de Afogados a alumna mestra Maria Elisa Cavalcante de Albuquerque, ficando sem effeito sua nomeação para a de Cabrobó.

— O exm. sr. governador do Estado, attendendo á conveniencia do serviço a cargo do Archivo annexo á secretaria da justiça, interior e instrucção publica, e ainda á circumstancia de não ter o chefe da respectiva secção quem o substitua em suas faltas ou impedimentos, resolveu por portaria de 6 do corrente e usando da autorização que lhe confere o n. II, artigo 1.º, das Disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907, fez restabelecer o logar de 1.º official do mesmo archivo.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado perdoou, por decreto de 4 deste mez, ao sentenciado Manuel Dedis, condemnado por decisão do jury do municipio do Cabo em sessão de 16 de março de 1891, confirmada pelo superior tribunal de justiça em accordão de 7 de agosto do mesmo anno, á pena de 29 annos e 2 mezes de prisão simples, como incurso no grão maximo dos artigos 303 e 294, § 2.º do codigo penal, o resto da pena que lhe falta cumprir.

— Por decreto da mesma data s. exc. perdoou ao sentenciado Antonio Alves Bezerra o resto da pena a que foi condemnado por decisão do tribunal de relação de 4 de maio de 1888 nas penas do grão medio dos artigos 192 e 193 do antigo codigo criminal, convertido em 30 annos de prisão simples, de conformidade com as disposições do codigo penal vigente.

— Por actos de 6 do corrente mez do exm. sr. dr. secretario geral do Estado foram promovidos ao cargo de 1.º official do archivo annexo á secretaria da justiça, interior e instrucção publica, o 2.º official da secção unica da 2.ª directoria da mesma secretaria, Manuel Cavalcante de Mello Filho, e ao de 2.º o 3.º da mesma secção Aggêo Cesar de Andrade.

— Por portaria de 6 do corrente o exm sr. dr. secretario geral do Estado designou o 3.º official addido ao thesouro Luiz Tolentino Cesar Loureiro para ter exercicio effectivo na secção unica da 2.ª directoria da secretaria da justiça.

×

MANIFESTAÇÕES AO DR. SIGISMUNDO GONÇALVES

Revestiu-se de grande realce o acto da inauguração da avenida Sigismundo Gonçalves, situada em Olinda, elegante melhoramento posto em pratica pelo sr. coronel Cornelio Padilha, prefeito daquelle municipio.

A's 4 horas da tarde, conforme annunciámos, partiu da estação da rua da Aurora um trem especial conduzindo convidados e a banda do 1.º corpo de policia, gentilmente cedida pelo seu commandante aos promotores da festa.

O comboio compunha-se de tres carros de primeira e um carro salão, tendo viajado neste o dr. Sigismundo Gonçalves, ladeado pelo dr. Estacio Coimbra e senhora Barros Guimarães e tambem occupando logares, além de outros, os srs. drs. Affonso Costa, Santos Moreira, Oswaldo Machado, Leopoldo Lins, Genaro Guimarães e senhora, e irman, João Elysio e senhora, Antonio Clementino e senhora, Francisco Cabral, João Pessôa, coroneis Torquato e Luiz Felippe Gonçalves.

No ultimo vagão ficou a musica e nos demais notámos os seguintes cavalheiros: coronel Alfredo dos Santos Almeida, capitão Francisco Damião e major João Nivardo, pelo concelho municipal do Recife, dr. Augusto Pinto de Campos, Florentino de Barros, do *Jornal Pequeno*, coronel Ernesto de Miranda, dr. Affonso Silva, coronel Joaquim Gonçalves, tenente Manuel Affonso Pinto, commendador Veiga Pessôa, Manuel Theotonio, dr. José Gonçalves Ferreira Costa, capitão André Anacleto do Nascimento, Luiz Sierra, academico João Pinto de Campos, coronel Beltrando de Azevedo, major Góes Cavalcante, capitão Pinto Ribeiro, tenentes Hollanda Cavalcante e Maximiano Souza e Alvaro Coutinho, Carlos Galvão, José Pinho, Eutychiano Lima e Francisco Salles.

Durante o trajecto o trem fez tres paradas: uma no Pires onde subiram muitos cavalheiros, outra no Principe, onde recebeu o dr. Elpidio Figueiredo e na Encruzilhada.

Nesta destacamos entre os que passaram a fazer parte da comitiva o dr. Trindade Henriques e familia e o coronel Gomes Leal, official de gabinete de s. exc.

A's 4 e 20 o trem chegou á velha cidade, tendo diminuido a marcha quando começou a ser descortinada a Avenida, que apresentava magnifico e gracioso aspecto.

Em frente ao portão do mosteiro de São Bento achavam se postados os menores do *Collegio Diocesano* e o respectivo director monsenhor Fabricio, sendo o dr. Sigismundo Gonçalves cumprimentado por todos carinhosamente.

Aguardavam a chegada de s. exc. nas proximidades da estação do Carmo os srs. capitão Manuel Pereira da Silva Rego, Francisco Vieira do Nascimento, major João Amaral, Israel Mafra, capitão Firmino Noya, major Leodegario Padilha, capitão Benjamin Bandeira, coronel Carlos Leal, commendador A. Leal, Silvio Luccheti, Francisco Ricardo da Costa Junior, tenente Umbelino Monteiro, dr. José Bonifacio do Amaral Mello, Carolino de Vasconcellos, dr. Bernardino de Senna Dias, major João Montarroyos, major Dias Toledo, dr. Miguel Nunes Vianna, capitão Minervino Pitta, Luiz Ferreira da Silva, Ovidio Nigro, Manuel de Souza Lopes, capitão Manuel Joaquim Botelho, Alberto Lemos, dr. Guedes Alcoforado, academico Luiz Vianna, capitão Felippe Murillo, Belmiro Rouxinol, dr. José de Albuquerque, tenente Casemiro Floro, Aprigio de Moura Gondim, Rodolpho Arantes Nicanor Bandeira de Mello e dr. João Cabral de Vasconcellos.

Apenas saltou dirigiu-se o dr. Sigismundo Gonçalves á avenida, acompanhado de todos os presentes, sendo por esta occasião soltadas uma salva de 21 tiros e muitas gyrandolas de foguetes.

O novo melhoramento consta de uma elegante muralha de 2 metros e 20 de altura e 1,25 de largura contornando o morro de São Bento.

O passeio tem 4 metros de largura e mede de extensão 1111 metros, sendo 700 cimentados e 411 ladrilhados a mosaico.

Junto ao Varadouro ha um caes para embarque, guarnecido de balaustres fingindo marmore e tendo a forma de uma elipsoide.

Depois de percorrido o excellente trecho, dirigiram-se todos para o proprio estadual, destinado á residencia de verão dos governadores, e ali o sr. dr. Oswaldo Machado, em brilhante discurso, saudou o dr. Sigismundo Gonçalves, declarando inaugurada a avenida.

S. exc. agradeceu commovido recebendo ao terminar calorosos applausos.

O coronel Cornelio Padilha fez servir *champagne* e outras bebidas, reinando sempre enthusiasmo.

A's 6 1/2 da tarde regressaram os excursionistas para o Recife, acompanhando s. exc uma commissão do concelho de Olinda e o respectivo prefeito do municipio.

Procedente de Nova York entrou hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto, o paquete inglez *Brantwood*, que hoje deverá seguir para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

GOLPES DE VISTA

A feição mais sympathica do regimen federativo consiste na gloria do povo assistir á consagração directa da sua vontade, expressa espontaneamente na soberania das urnas.

O dr. Herculano Bandeira que hoje ascende á culminancia governamental de Pernambuco representa bem essa unanimidade de desejos do povo pernambucano, justamente confiante nas provas de ponderação, de equilibrio, de lucidez, de honestidade que revestem a sua vida publica de uma segura força e de um prestigio incontestavel.

S. exc. leva para a altura do seu cargo essas verdadeiras qualidades que fazem os bons homens de governo: qualidades sóbrias e discretas de que nascem acções de energia serena e não impetos incogitados de audacias perigosas.

São esses dotes de prudencia clara, asseguradores do tacto no reconhecer a firmeza do caminho—que afastam do periodo governamental que ora se inicia, possibilidades de desregramentos administrativos, de incoherencias politicas e economicas e que garantem a continuação do regimen de paz que teve no governo do desembargador Sigismundo Gonçalves uma integral e perfeita affirmação.

E' á sombra dessas garantias poderosas que as forças elementares do Estado se podem desdobrar nas suas multiplas modalidades, representadas principalmente no independente exercicio das actividades individuaes e no seu aproveitamento por um conjuncto de applicações bem orientadas e distribuidas.

Pernambuco é dos Estados da União, um dos mais favorecidos pela natureza para os avanços materiaes, não somente pela fertilidade estupenda do seu territorio, pela variedade pittoresca do seu clima, pelo adiantamento da sua agricultura e da sua industria, como tambem por sua magnifica situação oriental, que lhe facilita as relações e o contacto com o velho mundo.

Felizmente, os que estudam com imparcialidade a vida de Pernambuco nestes ultimos periodos da Republica, estimam considerar que essas forças não têm sido despresadas e que o Estado não se adormenta retardatario na ascenção geral do paiz.

E a justiça obriga a considerar que na politica de concordia, respeitadora de todas as liberdades, e integralizada na resolução benefica de engrandecer o Estado reside a origem principal desse bem-estar collectivo em cuja serenidade propicia se vê surgirem todas as opiniões, estabelecerem se todas as attitudes, sem constrangimentos ostensivos ou disfarçados.

E' bem que se proclame, pois, a parte predominante que na formação desse ambiente bemfazejo cabe ao eminente sr. conselheiro Rosa e Silva, o sabio estadista, a cuja clarividencia extraordinaria deve Pernambuco a gloria de se haver conservado fóra desse enxurro de corrupção politica—a que alludiu com brilho no seu discurso de sabbado, o sympathico e talentoso deputado Estacio Coimbra.

As esperanças do povo estão, pois, muito bem fundadas.

E no fremito de applausos com que o espirito publico demonstra a sua sympathia pelo governo incipiente, distingue se a approvação firme a essa politica superior de moderação e de força, que vem promovendo continuadamente, sem arrancos destemerosos, mas sem desanimos ou pausas indolentes, o progresso do Estado.

E' com indissimulavel alegria que o escriptor desta columna reconhece a justiça destes applausos e o fundamento desta confiança.

AUREO.

DISCURSOS

Damos em seguida e na integra os discursos pronunciados no *Clube internacional* pelo dr. Estacio Coimbra e desembargador Sigismundo Gonçalves stenographados pelo sr. Alberto Falcão:

O sr. Estacio Coimbra:—(*movimento geral de attenção*)—Minhas senhoras, meus senhores, exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves:

Ergo-me sob a mais viva, a mais intensa impressão de deslumbramento, que tenho experimentado até hoje.

O encanto suggestivo deste scenario feerico empolga-me a imaginação, offusca-me o entendimento, conturba me a alma e quasi acarreta a completa inhibição de minha palavra obscura.

E' que habituado ao tumultuar das assembléas politicas, vejo-me subitamente transportado a um ambiente de incomparaveis seducções.

A belleza e a graça, que se evolam deste recinto, onde reflecte-se o que a sociedade pernambucana tem de mais culto, de mais nobre, de mais brilhante, as emanações embriagadoras, que me envolvem, dão á homenagem, com que os amigos do desembargador Sigismundo Gonçalves deliberaram marcar indelevelmente o fecho do seu quatriennio administrativo, a fórma indestructivel de uma consagração definitiva.

A vida publica offerece sempre contrastes estranhos: quando «se nasce nos degráos de um throno ou nas faixas da purpura senatorial» é facil attingir serenamente o capitolio, mas quando a Fada bemfaseja nos não protege no berço, quando se entra isolado na aspera travessia da existencia, quantos desalentos, quantas amarguras, quantos sonhos desfeitos, quantas esperanças perdidas!

Bem sei, que não ha ideal inaccessivel ao homem de vontade forte, de intelligencia clara, de animo resoluto.

Deixa-se nas urzes do caminho transcorrido num esforço incessante, num labôr continuo, os melhores impulsos da alma, a tranquillidade, a saúde, e tantos outros bens preciosos, para chegar por fim á posse do objectivo amado com o organismo depauperado pela fadiga, e o espirito consumido pela descrença.

E quando se ascende ao apice da torre de marfim das aspirações realizadas não é para repousar no porto seguro do destino ao abrigo dos vaivens da sorte sempre varia do homem politico.

Não, minhas senhoras e meus senhores.

A vida dos partidos em nossa patria elabora-se á custa de esforços exaustivos, de sacrificios inenarraveis, de clamorosas injustiças, atravez de uma lucta constante, que não raro cresta na adolescencia todos os estimulos, e anniquilla na virilidade os éstos do patriotismo, esterilisando a acção dos estadistas na obra do engrandecimento nacional.

Sempre fugazes as alegrias da vida politica assemelham-se aos fructos de certas arvores das margens do Asphaltite, que seduzem a vista pela belleza da colloração, e embriagam o olfacto pelo perfume penetrante, mas tem sempre amarissimo sabôr.

Entretanto apesar de todas as nuanças, das antitheses flagrantes, que nos sorprendem, nenhuma carreira proporciona satisfações tão completas, jubilos tão ruidosos, glorias tão retumbantes.

A phases prolongadas de trabalhos, de vigilias, de meditações, basta um momento, como este, uma manifestação de carinho e de respeito, como a que ora se tributa ao eminente governador do Estado, para compensar os dissabores inevitaveis da vida politica.

Nome feito nas lides do antigo regimen, onde percorreu todos os postos de destaque na administração e no parlamento, presidente de provincia, deputado geral, magistrado, o dr. Sigismundo Gonçalves revelou sempre apreciaveis dotes de intelligencia, fortaleza de caracter, energia, prudencia, equanimidade, condições imprescindiveis de successo, que lhe delinearam nitidamente as responsabilidades na evolução politica da então provincia de Pernambuco.

Realizada em o novo regimen a conquista de sua collaboração nas fileiras do partido republicano, de que é chefe o meu querido amigo ausente, nosso excelso conterraneo, clarividente estadista da Republica, o dr. Rosa e Silva, (*muito bem! muito bem! soam palmas estrepitosas*) viu-se o dr. Sigismundo Gonçalves escolhido para os cargos mais elevados, nos quaes grangeou com a confirmação dos seus conhecidos meritos novos titulos á unanimidade da estima e do respeito que lhe consagram os pernambucanos.

Inopportuno seria fazer a resenha dos inestimaveis serviços, que o dr. Sigismundo vem de prestar em seu governo á nossa grande terra, e impossivel enquadral-os nos modestos limites da allocução, que me ordenaram aqui proferisse, e fasei-a subida honra de executar.

Normalizando a situação financeira, desideratum acariciado e proseguido em todas as administrações do Estado solidarias com o Partido Republicano, iniciando os auxilios ás associações agricolas para o fim de incrementar o ensino profissional, velando pela exacta e honesta arrecadação das rendas publicas, assegurando em toda sua plenitude as garantias constitucionaes, protegendo o trabalho, o dr. Sigismundo honrou a designação do seu nome para o alto cargo, de que foi investido pela confiança do Partido Republicano.

Na época de afrouxamento moral, que atravessamos de deliquescencia dos caracteres, de decadencia dos costumes politicos, abastardados por toda parte, quando a ambição immoderada de mando, a ancia do governo, a volupia do poder incontrastavel, obumbraram inteiramente a consciencia dos homens politicos, é consolador salientar a nobre attitude do nosso querido Pernambuco no concerto da politica dos Estados.

Assignalo-o com ufania de pernambucano, que ama apaixonadamente a sua terra, que cultua as suas tradições de heroismo, que crê firmemente nos seus gloriosos destinos. (Applausos).

Tem Pernambuco muitas primazias na geographia e na historia de nossa patria: nenhuma, entretanto, melhor nos recommenda deante da Nação, e mais nos exalta, do que a continuidade politica da administração de Pernambuco em sua rotação quatriennal (Applausos).

Somos apontados, meus senhores, em todos os angulos do paiz, como um exemplo a seguir na ordem moral, como licção de civismo, como a prova irrecusavel, de que neste regimen é perfeitamente possivel a vida regular dos partidos.

Honremos, pois, os varões illustres do nosso partido, entre os quaes occupa logar saliente o dr. Sigismundo Gonçalves, á semelhança da mocidade hellenica descobrindo-se respeitosa perante os anciões de sua patria.

Levantemos os copos pela felicidade pessoal e politica do preclaro governador do Estado.

(Prolongada salva de palmas).

—

O sr. Sigismundo Gonçalves. (*Movimento de attenção.*)

Exmas. senhoras. Meus senhores.—Antes de agradecer ao meu distincto amigo (referindo-se ao dr. Estacio Coimbra), que me acaba de brindar, com tanta generosidade, em nome do partido republicano, devo affirmar a minha gratidão ás exmas. sras., que vieram tornar brilhante esta festa, com suas presenças, captivando effectivamente o meu reconhecimento por esta prova de consideração, que me acabaram de dar.

Depois de agradecer ás exmas. sras., tambem agradeço aos cavalheiros suas presenças nesta festa, considerando-as um testemunho de alto apreço a mim feito.

Effectivamente, como muito bem disse, ha pouco, o meu illustre amigo, o sr. dr. Estacio Coimbra, basta um momento para compensar uma serie de lutas e de dissabores.

E' o que me acontece neste momento, meus srs. e exmas. sras.

Elle me compensa dos dissabores, que são inevitaveis na vida politica daquelles, que estão encarregados da difficil missão de governar.

Eu estou acabando de desempenhar esta difficil tarefa e me considero por demais indemnizado dos trabalhos, que tive, e dos dissabores que passei.

E porque, não dizer assim, desde que me proporcionam este momento feliz, com o testemunho, que me acaba de dar o partido, a que pertenço, testemunho este, que bastante me penhorou?

Porque, se assim não fôra, não estariam aqui dizendo que eu andei bem, que mereci o apoio do meu partido, que mereci os seus applausos...

E a prova do que acabo de dizer, está na manifestação, que me fez o meu illustre chefe e amigo, o sr. conselheiro Rosa e Silva, quando apresentou ás urnas o nome do illustre dr. Herculano Bandeira, adduzindo conceitos e emprestando-me titulos, que estava bem longe de suppôr que a elles tivesse direito.

Minhas senhoras e meus senhores.

Fóra mesmo do partido a que pertenço, a população em geral de Pernambuco me concede o seu apoio.

Eu faço generosos votos e os mais profundos, para que, muito mais do que fiz, possa fazer o meu illustre successor e amigo, o sr. Herculano Bandeira, tão dignamente escolhido pelo partido republicano, para dirigir o Estado de Pernambuco, no proximo futuro quatriennio.

Meus senhores. Agradecendo esta festa politica do partido republicano, eu brindo ao meu honrado amigo e illustre chefe, o conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

×

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Foi hontem cotado o genero, em Liverpool: 6.48, procedencia Pernambuco; 5.80, procedencia *americana*.

Verificou-se, portanto, baixa de 3 pontos. A posição do mercado, accrescentava o despacho, é *calma*.

No Recife não nos constou venda alguma.

Assucar—Effectuaram-se hontem na sala de vendas do genero, vendas de bons lotes das qualidades baixas.

Tambem dos typos de usinas realizaram se regulares operações, sendo que as qualidades de 1.ª e 2.ª obtiveram mais 100 reis em suas cotações, conforme se observa dos preços offerecidos, que foram as seguintes:

Usinas de 1.ª de........	6$900 a 7$100
Usinas baixas de......	6$500 a 6$700
Crystalizados de.......	6$200 a 6$300
Demeraras de.	5$000 a 5$400
Brancos de.............	5$300 a 6$400
Somenos	4$700 a 4$900
Mascavados de.........	3$800 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$800 a 4$000
Brutos mellados de.....	$ a $
Retames	1$500 a 1$800

Milho—Não nos constou grandes negocios deste genero; porém sua cotação continua ser de 170 pelo kilo.

Feijão—A qualidade *mulatinho*, continua a ser procurada com certa insistencia por parte dos atravessadores, os quaes não hesitam em offerecer e comprar o artigo de 24$ a 25$, por sacca de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Pela manhan houve paralyzação de vendas do genero, tendo, porém, a tarde apparecido compradores retalhistas, os quaes adquiriram o artigo á razão de 8$500 pela sacca de 42 kilos.

×× Na secção competente publicam as companhias de seguros e agencias aqui estabelecidas a decisão pedida pelos carregadores do vapor *Tijuca*, sobre o caso da avaria grossa, os quaes só fazem suas entradas por occasião do rateio final.

Firmaram a resposta alludida as seguintes companhias: *Phenix Pernambucana, Equitativa dos E. U. do Brasil, Indemnizadora, Amphitrite da Bahia, Iris, Interesse Publico, Paraense, Alliança da Bahia e Mercurio*.

×× E' do teor seguinte o decreto n. 6.905 de 27 de março findo, que eleva a 400 reis por kilogramma, a taxa de 200 reis, estabelecida no decreto n. 5.881 de 3 de fevereiro de 1906.

« O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ás representações que lhe foram dirigidas pelas associações commerciaes, syndicatos e associações agricolas dos Estados productores de assucar, e usando da autorização contida no art. 2.º, n. VI lettra *b*, do decreto legislativo n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905:

Resolve elevar a 400 reis a taxa de 200 reis, estabelecida pelo decreto n. 5.881, de 3 de fevereiro de 1906, para o assucar de qualquer qualidade, originado de paizes que não premiarem directa ou indirectamente a producção ou a exportação desse producto; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1908, 20.º da Republica.—*Affonso Augusto Moreira Penna.—David Campista.* »

×× Chamamos a attenção dos nossos leitores, para o annuncio da *Companhia pernambucana*, que sob a direcção do concessionario coronel Domingos Sampaio Ferraz, recomeça o serviço de transportes de mercadorias para os portos do norte.

E' de esperar que a tão util empresa não falte o apoio do commercio de nossa praça.

×× A policia de S. Paulo acaba de descobrir uma grande *escroquerie* do que resultou ser victima em cincoenta contos de reis a companhia *New York Life Insurance Company*.

E' o caso que o seu agente Carlos Zuccolo, de parceria com os individuos Carle Ubrimatti e Italo Stefanine seguraram a vida de Angelo Bariani na quantia acima citada, dando-o pouco tempo depois como morto e recebendo a quantia segurada.

O autor e os seus comparsas foram todos recolhidos á prisão.

×× Algumas firmas commerciaes de nossa praça, entre ellas as dos srs. Fiuza Fernandes & C.ª, receberam hontem telegrammas do interior do Estado, noticiando chuvas em toda a zona sertaneja.

Esta noticia foi recebida com satisfação geral em todo o commercio.

×× O dr. Eduardo de Moraes resignou hontem o cargo de director da *Companhia pernambucana*.

×× Informaram nos que a colligação da Bahia consultou por telegramma a de nosso Estado se convinha augmentar os preços de alguns typos de assucar, tendo tido como resposta que não.

×× Tendo a inspectoria de seguros pedido para ser cassada a autorização concedida á companhia *Garantia mutua do Brasil*, vae ser lavrado o decreto para o seu não funccionamento.

×× O sr. José Lopes Duarte e sua esposa d. Maria Ferreira Lopes Duarte organizaram uma sociedade mercantil, em nome collectivo, para a exploração do ramo de calçados, á rua Marquez de Olinda n. 15, sob a firma José Lopes Duarte & C.ª

×× O sr. Affonso Taborda pediu á Junta o registo da firma Taborda & C.ª

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—São Francisco 66 fardos, Central não constou entrada, Limoeiro 111. Total 177 fardos.

Assucar.—São Francisco 5.006 saccos, Central 119, Limoeiro 505. Total 5.630 saccos.

Café do Estado—Não constou entrada.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—Só no ramal de S. Francisco houve entrada de 109 saccos.

Farinha de mandioca.—Sómente no ramal da Central houve entrada de 2 saccos.

Alcool.—De 193 barris foi a entrada do ramal de São Francisco e 10 barris no da Central.

Aguardente—Não houve entrada.

Caroços de algodão—S. Francisco 1.118 saccas. Central não houve entrada. Limoeiro 895. Total 1943 saccas.

NO MAR

Esteve hontem de passagem por esta cidade o paquete nacional *Aracaty*, conduzindo a reboque uma lancha hollandeza denominada *Buenos Aires II*.

A lancha arribou, á falta de vento, no porto do Pará, contratando reboque até Pernambuco pela importancia de...... 10:000$000.

Em nosso porto demorou pouco tempo seguindo, á vela, o destino competente.

— Navios chegados hontem, trouxeram a desagradavel noticia do naufragio do lugre inglez *Clutha* no porto de St Johns.

O *Clutha* foi construido em 1881 e desde essa época que viaja entre aquelle porto e o de Pernambuco, conduzindo carregamento de bacalhau.

Toda sua tripulação foi salva inclusive o seu commandante sr. O. Gyci.

DR. HERCULANO BANDEIRA

Em trem especial chegará ás 10 horas e 10 minutos da manhan á estação do Brum, vindo de Nazareth, o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, que hoje, á 1 hora da tarde, assumirá o governo do Estado.

Na estação será s. exc. recebido por muitos amigos, seguindo para a rua da Aurora, n. 61, onde reside o coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Ahi s. exc. não poderá receber pessôa alguma visto o estado gravissimo de um seu neto, filho do dr. Archimedes de Oliveira.

O acto da posse será solenne, comparecendo grande numero de senhoras.

Tendo a mesa da camara dos deputados destinado uma tribuna nobre para os consules e autoridades civis e militares, convidados para assistirem á posse do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello no cargo de governador do Estado, terão os mesmos senhores ingresso pela porta principal do edificio, á rua da Aurora.

As familias e cavalheiros que as acompanharem terão ingresso pela porta da rua da União e occuparão outra tribuna nobre.

A solennidade effectuar-se-á á 1 hora da tarde de hoje.

Dos funccionarios da camara foram designados para receberem as familias e cavalheiros os drs. Rodolpho Garcia e Manuel Monteiro e as autoridades os drs. Fernando Barroca e Symphronio Coutinho.

No recinto da camara, de acôrdo com o regimento, será permittida a entrada aos jornalistas.

— Hontem á noite não havia mais na cidade carros de aluguel disponiveis para hoje.

×

HOJE

Missas—Rezam-se:

Eulina Othilia Freire, 7 1/2 horas, matriz de Pão d'Alho;

Antonio Martins Moreira, 8 1/2 horas, matriz da Bôa Vista.

Malas—Expedem-se:

paquete *Pará*, portos do norte;

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Banco do Recife—Balancete de operações bancarias até 31 de março ultimo;

Mediana de Aragon—Juizo do corpo medico sobre as virtudes curativas e valor therapeutico destas aguas;

Ao commercio—M. Côrte Real & C;

Aviso—José Caetano Pinto;

Colligação dos refinadores—Convite aos refinadores para uma reunião a realizar se no dia 9 do andante;

Edital—Convidando os eleitores alistados na revisão ultimamente procedida a irem receber os seus titulos no prazo de 30 dias, no edificio do Concelho municipal, de meio dia ás 3 horas da tarde;

Edital n. 61—Do sr. inspector da alfandega intimando o cidadão Elyseu Vianna a comparecer naquella repartição, no prazo de 8 dias, afim de pagar a quantia de 1:000$000, de multa que lhe foi imposta;

Aviso—Da Recife Drainage company limited de que continúa com o seu escriptorio nesta cidade até que liquide por completo os seus negocios;

Edital—Declaração de abertura de fallencia do negociante João L. de Oliveira;

Edital n. 62—O sr. inspector da alfandega faz publico, que achando-se em condições de serem vendidas por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

London & river plate bank, limited—Balancete de operações na Caixa filial desta praça, em 31 de março passado;

Companhia de seguros—avarias grossas—Companhia Phenix pernambucana e outras.

×

O tempo

Dois dias de inteira irradiação solar, fulgurante, incandescente.

Domingo foi cheio de azul no céo sereno. Não houve grandes accumulos de nuvens. Rarissimos véos brancos fluiam docemente no espaço, suavizando com os seus tons candidos o aspecto intensissimo do firmamento em que o azul faiscava aos reverberos do sol, lavas de fogo, ardendo no parallelipipedo, tremendo no ar, volatil, suffocando a gente.

A noite teve em certos pontos da cidade virações levissimas e as estrellas bellamente piscavam no céo profundamente silencioso e concavo os seus meigos olhos de prata.

— Hontem nada de estranho houve no tempo. A mesma feerica vibração de luz, de cores, no espaço.

A noite foi um pouco mais fresca que a anterior.

Sobre a terra pendiam do firmamento sempre encantador o poema magnifico da via-Lactea e o esplendor symbolico do Cruzeiro...

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem, em palacio na hora do expediente os srs. drs. Pedro Pernambuco, Lisbôa Coutinho, coronel Joaquim Gonçalves, drs. Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, coroneis Rodrigues Porto e Souza Leão, tenente-coronel Severiano Motta, drs. João Severiano, Julio Ramos, Antonio Annunciação, coronel Martins de Barros, drs. Annibal Freire, Genaro Guimarães, Cornelio da Fonseca, coronel Bertholdo Galvão, drs. Victoriano Regueira, Rocha Carvalho, Affonso Costa, coronel Silva Fragoso, drs. Arthur Orlando, Materno de Carvalho, José Maria Ferreira, coronel Carlos de Abreu, professor Marques da Trindade, drs. Antonio de Sá, Mello Cahú, Martinho Garcez, coronel Boulitreau, drs. Ulysses Costa, João Pessôa, Lessa Junior, coronel Cornelio Padilha, drs. Francisco Alexandrino, Affonso de Albuquerque, Pereira da Costa, Antonio Clementino, João Gonçalves, coronel Serafim Miranda, drs. Faria Neves, Estacio Coimbra, Rosa e Silva Junior, capitão Americo de Medeiros, drs. Alfredo de Carvalho, João Elysio, Henrique Milet, major Gaspar Regueira, dr. Cruz Cordeiro, coronel Ernesto Miranda e dr. Trindade Henriques.

⁂ Solicitou hontem mais 90 dias de licença para tomar posse do cargo de juiz municipal de Belmonte o dr. Manuel de Castro Madeira.

⁂ Foi nomeado contador do juizo municipal de Timbaúba o sr. Octavio de Souza e Silva.

Aquelle logar estava considerado vago pelo abandono do respectivo serventuario Pedro de Souza e Silva.

⁂ Ao escrivão do 1.º cartorio da provedoria de ausentes da comarca desta capital, foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o respectivo titulo.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 6 de abril:

Salustiano Sobral, residente na freguesia de Afogados de Ingazeira, pedindo licença para o rvd. padre Pedro de Souza Pereira poder baptisar todas as crianças que forem pelo supplente apresentadas á pia baptismal.—Compete ao rvd. parocho a licença requerida.

O vigario de S. Caetano, pedindo licença para binar no domingo de Paschoa proximo, na capella do povoado de Antonio Olinto, distante cinco leguas de sua freguesia.—Como pede. *Luiz*, bispo de Olinda.

VARIAS

Serão nomeados hoje para os cargos de secretario geral do Estado e chefe de policia os drs. Annibal Freire e Ulysses Costa, que hoje mesmo entrarão no exercicio de suas funcções.

×

Pelo dr. Sigismundo Gonçalves foi hontem assignada a aposentadoria do major Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, agente da policia maritima do Estado, sendo promovido áquelle posto o sr. Balbino Santos, de ha muito empregado na referida repartição, onde sempre deu provas de competencia e dedicação ao trabalho.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 4.º dia util, á Casa de detenção.

×

Foram nomeados membros do conselho de instrucção publica municipal os srs. drs Pedro Celso Uchoa Cavalcanti, Mario da Silva Freire, professor Gaspar Regueira Costa e Ernesto de Miranda.

×

Reassumiu o logar de professor da 2.ª cadeira do sexo masculino da Bôa Vista o sr. Romualdo Navarro tendo sido dispensado, por portaria de hontem datada, da interinidade da mesma cadeira a professora d. Maria Rosa.

×

Obteve seis mezes de licença o dr. José Nunes Ferreira Coimbra, lente da cadeira de logica do Gymnasio pernambucano.

×

Tendo de seguir para o Estado do Ceará, enviou-nos o seu cartão de despedidas o sr. dr. Oscar Bandeira de Lima Coutinho.

Agradecidos.

×

O sr. Epaminondas J. de Barros, secretario do Syndicato agricola regional de Amaragy, Bonito, Gamelleira e Escada, communicou nos que a sessão do syndicato, convocada para o dia 9 do corrente, foi transferida para dia que será previamente designado, por ordem do presidente da mesma sociedade.

×

O sr. governador do Estado assignou hontem o perdão do preso Manuel Pedro Olegario da Silva, que se acha recolhido na cadeia desta capital.

Cumpria o mesmo o resto de uma sentença de ha muito imposta pelo jury de Olinda.

×

O paquete nacional *Marahú* recebeu hontem malas do correio para Maceió, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia.

×

O ultimo fornecimento, feito pela casa Braga & Sá, de calçados e polainas para o 2.º corpo de policia importou em 5:710$.

A conta foi apresentada ao governo do Estado.

×

Ante hontem, ás 5 1/4 da tarde, ancorou no lamarão o transatlantico inglez *Nile*, vindo do sul.

Trouxe para o correio deste Estado 39 malas e para este porto 130 toneladas de carga.

A's 10 horas da noite zarpou para a Europa.

×

Sob a presidencia do sr. dr. Rocha Carvalho, foram entregues hontem dois titulos do alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Continuam a ser entregues á hora do costume os titulos das freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados.

×

Fundeou hontem no lamarão o paquete allemão *Halle*, que hoje entrará para o ancoradouro interno deste porto e amanhan partirá para Bahia, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

×

O administrador do mercado publico de S. José mandou hontem para os fornos de incineração 187 kilos de carne verde imprestavel para o consumo publico, sendo 140 de José Nunes, 19 de Antonio Cruz, 13 de José Garcia e 5 de Francisco Lemos.

Na mesma data suspendeu por 8 dias o talhador Virginio dos Santos, por ter vendido 3 kilos de carne, pesando 600 grammas.

×

Pelas 5 1/2 horas da manhan fundeou no lamarão o transatlantico francez *Atlantique*, procedente de La Plata.

A's 5 horas da tarde suspendeu ferro para a Europa.

×

De Fernando de Noronha chegou hontem a este porto o paquete nacional *S. Francisco*.

×

Pelo paquete *Planeta*, que no proximo dia 10 dará entrada em nosso porto, deverão chegar duas lampadas novas de 5 mechas, para o pharol do Picão.

×

Já se acha restabelecido do incommodo que o prendeu ao leito, por mais de quinze dias, o academico Alexandre Selva Filho.

×

Para substituir o sr. Balbino Santos, nomeado agente da policia maritima, foi hontem assignada a nomeação do sr Manuel Maciel Vieira Neves para o cargo de auxiliar daquella repartição.

×

Em nome do governador do Estado, o coronel Peregrino de Farias cumprimentou ante hontem, a bordo do paquete *Nile*, o dr. Cata Preta, clinico residente no Rio de Janeiro.

×

Em nosso gabinete de trabalhos, tivemos hontem a visita do coronel Beltrando de Azevedo, ex commandante do 1.º corpo de policia.

S. s. que, sempre zeloso, exerceu aquellas funcções, veiu agradecer-nos as referencias, que por vezes lhe fizemos.

Agradecemos por nossa vez ao coronel Beltrando a gentileza da visita.

×

Ancoraram hontem em nosso porto os paquetes *Nile* e *Atlantique*.

O primeiro conduz a seu bordo 812 passageiros e o ultimo 180.

×

Ao sr. governador telegraphou o sr. Max Fleuris a respeito da exposição commemorativa do centenario da imprensa, que deverá realizar se em junho proximo no Rio de Janeiro.

Aquelle membro da commissão promotora da festa lembra a remessa urgente de jornaes de Pernambuco, tendo o governo federal facilitado o transporte aos expositores.

×

A 2.ª escola publica municipal do sexo masculino da freguesia da Boa Vista, regida pelo professor Romualdo Romulo, está funccionando á rua Visconde de Albuquerque n. 110.

×

O guarda fiscal Tertuliano de Assis apprendeu hontem, no talho n. 3 á rua do Aragão, pertencente ao marchante Walfrido, 22 kilos de carne completamente imprestavel para o consumo publico.

×

Deverá hoje amanhecer em nosso porto o paquete nacional *Pará*, esperado do Rio de Janeiro e escala

Hoje mesmo largará para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Os srs. Fiuza Fernandes & C., mandaram-nos mostrar o seguinte telegramma que receberam:

«Cajazeiras, 5—2 h. p. m. — Chuvas abundantes todo sertão.—*Carneiro*.»

×

Está como director deste mez no Externato *S. Gonçalo de Amarante* o sr. Benjamin Franklin de Albuquerque.

×

O sr. Dias Loureiro mandou-nos mostrar o seguinte telegramma:

Alagoa Baixo.—Boas chuvas.—*Falcão*.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

Revista da liga maritima brasileira, n. 8, anno I.

Archivo maçonico, n. 19 anno III.

Boletim da União dos syndicatos agricolas de Pernambuco, n. 2, anno II.

Relatorio da Caixa economica e monte de soccorro, apresentado ao Conselho fiscal pelo gerente dr. Samuel Martins.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou se hontem a 16.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Albino Meira, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Rodrigues Porto, José Osorio, Silva Marques, Joaquim Guimarães, Souza Leão, Oswaldo Machado e Faria Neves.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente

Não houve expediente dos srs. 1.º e 2.º secretarios.

Na hora do expediente, orou o sr. José Osorio, fundamentando e apresentando o projecto abaixo transcripto, que, por estar assignado por mais de tres senadores, foi lido indo a imprimir.

O sr. José Osorio requereu e obteve dispensa da impressão em avulsos para que, impresso no jornal da casa, entrasse na ordem do dia de hoje.

1908—Projecto do Senado n. 5.

O congresso legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º—Fica o governador do Estado autorizado a abrir com urgencia um credito até 200:000$000, que será exclusivamente applicado á abertura de açudes nos municipios do interior onde se fizerem elles mais necessarios.

Art 2.º—No trabalho dos referidos açudes serão empregados os retirantes que têm emigrado flagellados pela secca.

Art. 3.º A direcção do serviço será confiada, em cada municipio, a uma commissão composta do juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e prefeito.

Art. 4.º—O governador do Estado distribuirá o referido credito como julgar mais conveniente e dará ás commissões nomeadas as necessarias instrucções.

Sala das sessões do senado, em 6 de abril de 1908.—*José Osorio, Albino Meira, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho e Francisco Tiburcio.*

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

Approvaram se em 2.ª discussão, depois de orar o sr. Oswaldo Machado, as emendas apresentadas na 3.ª discussão do projecto do senado n. 3 deste anno (competencia dos juizes de direito para o julgamento da causa, no caso de appellação das sentenças dos tribunaes correccionaes), declarando o sr. presidente que irá o projecto á commissão de redacção.

Approvaram-se sem debate em 2.ª discussão, os projectos do senado n 4 deste anno (tornando extensivo ao pagamento da contribuição da Recife Drainage, no que fôr applicavel, o dispositivo da lei n. 708 de 12 de maio de 1905) e da Camara ns. 9 (autorizando a computar se na aposentadoria de Claudino José Corrêa, um lapso de tempo em que serviu á municipalidade) e 12 (approvando creditos) tambem deste anno.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. presidente communicou haver designado o edificio da camara dos srs. deputados, para effectuar se hoje, á 1 hora da tarde, a promessa do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito, reconhecido e proclamado governador do Estado, convidando aos srs. senadores para assistirem á mesma.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto do senado n. 5 deste anno (abertura de açudes nos municipios do interior) e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou se hontem, á hora legal, a 24.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, Rosa e Silva Junior, João Gonçalves, Silva Fragoso, Trajano Chacon, Estacio Coimbra, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, Florentino dos Santos Henrique Wanderley, Araujo Sobrinho e Euclides Quinteiro.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando haver aquella casa do congresso adoptado com emenda o projecto n. 3, do corrente anno, iniciado na camara.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do concelho municipal da Escada, prestando informações sobre o projecto n. 56, de 1906.—Inteirada.

Petição do hospital portuguez de beneficencia, solicitando dispensa de multas em que incorreu pela falta de pagamento do imposto de esgoto.—A' commissão de contas e despesas do Estado.

Petição da Sociedade animadora da criação de cavallos em Pernambuco, solicitando auxilio e isenção de impostos.—A' commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 70—Da commissão de constituição, legislação e justiça, indeferindo as representações dos moradores de Bom Conselho e Alagôa de Baixo, em que solicitavam a restauração das comarcas daquelles municipios;

N. 71—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 20;

N. 72—Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 22; e

N. 73—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 23.

O sr. Henrique Wanderley, usando da palavra, di se haver desempenhado sua incumbencia a commissão nomeada para representar a camara na procissão dos Passos.

Não havendo mais quem quizesse utilizar se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

O requerimento apresentado pelo sr. João Elysio, no dia anterior, para que se inserisse na acta da sessão um voto de louvor pela administração fecunda do exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves e para que se nomeasse uma commissão para acompanhal-o no dia 7 do corrente, posto a votos foi approvado.

Submettido á votação o projecto n. 9, de 1907, sobre fiscalização de empresas de transportes, cuja terceira discussão fôra encerrada em sessão anterior, foi approvado e remettido á commissão de redacção. A emenda offerecida pelo sr. Euclides Quinteiro, sobre horas de trabalho, ao mesmo projecto, tambem encerrada, posta a votos, nominalmente, a requerimento do sr. Trajano Chacon, obteve o seguinte resultado: responderam NÃO, os srs. João Elysio, João Gonçalves, Silva Fragoso, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Florentino dos Santos Henrique Wanderley e Araujo Sobrinho (13) e SIM, os srs Trajano Chacon e Euclides Quinteiro (2).

O sr. presidente, publicando este resultado, declarou rejeitada a emenda.

A' emenda offerecida ao mesmo projecto pelo sr Lisbôa Coutinho, estabelecendo a importancia a ser paga pela fiscalização, tambem encerrada em sessão anterior, submettida á votação symbolica, foi rejeitada.

O sr. Euclides Quinteiro, usando da palavra, requereu votação nominal para esta emenda.

O sr. presidente declarou não poder aceitar o requerimento do sr. Euclides Quinteiro, por ter sido feito tardiamente.

Retirou se do recinto o sr. João Pontual.

Não havendo assim numero legal para votação de pareceres com a discussão encerrada, o sr. presidente annunciou a 3.ª discussão do projecto n. 24, licença ao bacharel Mario de Castro Nascimento.

Voltou ao recinto o sr. João Pontual.

Feita a chamada e verificado haver numero legal, foram postos a votos os pareceres ns. 64 a 78, redigindo os projectos ns. 14, 15, 16, 18 e 19, cuja discussão fôra encerrada sem debate, e foram approvados.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 24, licença, 25, credito, e 26 licença, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

O parecer n. 74, da commissão de instrucção e saude publica, mandando que se informe sobre o assumpto da petição do professor Benedicto Marques Vieira, lido e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes, para amanhan, a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente e trabalhos de commissões.

Vida social

A *Sociedade beneficente dos empregados da Great Western*, conforme fôra annunciado, realizou no domingo proximo passado a assembléa geral para eleger sua nova directoria, sendo o resultado o seguinte:

Presidente, Ulysses Nery Cesar de Mello; *vice presidente* Benedicto Ferreira da Silva; *1.º secretario* Americo Lopes da Silva; *2.º secretario* Alcides Julio de Salles Dutra; *orador*, Manuel Gomes de Mattos; *vice-presidente* Jorge do Nascimento Lima (reeleito); *thesoureiro*, Eduardo da Motta Silveira; *vice thesoureiro*, Joaquim Zlocowck (reeleito); *commissão de contas*, Sebastião Z. farino de Medeiros (reeleito), Isaias Gomes de Mattos e Abdizio de Castro.

— Em sessão ultimamente realizada no clube carnavalesco *Bailarinos portuguezes* foi organizada a seguinte directoria:

Presidente, João Vicente Quinta; *vice presidente*, Manuel Camara; *secretarios*, Arthur Rossas e Antonio Lopes; *orador*, Antonio Flores; *thesoureiro*, Pedro Pereira; *procuradores*, Urbano Saldanha e José Tavares dos Santos; *directores e fiscaes*, A. Barbosa da Silva, Manuel Machado da Silva, João Alves de Freitas e Francisco Aquilino.

×

OS CUPÕES DE FERRO CARRIL

Recebemos:

50, enviados por d. Anna Moreira Campos, para a sagrada matriz de Afogados em regosijo do anniversario de sua filha Aurora;

100 enviados pelos pequenos Abilio, José e Elvira Campos, para o S. Coração de Jesus da matriz de Afogados em regosijo do anniversario natalicio de sua irman, a senhorita Aurora Campos.

50, para N. S. da Paz, enviados pela senhorita Maria dos Santos, em regosijo do anniversario de sua madrinha d. Aurora Moreira Campos;

100, para o *Instituto de protecção e assistencia á infancia*, enviados pelos pequenos Eduardo e Gildo, em regosijo pelo anniversario natalicio de sua irmanzinha Carmen Muniz Netto.

100, do pequeno Wandregesillo Gonçalves de Souza para o Senhor Bom Jesus da Via Sacra, solennizando o anniversario do major Alfredo Rodrigues dos Anjos.

×

CADAVER BOIANDO

Ante-hontem foi encontrado, vagando no meio do rio, um bote do navio *Ceylin*, coincidindo o singular facto com o desapparecimento do chileno Carlos Quintana, tripulante desse barco, que abandonara o serviço de bordo inesperadamente.

Hontem, porém, appareceu boiando na praia de Santa Rita um cadaver, attraindo o facto ao local grande numero de curiosos.

Avisada a policia, o capitão Araujo compareceu e, fazendo retiral-o de dentro dagua, ordenou que fosse transportado para o necroterio publico, onde foi submettido á competente vistoria.

O cadaver trajava camisa ordinaria e calça de fazenda azul.

Talvez seja este o corpo do infeliz chileno.

×

Alma religiosa

Sermões

D. LUIZ NA MATRIZ DA BOA-VISTA

Vae terminando a época dos sermões quaresmaes.

Ante-hontem o exm. sr. bispo terminou a serie dos que vinha realizando na matriz da Bôa-Vista.

O thema escolhido, porém, já fôra desenvolvido ha dias por s. exc. em um outro sermão naquella mesma egreja, de modo que a peça oratoria de domingo serviu apenas de reforço a argumentação já conhecidas pelos fiéis, sobre os sacramentos da penitencia, da eucharistia, e da extrema-uncção.

O que houve de novo no discurso de domingo, foram algumas palavras de despedida aos ouvintes por ser aquelle o ultimo discurso quaresmal realizado este anno na matriz da Bôa-Vista.

Achava-se repleto o templo.

O amado pastor olindense com aquella facilidade de expressão que lhe é peculiar, occupou a attenção de seus diocesanos, por espaço de quarenta minutos.

Principiou s. exc. dizendo aos seus ouvintes ser-lhe impossivel occultar o prazer que lhe ia na alma por vel-os tão numerosos accorrerem mais uma vez ao templo, para ouvirem a palavra da religião. Não poderia eu occultar a satisfação de, no fim da vida, ver-vos ainda crentes e confiados na palavra de Deus, enchendo este templo, onde eu vos falo como um pae, numa linguagem simples e inteiramente ao alcance de todos. Christo disse aos seus apostolos: ide e ensinae a todas as gentes. Tem sido a minha missão ensinar. No principio da vida me vi cercado pelas crianças e ao seu ensino me dediquei com enthusiasmo, mas ensinava-lhes só os conhecimentos humanos, as linguas, as sciencias etc. Porém hoje não, não é mais ensinar á infancia; hoje é ensinar a verdade, é esclarecer no vosso coração os fundamentos da nossa religião. Agora que é o derradeiro dia em que eu vos venho, permitti que eu me refira ainda áquellas fontes de que eu vos falei na vez passada, fontes que nos infundem vida nova e nos trazem a graça divina.

Quero referir-me aos sacramentos da penitencia, da eucharistia e da extrema-uncção e queira Deus que as minhas palavras encontrem a mais ampla acolhida dentro de vossos corações; que ellas exerçam ali o mais salutar influencia e dahi tirem os mais beneficos resultados.

Já vos disse eu que a nossa alma em certo sentido tem uma vida que pode ser considerada como imperfeita.

A nossa alma não pensa somente; não quer somente; mas a nossa alma sente Assim como o nosso corpo é passivel de enfermidades, assim tambem a nossa alma.

O corpo enfermo carece de medicamentos, que exercendo a sua acção, mediante a observancia das prescripções medicas, vão curar, vão refazer a parte affectada.

A alma enferma necessita egualmente de uma theurapeutica, para que volte novamente ao seu estado de pureza e essa theurapeutica só pode ser encontrada no sacramento da penitencia, auxiliado efficazmente pelos sacramentos da eucharistia e da extrema-uncção. E o orador mais uma vez diz que a penitencia verdadeira é o verdadeiro arrependimento, é a verdadeira contricção.

Confronta as conductas de S. Pedro e Judas perante Jesus Christo; o primeiro arrependendo-se fortemente de o ter negado tres vezes; o segundo entregando-se ao desespero que o levou a enforcar-se. Aponta os exemplos dos grandes penitentes, de David, de S. Jeronymo, de Maria Magdalena, do bom ladrão, etc.

Mas nós, continúa o bispo, temos além do sacramento da penitencia, o sacramento da eucharistia, que é um medicamento da alma, como a penitencia.

«Quem come a minha carne e bebe o meu sangue, diz Jesus Christo terá vida em mim e eu terei vida nelle.»

E mais uma vez censura d. Luiz o desprezo que os homens costumam votar a esse sacramento julgando ridiculo para o seu sexo ajoelhar-se deante da mesa da sagrada communhão.

Só ás mulheres e ás crianças é ministrado esse medicamento sublime da eucharistia.

Não sabem os homens quanto perdem; não podem calcular o valor do sacramento da eucharistia para as enfermidades da alma. A eucharistia consola, a eucharistia purifica, a eucharistia salva.

Nos principios de nossa fé, commungavam os fiéis todos os dias e por isso eram elles tão heroicos nos martyrios, tão inabalaveis nas crenças.

Após os sacramentos da penitencia e da eucharistia vem o sacramento extremo, o sacramento da hora da morte, necessario, imprescindivel. Desde que a morte não é a terminação completa da nossa existencia; desde que para além da morte ha uma vida eterna, onde os puros serão recompensados e os impuros punidos, procurem se apparecer deante do juiz supremo, limpos de culpas, completamente puros, afim de nos podermos sentar á sua direita, para gosarmos as delicias do céo. Recordae-vos todos dessa hora terrivel em que tereis de apparecer deante de Deus, e procurae a Deus, procurae-o limpando a vossa alma das culpas, pelos sacramentos da penitencia, da eucharistia e da extrema-uncção afim de ganhardes a salvação eterna. Para o anno muitos de vós não estareis aqui, tendo partido para a vida eterna.

Pode ser que eu vá antes de vós outros, condemnados a desapparecer e se assim fôr lembrae vos, para o anno, por occasião de ouvirdes os sermões quaresmaes, lembrae-vos do vosso bispo e orae por elle, que de lá da eternidade implorará ao Senhor por todos vós, a quem de coração abençôo, em nome do Padre, do Filho e Espirito-Santo. Amen.

Terminando o sermão ás 7 e 45 da noite, foi o sr. bispo dar a bençam do SS. Sacramento, com a qual se encerrou a solennidade religiosa.

⌘ Nas proximas quinta e sexta feiras realizará s. exc. os ultimos sermões nas matrizes de Santo Antonio e Corpo Santo.

FREI CELESTINO NA PENHA

Na magnifica egreja de Nossa Senhora da Penha, realizou ante-hontem, ás 5 horas da tarde mais um sermão quaresmal o religioso capuchinho frei Celestino de Pedavoli.

O estimado orador escolheu para thema de seu sermão a instituição do Sacramento da Eucharistia, explicando então aos fieis o sentido das palavras symbolicas de Jesus, quando dissera: «este é o meu corpo, quem delle comer terá a vida eterna; quem delle não fizer o alimento de sua alma, morrerá eternamente.»

A eucharistia, disse o orador, é a maior prova da immensa bondade que o salvador nos poderia dar.

E deu-nol-a realmente soberba, inexcedivel nesse sacramento.

Elle, o Cordeiro, offereceu-se para alimentar a nossa alma, proporcionar-lhe por todo o sempre o deleitoso pão da bemaventurança, instituindo assim um beneficio que todas as riquezas da terra jamais lograriam alcançar, movido sómente pelos impulsos de seu generoso coração e da sua grande alma.

Porque claramente diz Santo Agostinho: «Deus é omnipotente e entretanto não póde fazer um acto mais cheio de graças que a eucharistia.»

E essa verdade foi bellamente comprehendida pelos grandes santos que se chamam Francisco de Assis e Thereza de Jesus.

A solennidade terminou com a bençam do S.S. Sacramento, ao som da seraphina.

A concorrencia foi regular.

⌘ Effectuou-se hontem, na egreja de N. S. do Livramento, o ultimo sermão quaresmal deste anno.

Foi pregador o revd. José Pereira Alves que se incumbira de fazer dessas solennidades religiosas nesta egreja, como em tempo opportuno annunciámos.

A ceremonia revestiu-se de brilhantismo, tocando uma bem afinada orchestra sob a direcção do professor Daciano, na occasião do bençam do santo lenho.

A concorrencia foi numerosa, terminando o acto ás 7 1/2 horas da noite, approximadamente.

⌘ Os actos religiosos que os revdms missionarios capuchinhos desejam celebrar na egreja da Penha são os seguintes:

Domingo de Ramos: ás 8 horas da manhan, bençam solenne, distribuição e procissão de ramos, missa cantada e canto da Paixão.

Segunda, terça e quarta-feira santas serão inteiramente consagrados, por aquelles sacerdotes missionarios, ao tribunal da penitencia para ouvirem de confissão as pessôas que desejarem desobrigar-se.

Quinta-feira santa: ás 10 horas em ponto, missa solenne, sendo a cantoria dirigida por distinctas senhoras irmans terceiras; communhão geral para todos aquelles que se tiverem convenientemente preparado, (mediante uma bôa e santa confissão) exposição do Santissimo Sacramento em *Laus perenne* e denudação dos altares.

Sexta feira santa: ás 8 horas da manhan, missa dos presantificados, officio e predica da Paixão, adoração da cruz e a devota procissão dentro da egreja.

A's 4 horas da tarde, via sacra, sermão de lagrimas, e cantico do *Stabat mater*.

Sabbado santo: ás 8 horas da manhan benção do fogo, preconio paschal, prophecias, litanias, missa solenne de alleluia e canto de vesperas.

Domingo da resurreição: missa solenne ás 8 horas da manhan.

⌘ Verificou-se no domingo passado a procissão do Encontro, no pateo da Santa Cruz.

A's 4 horas da tarde, do alto de um elegante pulpito armado no pateo, monsenhor Lopes pregou á immensa multidão que se apinhava pelas adjacencias da egreja, aguardando a chegada da imagem da virgem da Soledade, que vinha ladeada pela devoção de Nossa Senhora da Conceição e pelas irmandade de Nossa Senhora do Rosario e da Soledade da Bôa-Vista.

Eis, em resumo, o sermão pronunciado pelo conhecido orador sacro, que começou relembrando a fé do povo pernambucano, sempre pressuroso a estas manifestações de fé acompanhando com espirito de devoção e piedade a estas procissões, creação da lithurgia catholica, e sempre cercadas pelos nossos maiores com todo acatamento e respeito. E sob a impressão desta verdade que se vê agora elevado em um pulpito collocado na praça publica, mas sempre sob a protecção do templo sagrado.

Divisando deante dos seus olhos a veneranda imagem do Senhor dos Passos, collocada em elegante charola, e curvada ao peso da cruz, o marco de uma verdadeira civilisação, o orador cita como texto de sua allocução as palavras: «*Egredimini et videte, filiæ Sion. Regem vestrum in diatemate, quo coronavit illum mater sua*, descrevendo o estado de abatimento a que o peccado reduzira outrora a pessôa do Filho de Deus tal como se póde admirar na veneranda imagem que tem a vista, vergado no peso da cruz que na sua enormidade symbolisava a malicia da culpabilidade dos homens, o Filho de Deus, coberto de opprobrios, distillando de seu sacratissimo corpo as derradeiras gotas de sangue que ainda lhe restava, com a face estremecida pelo sacrilegio das bofetadas, as palpebras decerradas e entreabertas pela intensidade dos soffrimentos experimentados em sua adoravel cabeça coroada de espinhos, quando mal e a custo podia arrastar pelas ruas da cidade aquelle corpo, aquella vida que lhe desapparecia a cada instante, se Deus não a sustentasse, admirando a crueldade daquelle povo ingrato que, dias antes, o acclamára, cercando o de estrepitosas manifestações, eis que o Salvador se encontra com Maria Santissima, sua mãe, mal podendo-se comprehender o choque daquelles dois corações que se amavam com o amor mais puro e santo como devia ser.

Aqui o orador faz um appello á piedade dos circumstantes para que comprehendam, se é possivel, a intensidade das dores do Salvador augmentada pela pespectiva da vista de sua mãe.

Fazendo applicação do facto deste encontro, nota o orador que do mesmo modo cada christão arrimado á cruz que a Providencia envia a cada um neste mundo, deve dirigir-se e caminhar um dia para o altar da eterna vida atravessando antes e assoformado pelos laços da morte. Felizes, exclama o orador, se nessa trajectoria dolorosa de nossa existencia tivermos o encontro ditoso da protecção de Maria, o refugio dos peccadores, o auxilio dos christãos, porque assim como Jesus exhalara o ultimo suspiro assistido por sua mãe, egualmente nós depois deste feliz encontro da protecção de Maria e consequentemente do auxilio e favor daquelle que é o caminho, a verdade e a vida, entraremos nos gôsos da eterna vida.

O orador falou durante 25 minutos sob o calor asphixiante do sol, agradando immensamente a sua peroração.

Realizado o encontro, poz-se em marcha o cortejo, descrevendo o itinerario annunciado.

O prestito era constituido pelas já citadas irmandades e pelas confrarias de Sant'Anna da Santa Cruz, Nossa Senhora da Luz, S. Benedicto, Nossa Senhora do Livramento, Santa Rita de Cassia, irmandades de Nossa Senhora da Soledade do Livramento, Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo, Bom Jesus dos Afflictos, Senhor dos Passos e Bom Jesus dos Martyrios.

As corporações religiosas conduziram innumeras figuras allegoricas.

Debaixo do pallio, officiava o presteconego Flaviano Coutinho, servindo de diacono o rvdm. padre Estevam Torres e de sub diacono o rvdm. padre Antonio Guarita.

Tocaram durante o caminho as bandas de musica do 14.º e 27.º batalhões de infantaria.

Ao recolher da procissão pregou novamente o monsenhor Lopes.

Todos os actos foram muitissimo concorridos.

×
×

ENSINO PUBLICO

Escola livre de engenharia

Hoje, ás 11 horas da manhan, será chamado á prova oral de desenho do 1.º anno do curso de engenharia civil o sr. Heitor Augusto Borges.

— A escola nocturna do povoado do Cordeiro, regida pelo academico João Fernandes Vianna e mantida pela sociedade protectora da instrucção popular, teve no mez ultimo uma frequencia de 20 alumnos e matricula de 31.

×

FORO

Jury do Recife

Tendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão deixando de funccionar o tribunal por falta de escolta para conducção dos presos, sendo esta a 2.ª vez que isso se dá, apesar de ter sido requisitada por duas vezes, ficando adiados os trabalhos para amanhan ás horas legaes.

Jury de Olinda

Não funccionou hontem por só terem comparecido 2 juizes de facto.

O dr. juiz de direito multou em vinte mil réis cada um dos que intimados, não compareceram e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

Jovino Barrozo de Mello, Antonio José de Azevedo Mattão, José Rufino Climaco da Silva, Eugenio Valeriano de Mello, Francisco Soares de Jesus, João Carneiro Beltrão, João Narcizo de Magalhães Filho, Quirino Candido de Vasconcellos, Custodio José da Silva Pessôa, Alfredo Gonçalves Torres, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Antonio de Moraes e Silva, Polycarpo Gonçalves Ramos de Andrade, João Luiz Baptista dos Santos, Sebastião Gomes dos Santos e Eloy Lopes Ferreira da Silva.

×

NOTICIAS MILITARES

Apresentaram-se sabbado ultimo ao quartel general, vindas de Alagôas, as seguintes praças: cabo Joaquim Mendes da Costa e soldados Manuel Gomes da Silva e Cosme José Alves, que ali foram escoltando um desertor do 31.º; com transferencia do 20.º para o 14.º o soldado Amaro Severo da Silva; e o anspeçada do 5.º regimento de artilharia de campanha Leoncio de Azevedo Falcão que veiu a esta cidade, com permissão do ministerio, em gozo de 30 dias de licença. As quatro primeiras ficam recolhidas ao corpo e a ultima addida ao 27.º batalhão de infantaria.

⁎⁎ Conforme indicou a delegacia de engenharia junta ao districto, em officio n. 32, de 4 do corrente, e de acôrdo com o regulamento em vigor, está nomeado para fazer parte do conselho de concurrencia que deve reunir-se brevemente no Ceará, o 1.º tenente Eudoro Corrêa adjunto interino da referida delegacia.

⁎⁎ Por ordem do sr. general Rocha Callado, o 14.º batalhão está incumbido de designar um official subalterno para substituir no destacamento do interior da Parahyba o 2.º tenente do mesmo batalhão, Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

⁎⁎ Apresentaram-se hontem ao quartel general o 2.º sargento Pedro Teixeira de Lima, cabo d'esquadra Sergio Evergisto Ferreira de Magalhães, anspeçada Antonio Coelho Pereira, soldados Antonio Cordeiro, Manuel Benedicto, José dos Santos, Manuel Dias dos Santos, Pedro Alipio de Azêdo Lima, Sebastião Luiz do Nascimento, Augusto Affonso Pereira Lima, Vicente Nunes da Costa Luiz Gonzaga, Manuel João de Barros e Pedro Balbino Leal, todos do 14.º batalhão e procedentes da Parahyba.

⁎⁎ Obteve 4 dias de dispensa do serviço o 2.º tenente do 40.º, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé.

⁎⁎ Por estes dias verificarão praças nos differentes corpos da guarnição desta capital, 29 voluntarios, que serão assim distribuidos: 7 no 14.º, 8 no 27.º, 12 no 34.º, e 2 no 40.º.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, major Messias Valladão, do 14.º.

Dia ao quartel general o auxiliar Erasmo Falcão.

O 34.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme 8.

Para amanhan:

Superior do dia, capitão Villar Filho, do 14.º.

Dia ao quartel general o amanuense Pamphilio Lima.

Dará a guarnição o 27.º.

Uniforme n. 7.

×

INSTITUTO DE Á PROTECÇÃO INFANCIA

Matricularam-se hontem as seguintes crianças:

748 José Raymundo, 2 annos e 1/2, Soledade; 749 Esther Olegaria da S. 7 annos, Geriquity; 750 Amara da Silva, 2 meses, Torreão; 651 Evangelina A. F. Wanderley, 11 annos, R. Rangel; 752 Eutropio E. F. Wanderley, 8 annos, R. Rangel.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 13.

O Instituto recebeu de caridoso anonymo 1 garrafa com leite, da exm.ª sra. d. Lydia C. Ramos 1 litro de leite, de S. Abdias Barreto da Silva 120 capões.

O dr. João de Oliveira offereceu ao instituto mandar todos os dias de seu engenho diversas garrafas de leite para os meninos desvalidos.

Tão bom seria que outros senhores de engenho imitassem o distincto e humanitario cavalheiro. O instituto tem um empregado para buscar todos os dias nas estações o leite; e se compromette a devolver o vasilhame; o que fornecerá tambem caso haja necessidade, avisando ao instituto com antecedencia.

×

PELOS MUNICIPIOS

Palmares

VISITAS ESCOLARES

Escrevem-nos dessa cidade, em data de 5 do corrente:

O sr. coronel prefeito do municipio, com o louvavel intuito de observar de visu o estado das diversas escolas mantidas por esta municipalidade, visitou-as na semana ultima acompanhado por seu secretario.

E, se louvavel é esse procedimento do sr. coronel prefeito sob os devidos pontos de vista pelos quaes devem ser observado, muito satisfatoria é tambem, segundo nos informam, a impressão que a s. s. causaram as referidas visitas feitas sem previa communicação.

Assim foi que nos dias 30 e 31 de março ultimo, á hora de aula, visitou s. s. as escolas dirigidas nesta cidade pelas professoras dd. Maria Luiza G. Ferreira e Urcizina de Barros e pelo professor Modesto Montenegro, encontrando na 1.ª a frequencia de 51 alumnas, na 2.ª a frequencia de 24 e na 3.ª a frequencia de 34 alumnos.

No dia 1.º do corrente s. s. visitou ainda, acompanhado sempre de seu secretario, as escolas dirigidas em Catende pela professora d. Maria da Conceição Falcão e pelo professor João Ventura, verificando o sr. coronel prefeito na 1.ª a frequencia de 23 alumnas e na 2.ª a frequencia de 52.

Finalmente visitou s. s. ainda no dia seguinte a escola da professora d. Emilia Firmo, nesta cidade, onde foi saudado pela intelligente alumna Adalgiza Nunes Machado, agradecendo s. s. em seguida com palavras de carinho.

Em todas essas escolas o sr. coronel prefeito examinou ligeiramente alguns de seus alumnos, colhendo disso um resultado que satisfez plenamente s. s. e que pode perfeitamente attestar o empenho em que se acha o professorado deste municipio de dar o mais fiel cumprimento aos seus deveres.

Com excepção das duas penultimas escolas citadas, aquelles estabelecimentos de instrucção publica municipal resentiam se da falta dos respectivos livros de ponto diario, falta para cujo desapparecimento s. s. providenciou incontinente.

Temos ainda a noticiar que o sr. coronel prefeito por acto do dia 2 deste mez, pautando a sua criteriosa orientação administrativa pelas reformas de regulamento interno das escolas de meios mais adiantados que o nosso, aboliu completamente o uso da palmatoria e de qualquer outro castigo physico nas escolas sobre as quaes tem s. s. jurisdicção e instituiu em cada uma dellas, com o seu concurso pecuniario particular, uma serie de tres premios de classificações differentes para os alumnos que mais se distinguirem pelo seu aproveitamento e comportamento durante o anno lectivo.

E' opportuno dizermos que muito justo seria dar-se a esses premios de estimulo a denominação collectiva de «premio Affonso Marinho».

Concluindo esta agradavel noticia desejamos que o sr. coronel prefeito dê continuação a essa obra de reformas utilitarias, certos de que terá s. s. os justos applausos dos seus municipes.

×

No logar Ladeiras de Pedra, em Pau d'Alho, deu se no dia 1.º do corrente triste occorrencia.

Nessa localidade reside o sr. José de Mello, que é possuidor de uma officina de fogos, onde se occupam alguns operarios.

Na occasião em que um destes brocava um buscapé, succedeu este explodir se, queimando horrivelmente os menores José, Emilia e Olindina, netos do sr. José de Mello, que se achavam proximos, na occasião.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Na madrugada de hontem, travaram luta, no caes da Companhia pernambucana, os individuos Benedicto Pedro dos Santos e Libanio Thomé Cardoso, resultando sair ferido com uma facada no femur esquerdo o ultimo dos contendores.

Comparecendo a policia fez conduzir o ferido para o hospital Pedro II, e conseguiu capturar o valentão que se homiziara numa casa da rua da Moeda.

×

O alferes Abilio Lins Vieira de Mello scientificou ao dr. chefe de policia haver assumido, no dia 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de Escada, prestando o juramento do estylo.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o intelligente academico Gastão Livramento, a quem cordialmente felicitamos.

Fazem tambem annos hoje:

o coronel José Nicacio da Silva;

Carmen, filha do major Brissant Netto;

o academico Epiphanio Oswaldo Bezerra;

o capitão Epiphanio de Oliveira;

d. Francisca Carolina do Rego Gusmão;

o cirurgião dentista Bento Bernardes;

o coronel Frederico Velloso da Silveira;

o sr. Epiphanio de Assis Lopes de Castro;

a pequena Maria Rosa, filha do sr. José Carneiro Barbosa.

Baptizamento

No domingo ultimo foi levada á pia baptismal a interessante Maria Annunciada, filha do sr. João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.

Foram padrinhos o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e a exm.ª sra. d. Maria Leopoldina de Mello Figueiredo, esposa do dr. Elpidio Figueiredo.

×

ARTES E DIVERSÕES

A pedido de um grupo de senhoritas residentes na Boa Vista a banda do 2.º corpo de policia fez ante-hontem retreta no pavilhão do jardim da praça Maciel Pinheiro.

Numerosa foi a concorrencia, sendo quasi que impossivel transitar pelas alamedas daquelle pittoresco ponto recifense.

Durante o concerto vimos as seguintes senhoritas: Sylvia Cavalcante, Maria Costa, Victoria Drumond, Evangelina Pacheco, Benedicta Regueira, Maria Adelaide Marques, Georgina Luna, Maria Costa, Dulce e Lucilla Farias, Maria G. Bastos, Philomena Bastos, Benedicta Santos, Edith da Rocha, Marietta Gonçalves da Rocha, Georgina e Agostina Barbosa Vianna, Octacilia Figueiredo, Alexandrina Brandão, Isaura Fonte, Rita Fonte, Eulalia Lemos, Maria Amelia Barros, Laura Silva, Maria Cunha, Albertina, Julieta, Hercilia e Alice Barretto, Adalgisa Baptista e Isabel Ribeiro da Silva.

Domingo a retreta será no jardim da praça da Republica e do programma farão parte diversas operas ultimamente estudadas pela musica do 2.º e recebidas ha poucos dias da Europa.

Apesar de gracioso o jardim da Boa-Vista não serve para aquellas festas que dia a dia augmentam de assistencia e de enthusiasmo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de abril de 1908:

Alfredo Martins Farias, Alfredo Ferreira Ramos, Fructuosa Francisca R. Guttes, Maria Emilia de Oliveira e Maria Marins Pestana.—Como requeram.

Carmen Mendes, João Baptista & C.ª, João Fernandes Lopes e Manuel Fernandes Velloso.—Deferido, nos termos da informação.

Alvaro Antonio Cabral e Thomaz André Comber.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Antonio do Rego Lima.—Sim, limitando-se ao pedido.

Antonio José Ribeiro.—Indeferido, em vista da informação.

Manuel de Almeida.—Sim, de acôrdo com a planta junta.

— Despachos do dia 6:

Albino Gonçalves de Azevedo, Colombiano José de Freitas e Carolino F. de Faria.—Certifique-se o que constar.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares e Urbano Lima.—Como requerem

Manuel Candido de Albuquerque.—Indeferido em vista da informação

Raul de Miranda Fragoso.—Deferido, nos termos da informação.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de abril de 1908:

Joaquim Barretto Coutinho da Silveira, tabellião de Bom-Jardim, pedindo para ser designado nos termos da lei que creou o officio em que foi provido para exercer tambem as funcções de official de registo facultativo da mesma comarca.—A lei n. 835 de 13 de junho de 1907 deve ser cumprida emquanto não for revogada, pelo que se nomeie o requerente.

— Despachos do dia 3:

Maria Magdalena Gallindo Ventura, por si e como tutora das suas filhas menores, pedindo para ser escripturada a quantia que pertencer ao fallecido marido da supplicante a titulo de vencimentos, afim de ser decretada a verba pelo congresso legislativo do Estado.—A peticionaria não pode ser attendida.

João Antonio do Nascimento, cabo de esquadra do corpo de cavallaria pedindo reforma.—Attendido nos termos do acto desta data.

Azevedo Alves e Mattos, pedindo pagamento do fornecimento de diversas peças de fardamento ao 2.º corpo de policia.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Os mesmos, pedindo pagamento do fornecimento ao 1.º corpo de policia do resto do fardamento.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de abril de 1908:

Alfredo José Ferreira, fornecedor de rações dos presos pobres da casa de detenção, pedindo para continuar com a mesma fiança já depositada no thesouro do Estado.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 5:103$140, proveniente do fornecimento de rações de forragens para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de março ultimo.—Informe o major commandante do corpo de cavallaria.

Beltrando Pedro de Azevedo, coronel commandante do 1.º corpo de policia, pedindo certidão do que constar de seus assentamentos no mesmo corpo a contar de 18 de fevereiro ultimo até hoje.—Sim

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, agente da policia maritima, pedindo aposentadoria.—Apresente se á junta medica do Estado afim de ser inspeccionado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 2 de abril de 1908:

Francisco Bretoaldo Bezerra Cavalcante e Antonio Alvares Pereira de Lyra.—Informe a contadoria.

Thomaz Eduardo André Comber.—Informe o contencioso.

Antonio Joaquim Cascão, Antonio José Dias Pinheiro, Joaquim Pereira Pinto e Luiz Ferreira.—Informe a recebedoria.

— Despachos do dia 3:

Gerente do London Brazilian Bank Limited e Maria Maia de Azevedo.—Informe a contadoria.

Sigismundo Bezerra Cavalcante, Rocha Lima e Joaquim Pereira Pinto.—Informe a recebedoria.

Francisco Velloso de Albuquerque Mello.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Goyanna.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de abril de 1908:

Manuel Rubim de Carvalho, Manuel Simão Santos da Figueira, Rocha Lima, Joaquim Pereira Pinto e Sigismundo Bezerra Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Augusto Octaviano de Souza e L. Ferreira & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Francisco de Assis Cardoso.—Certifique-se.

Felippe José de Abreu, Santos Dias & C.ª, e Bernardino Francisco de Azevedo Campos.—Averbe-se.

Dr Manuel da Trindade Peretti e José Maria de Lima.—Ao thesouro.

Santos da Figueira.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de abril de 1908:

Custodio José da Silva Pessôa.—Pague-se de acôrdo com a informação do thesouro.

Francisco Bretoaldo Bezerra Cavalcante, collector aposentado da extincta collectoria de Timbaúba.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral

— Despacho do dia 4:

Companhia Pernambucana de Navegação, (2).—Ao sr. dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de abril de 1908:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, Ernesto Brotherhood Junior, despachante geral da alfandega deste Estado, Joanna Maria dos Santos, Arthur Teixeira Bastos, Francisco Manuel, Apollinario de Almeida, 2.º escripturario da 1.ª secção da contadoria do thesouro deste Estado e Augusto Rodrigues.—Informe o thesouro.

— Despacho do dia 6:

Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de abril de 1908:

Diversos moradores da estrada de Sant'Anna, freguesia do Poço da Panella, pedindo para mandar illuminar a referida estrada.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. engenheiro fiscal da empresa de illuminação a gaz desta cidade.

HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de abril de 1908:

Avelino Alves da Silva, pedindo pagamento da quantia de [illegible], pelos trabalhos que effectuou em 28 cavallos para o serviço de transporte desta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Dr. Pedro Corrêa de Oliveira, pedindo pagamento da gratificação de (1:400$000) que lhe foi arbitrada para prestar os seus serviços medicos no municipio do Cabo—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Alfredo Peixoto, pharmaceutico pratico, pedindo pagamento de 300$000, pelos medicamentos que forneceu aos indigentes do municipio de Jaboatão.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 76. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 4 de abril de 1908

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem os loucos José Francisco do Espirito Santo, Julia Anna Ramos e Maria de tal que ficam em observação, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Viagem, José Freire da Silva, como desordeiro.

— Communicou me, por officio de hoje, o subdelegado do districto de Santo Antonio que hontem á noite, no pateo Saldanha Marinho, o menor José Severino Ramos, feriu com uma faca de ponta ao de nome Isidoro Bernardino Teixeira de Freitas Contra o criminoso, que foi preso procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio do Cabo, que no dia 29 do mez proximo findo, em terras do engenho Serra, o individuo João José, armado de punhal feriu ao de nome Antonio Rodrigues de Faria.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio, o dr delegado do 2 districto da capital, haver no dia 1 do corrente, remettido ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr promotor publico respectivo, o processo instaurado contra a mulher Josepha Maria de Oliveira autora dos ferimentos que soffreu a menor Generina Maria da Conceição, facto occorrido no districto de Santo Amaro das Salinas.

2.ª secção. N. 77. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de abril de 1908

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Maria Anna da Conceição, como desordeira.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, João Francisco de Freitas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Antonio Joaquim, como desordeiro.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do Recife, que ás 8 horas da noite de 4 do corrente, os catraeiros João José Moreno cognominado «Dezesete» e Antonio de tal vulgo «Cerquinho» travaram luta entre si da qual resultou sair o primeiro ferido com duas facadas

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei

— Por officio, participou-me o delegado do municipio de Bonito, haver no dia 30 de março ultimo, em companhia do promotor publico respectivo, visitado a cadeia dali encontrando vinte e quatro detentos, sendo dez sentenciados cinco denunciados e nove indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Por officio participou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital, haver no dia 4 do corrente remettido ao dr. 3.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª vara, o processo instaurado contra Manuel Lourenço Ferreira, autor dos ferimentos feitos em José Baptista do Rosario, facto occorrido no districto de Areias.

— O alferes do 1.º corpo de policia Abilio Lins Vieira de Mello assumiu no dia 3 do corrente o exercicio do cargo de delegado no municipio de Escada.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manuel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de fevereiro de 1908.

Actos:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907, resolve elevar a 25:000$000 o credito extraordinario aberto em 31 de dezembro ultimo, para occorrer as despesas a fazer-se com os reparos de que necessitam os predios destinados á Recebedoria, sitos á rua do Bom Jesus, sob ns. 2 e 8.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo, nesta data, elevado a 25:000$000 o credito extraordinario aberto em 30 de dezembro ultimo, para occorrer as despesas a fazer-se com os reparos de que necessitam os predios destinados á Recebedoria, situados á rua do Bom Jesus sob ns. 2 a 8, autorizo-vos a mandar entregar, por adiantamento, ao administrador da mencionada repartição a quantia de 10:000$000, para satisfazer as despesas de que se trata, da qual deverá prestar contas dentro do prazo de quarenta dias, de acordo com o vosso officio de hoje.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1908.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Defiro, de acôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, em officio de hontem datado, sob n.561, o requerimento em que a companhia de loterias nacionaes do Brazil pede para ser dispensada do pagamento das contribuições mensaes a que se obrigou em seu contrato, até que se restabeleça a prohibição da venda de bilhetes de outras loterias neste Estado, devendo estas pagar os impostos a que por tal venda se acham sujeitas, de conformidade com as disposições em vigor.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo art 1.º n. V das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907 e no intuito de evitar duvidas quanto ao disposto na alinea c) do n. 1 a b) do n. 2 do art 213 do regulamento de 6 de abril de 1907, resolve:

Art. 1.º Na cobrança dos impostos sujeitos a lançamento, se observará as seguintes phases:

1.º Durante os mezes de setembro e outubro, no 1.º semestre de cada exercicio e fevereiro e março no 2.º semestre, a estação fiscal annunciará a cobrança dos impostos directos na repartição, destinando prazo de oito dias uteis para cada classe de contribuintes que ella chamar.

2.º Findo o prazo de oito dias destinado a cada uma das classes, será feita na repartição da Recebedoria a cobrança dos impostos directos pelos contribuintes relacionados na respectiva classe, com a multa que foi estabelecida em lei ou regulamento e nos casos omissos 10 por cento (dez por cento).

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1908.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907, resolve elevar a 37:000$000 o credito extraordinario a que se referem os actos de 30 de dezembro ultimo e 14 do corrente para occorrer as despesas a fazer-se com os reparos de que necessitam os predios destinados á Recebedoria, sitos á rua do Bom Jesus, sob ns. 2 a 8.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo nesta data elevado a 37:000$000 o credito extraordinario a que se referem os actos de 30 de dezembro ultimo e 14 do corrente, para occorrer as despesas a fazer-se com os reparos de que necessitam os predios destinados á Recebedoria, autorizo-vos a mandar entregar, por adiantamento, ao administrador da mencionada repartição, a quantia de 12:000$000, para satisfazer as despesas de que se trata, da qual deverá prestar contas dentro do prazo de trinta dias, de acôrdo com o vosso officio de hoje datado.

Acto:

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de fevereiro de 1908.

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907, resolve elevar a 49:000$000 o credito extraordinario a que se referem os actos de 30 de dezembro ultimo e 14 e 21 do cadente mez, para occorrer as despesas a fazer-se com os reparos de que necessitam os predios destinados á Recebedoria, sitos á rua do Bom Jesus, sob ns. 2 a 8.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo nesta data elevado a 49:000$000 o credito extraordinario a que se referem os actos de 30 de dezembro ultimo e 14 e 21 do cadente mez, para occorrer as despesas a fazer-se com os reparos de que necessitam os predios destinados á Recebedoria, autorizo-vos a mandar entregar, por adiantamento, ao administrador da mencionada repartição, a quantia de 12:000$000, para satisfazer as despesas de que se trata, da qual deverá prestar contas dentro de trinta dias, sendo feito o necessario exame sobre o dispendio a que se referem os documentos juntos, apresentados por aquelle funccionario em officio de hontem datado, sob n. 289.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de fevereiro de 1908.

Acto:

O secretario geral, attendendo ao que requereu o porteiro do Thesouro, José Antonio Diniz e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve conceder-lhe 60 dias de licença na forma da lei, a contar de 1 do corrente, para tratar de sua saúde.

— O secretario geral resolve exonerar a pedido, Carlos Nunes Coimbra, do cargo de 3.º escripturario da 2.ª secção da contadoria do Thesouro e nomear o bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo para substituil-o.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de fevereiro de 1908

Officio:

Ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Recife. — Declaro-vos, para os devidos fins que, de acôrdo com a resolução do Tribunal do Thesouro, de 16 de janeiro ultimo, a divida activa de 30 de janeiro do anno passado, está sujeita ás multas estabelecidas nas instrucções de 3 de junho de 1900 e ás inscriptas posteriormente e provenientes de impostos lançados no corrente exercicio estão sujeitos á multa de 10 por cento estabelecida no regulamento de 6 de abril e mais 10 por cento ou 40 por cento quando arrecadada judicialmente, conforme fixou a lei orçamentaria, devendo não só a multa de 10 por cento como a de 20 ou 40 por cento ser escripturados nos certificados que forem extrahidos.

Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 1908.—Exm. sr. dr. governador do Estado.—Remetto a v. exc. os pareceres que, sobre as propostas offerecidas para a execução do serviço de esgôtos, apresentaram o dr. director geral das obras publicas e o dr. inspector de hygiene.

O primeiro daquelles funccionarios conclue o seu extenso e minucioso parecer, classificando as propostas da seguinte forma:

Em primeiro logar o dr. Manuel Tapajós.

Em segundo logar o dr. João Teixeira Soares.

Em terceiro logar o dr. José A. de Almeida Pernambuco.

O dr. inspector de hygiene, depois de analysar as propostas sob o ponto de vista de hygiene, declara que a classificação dellas depende do conjuncto das condições de construcção, hygiene e finanças.

A organização de um novo serviço de esgôtos no Recife, é uma medida que se impõe, por ser indispensavel ao saneamento da cidade.

E' tão defeituoso o serviço que actualmente faz a Companhia Recife Draynage que, com muita razão, disse o dr. Constancio Pontual, em seu parecer:

« A companhia transformou um elemento de salubridade em elemento de destruição. » A insalubridade no Recife tem como causa principal o pessimo serviço feito pela Companhia Recife Draynage.

Além disto, a cidade não é abastecida d'agua potavel em quantidade sufficiente, pois numa população de 200.000 pessôas, a distribuição média por dia, foi, no anno proximo passado, de 7.689.000 litros.

Temos necessidade, por conseguinte, de maior abastecimento d'agua e de um bom serviço de esgôstos que satisfaça. Mas, a necessidade da organização de um serviço capaz de satisfazer a exigencia que a salubridade publica impõe, não pode afastar o governo da obrigação de estudar as condições impostas por quem se proponha a fazer o serviço e de analysar ponderadamente a contribuição a que a população fica obrigada.

O governo não tem simplesmente de comparar as propostas apresentadas, para saber qual dellas é a preferivel; deve além dessa comparação, procurar saber se ellas estão nas condições de ser aceitas e se a remuneração exigida está de acôrdo com o serviço prestado ou se ella é uma exigencia desarrazoada que se possa transformar em um onus pesadissimo para a população.

O estudo comparativo das propostas já foi devidamente feito, agora convém saber se qualquer dellas poderá ser aceita nos termos em que se acham redigidas e com as taxas nellas descriptas.

Para chegar ao resultado a que me proponho, tenho de examinar:

1.º as taxas exigidas.

2.º o prazo da exploração.

1.º

Taxas exigidas

Resumindo o que consta das propostas offerecidas, transcrevo em seguida o quadro cuidadosamente organizado pelo dr. director das Obras Publicas.

Numero de apparelhos em cada predio	Taxas: Proposta J. T. Soares	Taxas: Proposta Tapajós — Até 30.000 apparelhos	Taxas: Prop. Almeida Pernambuco — Até 15 000 casas	Taxas: Prop. Almeida Pernambuco — Até 20.000 casas	Taxas: Prop. Almeida Pernambuco — Até 25.000 casas
1 apparelho...	100$800	108$000	135$000	100$800	81$000
2 apparelhos...	171$360	144$000	243$100	170$336	137$700
3 apparelhos...	231$840	172$800	310$500	231$840	18?$600
4 apparelhos...	282$240	208$200	378$000	282$240	225$900
5 apparelhos...	332$640	237$600	445$500	332$640	263$700

2.º

PRAZO DE EXPLORAÇÃO

O dr. João Soares propõe-se a fazer o serviço ficando com o direito de usufruir a exploração da rêde de esgotos durante o prazo de 45 annos, a contar da data da conclusão das obras, isto é:

Prazo para apresentação do projecto, para iniciar as obras e para inauguração ... 7 1/2 annos
Prazo para a exploração... 45 »
52 1/2 annos

O dr. Tapajós exige para a exploração do contrato o prazo de 60 annos, emquanto o numero de apparelhos de latrinas não attingir a 30.000; logo, porém, que isto se dê poderá ser elle reduzido na parte restante e mantidas as respectivas taxas ou poderão ser estas reduzidas e mantido o prazo da concessão, não podendo em caso algum ser inferior a 50 annos.

Prazo para apresentação dos estudos, para inicio das obras e conclusão... 4 annos
Prazo para a exploração... 60 »
61 annos

Na segunda hypothese, isto é, se o numero de apparelhos attingir a 30.000... 54 annos

O dr. Pernambuco pede o prazo de 50 annos a contar da inauguração do ultimo trecho de serviço, isto é:

Prazo para a apresentação do projecto, para iniciar as obras e sua conclusão... 6 annos
Prazo para exploração... 50 »
56 annos

CAPITAL A SER EMPREGADO NO SERVIÇO

O orçamento organizado para o serviço de esgoto é o seguinte:

Custo da rêde de esgoto ... 6.742.000$000
Custo da rêde dagua.... 2.950.000$000
Melhoramentos nos actuaes machinismos... 80:000$000
9.772.000$000
Administração e eventuaes 10 %... 977:200$000
Capital a ser empregado 10.749:200$000

A zona a ser saneada tem 15.000 casas, sendo que 40 % dellas necessitam de dois apparelhos sanitarios a 60 % de um só apparelho.

Com esses dados verificar se á se é justo o que cada um dos proponentes exige para executar o serviço de esgotos.

Tabella João Soares

9.000 casas (1 app.)...... 907:200$000
6.000 » (2 apps.)...... 1.128.160$000
1.935:360$000
Menos 30 % para despesa... 580:608$000
1.354:752$000
8 % de juros sobre o capital... 859:936$000
Para amortização do capital... 494:816$000

Tabella Tapajós

9.000 casas (1 app.)... 972:000$000
6.000 casas (2 apps.)... 842:400$000
1.814:400$000
Menos 30 % para despesa... 544:320$000
1.270:080$000
8 % de juros sobre o capital... 859:936$000
Para amortização do capital... 410:144$000

Tabella Pernambuco

9.000 casas (1 app.)... 1.215.000$000
6.000 casas (2 apps)... 1.380:600$000
2.595:600$000
Menos 30 % para despesa... 778:680$000
1.816:920$000
8 % de juros sobre o capital... 859:936$000
Para amortização do capital... 956:984$000

Pelos calculos acima feitos se verifica que pela proposta Soares, annualmente, poderá o proponente reservar... 494:816$000, para amortização do capital.

Pela proposta Tapajós a quantia reservada para amortização annual do capital é de 410:144$000 e pela proposta Pernambuco, a amortização annual é de 956:984$000.

Convém notar que esse resultado se elevará, desde que augmente o numero de casas, o que necessariamente succederá, logo que haja facilidade de transporte e saneamento nos diversos pontos actualmente pouco habitados.

Assim sendo, são exagerados, não só os prazos pedidos pelos proponentes para a exploração de esgôtos, como as taxas por elles estabelecidas em suas propostas e nestas condições não é justo nem razoavel que se exija da população do Recife um pagamento elevado por um serviço que ella poderá obter com menor remuneração.

Em vista do que expus, sou de parecer que não se aceite nenhuma das propostas apresentadas.

Saúde e fraternidade. — Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.

Exm. sr. desembargador governador do Estado.—Cumprindo as ordens de v. exc. venho hoje dar parecer sobre as tres propostas para construcção e exploração de uma nova rêde de esgôtos nesta cidade.

No relatorio que apresentei a v. exc. em data de 20 de janeiro proximo passado, escrevi a seguinte phrase—a Recife Draynage é a causa principal da insalubridade do Recife.

Effectivamente a decadencia em que se acha esta companhia é tal que transformou um elemento de salubridade em elemento de destruição.

Urge, portanto, a installação de um novo serviço de esgôtos que desembarace o Recife dos residuos da vida urbana, como medida de salvação, e esperamos que v. exc. não deixará o governo sem ter realizado o contrato deste serviço, condição indispensavel ao saneamento do Recife.

O trabalho substancioso do dr Torres Cotrim sobre as propostas dos drs. Teixeira Soares, Manuel Tapajós e José Antonio Pernambuco, cujo original me foi enviado juntamente com as propostas, discute satisfactoriamente o seu valor relativo e as examina diante das condições prescriptas no edital.

Seguiremos esse trabalho nos pontos relativos á hygiene.

A primeira parte refere-se á área a sanear desde já. Além do argumento apresentado pelo illustre director das Obras Publicas que diz respeito ás condições de salubridade dos terrenos comprehendidos nos districtos ns. 19, 20, 21 e 22, condições que mais tarde attrahirão os constructores, accresce que nesses districtos já existem estabelecimentos onde vivem innumeras pessôas e que desde já necessitam substituir o systema primitivo e insupportavel de fossas fixas por uma canalização regular e hygienica. No districto 22 temos o hospicio de alienados, o collegio das damas da instrucção christã e a casa dos expostos.

No districto 20 temos a fabrica de phosphoros e as duas fabricas de tecidos. Os districtos 19 e 20 que representam a Torre e o Toque, desenvolvem-se consideravelmente desde alguns annos e a natureza e altura do terreno tornam o local aprazivel, saudavel e proprio para edificação.

O edital não podia deixar de abranger os districtos 19, 20, 21 e 22.

A parte segunda estuda o systema a adoptar. Pertence este estudo exclusivamente á engenharia. Engenheiros sanitarios e hygienistas consideram o systema unitario (tout a l'egout) mais conveniente e mais aperfeiçoado dos systemas de esgôtos.

No Recife, as condições especiaes do terreno e sobretudo o elevadissimo preço de semelhante installação, nos privam de tão precioso melhoramento.

Diante destas razões, indicou o edital o systema separador absoluto, tendo ainda em vista aproveitar para as aguas pluviaes os kilometros de galerias, de alvenarias que aqui existem desde longos annos.

No relatorio dos srs. Douglas Fox, o notavel engenheiro sr. Whitley, propoz o systema de ar comprimido, systema Shone.

No relatorio apresentado a v. exc. nas conferencias que precederam a redacção do edital, o meu illustrado amigo dr. Carlos Cotrim faz a critica do systema Shone, mostrando que não era um systema totalmente sanccionado na pratica.

Fallecendo-me competencia para tratar do assumpto, passo á terceira parte.

Agua para o serviço nos esgôtos

Nada temos a discutir sobre este ponto, porque os tres proponentes se submettem á obrigação imposta pela clausula IV do edital, isto é—installar o abastecimento d'agua de bôa qualidade e abundante dos W. C. e dos encanamentos.

A agua do rio Capibaribe, de que fala accidentalmente o dr. Pernambuco, não pode ser tomada em consideração, porque o edital impõe á epuração biologica do effluente, processo que não se pode realizar com agua salgada.

A quarta parte trata da importantissima questão do destino e tratamento a dar ao effluente dos esgôtos. E' um ponto que tanto interessa ao hygienista, como ao engenheiro sanitario. As duas mais importantes questões em materia de esgôtos são — systema de esgotos e destino a dar ao effluente. A questão do destino a dar ao effluente aqui no Recife reduz-se a duas soluções—o lançamento no estado crú no oceano ou o lançamento no rio ou no oceano, após a epuração biologica.

A Recife Draynage durante muitos annos lançou todo o effluente no mar além do arrecife que borda a ilha do Pina; e, effectivamente, nunca teve logar a formação de bancos estercoraes, consequencia mais perigosa desse processo. Este facto, porém, não justifica actualmente semelhante destino a dar ao effluente, porque as experiencias feitas pelos srs. Douglas Fox fazem suspeitar que toda materia lançada no oceano é pelo movimento das aguas atirada á costa, donde a infecção da foz do Capibaribe e das praias visinhas.

Nas experiencias descriptas ás paginas 133, 134, 136 e 138 do relatorio Douglas Fox, as boias lançadas ao mar, na preamar, na maré vasante, ao sul e ao norte, vieram ter sempre á costa ora no arrecife ora nas praias, e na terceira experiencia atravessou o quebra-mar.

E' tão grande o perigo da formação de bancos estercoraes, como o da infecção constante da costa, razão por que insistimos para que constituisse clausula do edital a adopção da epuração biologica do effluente antes de ser atirado ao mar.

Para julgar do valor da epuração biologica do effluente dos esgôtos sob o ponto de vista da hygiene e da technologia sanitaria, basta ler as conclusões do dr. Calmette e conhecer a opinião do dr. Bicalho, uma das glorias da engenharia brasileira, externada á pagina 170 da monographia sobre os esgôtos das grandes cidades—apresentada ao congresso de engenharia e industria do Rio de Janeiro, em dezembro de 1900.

Assim se exprime o eminente engenheiro—« Resumindo o que temos exposto sobre o processo de depuração pela bacteriolyse, pensamos que elle é na actualidade o que parece mais economico, simples e efficaz; porque, produzindo uma purificação tão completa, pelos campos de irrigação, não exige tão grandes superficies de terreno como este processo dispensa installação complicadas, machinismos ou apparelhos especiaes e emprego de substancias chimicas. Outra vantagem deste modo de tratamento, de muito grande valor, é o desapparecimento das consideraveis quantidades de lamas e residuos que, no dizer do engenheiro Rechmans, são a «bête noire» dos especialistas; os microbios reduzem-nas, e consomem-nas todas sem dellas deixarem vestigios nos filtros, que se mantêm sempre limpos e promptos para o serviço sem interrupção. »

O tratamento biologico do effluente é hoje um processo sanccionado pela theoria e pela pratica, é scientifico e economico, é de facil execução, porque o trabalho pertence á natureza e de resultado seguro, porque toda materia organizada reduz-se por um processo natural de elementos primitivos, totalmente inoffensivos.

Tratando-se do saneamento do Recife, não podia ser esquecido este melhoramento, sobretudo provada, como ficou, a infecção da costa, sendo as materias lançadas no oceano em estado crú.

A clausula XXVI do edital manda que as aguas do effluente sejam lançadas no oceano, fóra da linha dos arrecifes, e impõe á empresa fazer o tratamento biologico das aguas antes do lançamento.

O dr. Ritzal á de parecer que se faça sempre o tratamento de « sewage » antes de descarregar no mar e pensa que no futuro ha de ser compulsorio esse tratamento prévio.

A clausula XXXVI dá ao concorrente o direito de incluir quaesquer condições além das clausulas do edital que entenderem necessarias e convenientes ao serviço de esgôtos.

O dr. Tapajós na sexta clausula da sua proposta, diz: —« o tratamento final dos esgôtos que pelo edital de concurrencia deverá ser na ilha do Nogueira ou em outro sitio devidamente escolhido, será feito pela combinação das fossas septicas e dos leitos bacterianos «per colateurs», modernamente empregados em varias cidades européas e americanas. A erupção realizada por este processo é de tal ordem que a «Royal commission of sewage desposal» não vacillou em declarar que o effluente assim tratado pode, sem inconveniente algum, ser lançado em qualquer curso d'agua.

Ante tão formal e competente conceito lembra o proponente a divisão da rêde de esgôtos em blocos distinctos, de forma que o tratamento do effluente possa ser realizado em mais de uma estação, e o liquido apurado possa, igualmente, ser lançado em qualquer ponto do rio, sem inconveniente algum.

A divisão lembrada, embora encareça o valor geral de toda installação, traz a vantagem de reduzir a época para conclusão das obras, facilitando a sua conservação.

O dr. Calmette na pagina 186 do seu tratado da epuração biologica e chimica das aguas de esgôto, resumindo as condições de escolha de um systema de epuração, diz na sexta clausula « o ponto de lançamento das aguas epuradas pode ser nos rios, no mar ou utilizadas para irrigação cultural. » Na clausula setima diz ainda—« nos casos em que as aguas epuradas devem ser lançadas nos rios («dans les cours d'eaux») se indicará se suas aguas servem á alimentação das localidades «situés en aval», susceptiveis de ser contaminadas pelos microbios pathogenos provenientes dos esgôtos.

Effectivamente o «Royal commission of sewage desposal» e o dr. Calmette asseguram que as aguas assim tratadas são totalmente inoffensivas e podem ser lançadas indifferentemente no mar ou nos rios.

O dr. Calmette sómente aconselha algumas precauções em relação aos rios cujas aguas servem para beber, facto que não se dá com o Capibaribe.

As aguas de chuva que despejam no Capibaribe são realmente muito mais impuras do que as aguas do «sewage», após o tratamento biologico completo.

Resulta de todas estas considerações que as aguas de esgôto do Recife, após o tratamento biologico completo, são aguas puras que poderão ser lançadas no Capibaribe sem inconveniente algum. Mas, a epuração biologica das aguas implica duas questões differentes que são—installação das fossas septicas, leitos bacterianos percoladores e destino a dar ás aguas depois de epuradas.

A respeito da segunda questão já dei opinião de accôrdo com todos os hygienistas—as aguas epuradas podem ser lançadas no rio ou no mar e em qualquer ponto do mar ou do rio, sem inconveniente algum porque são purificadas e inoffensivas.

Em relação, porém, á segunda questão, — installação das fossas e leitos percoladores—tenho opinião differente.

A installação destes apparelhos exige larga superficie de terreno. As fossas septicas (diz o dr. João Felippe, em um parecer apresentado ao ministerio da industria sobre a canalisação da Copacabana no Rio de Janeiro e assignado pelo dr. Afranio Peixôto e outros), desprendem sempre maus odores, a despeito de serem completamente fechadas. Bastam as duas condições para não ser aceitavel a installação das fossas e leitos percoladores dentro da cidade do Recife.

Nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista as habitações são de tal modo aproximadas que impossivel será encontrar a área sufficiente para a installação dos apparelhos de epuração, sem causar grande incommodo aos habitantes.

Basta lembrar o incommodo produzido pelos vapores do fôrno de incineração do Capibaribe que não se comparam ao mau cheiro das fossas septicas, para provar este acerto.

Accresce uma outra consideração que é o desarranjo, possivel de se dar nos tanques de epuração. Neste caso forçosamente as materias serão lançadas no rio em estado crú ou tendo apenas soffrido o primeiro tempo da epuração.

A experiencia me tem mostrado quão difficil é a execução perfeita de certos trabalhos entre nós. A assiduidade e exacta comprehensão dos deveres deixam muito a desejar. E diante destas considerações sou de opinião que as aguas de esgôto da nova rêde sejam lançadas ao mar depois da epuração biologica completa, na ilha do Nogueira ou outro logar distante, como manda a clausula XXVI do edital.

Abordando a sexta parte—Exploração temporaria da rêde de esgôto existente—cabe-me apresentar as condições indispensaveis do serviço, que são:

1.º Melhorar a rêde existente tanto quanto fôr possivel, de modo a serem as materias facilmente evacuadas.

2.º Drenar para a rêde todos os apparelhos que despejam nas galerias de aguas pluviaes e no rio Capibaribe.

3.º Ligar os canos mestres de modo a serem as materias lançadas ao mar.

4.º Usar soluções antisepticas em abundancia na lavagem dos apparelhos e dos canos.

5.º Na limpeza da canalização descobrir apenas a área do terreno indispensavel.

6.º Iniciado o serviço da nova rêde deixar enterrada a velha canalização, depois de convenientemente desinfectada.

Mictorios e latrinas publicas

O numero destes apparelhos proposto pelo dr. Teixeira Soares é insufficientissimo.

O dr. Tapajós propõe installar mictorios e latrinas publicas até o numero maximo de 1 por cento dos que então existirem.

O dr. Pernambuco propõe installar tantos apparelhos quantos o goveno julgar convenientes e logo após o abastecimento dagua.

E' esta ultima proposta que mais satisfaz a necessidades da hygiene neste particular. Um numero limitado de mictorios não poderia impedir o espectaculo repugnante que presenciamos cada dia nas ruas, esquinas, praças, etc.

Derivações de hospitaes, enfermarias e casas de saúde

Executado o tratamento biologico completo das aguas dos esgôtos como manda o edital, não ha necessidade do tratamento chimico dos residuos desses estabelecimentos.

Habitações de proletarios e operarios

No Recife e suburbios as habitações de proletarios e operarios se dividem em duas ordens distinctas—casas pequenas e agrupadas em uma área de terreno, formando um arruado com um pateo commum e pertencendo a um ou mais proprietarios, a que denominam «cortiços» e habitações isoladas, de paredes de taipa, de lama, de folhas velhas de ferro, de pedaços de madeira, etc., e que constituem, pela natureza da construcção, pela diversão, pelo numero de habitantes, o protesto mais vehemente contra os mais rudimentares preceitos de hygiene.

Nos cortiços podem ser collocados apparelhos na proporção marcada para os hotéis, isto é, um apparelho correspondendo a cada dez habitantes. Não é isto exagerado, porque os cortiços rendem ordinariamente de 10 a 12 por cento sobre o valor da construcção.

Em relação, porém, ao segundo grupo que representa a extrema pobreza, impossivel se torna resolver a questão de apparelho, porque os habitantes não poderão satisfazer a mais leve contribuição, e entretanto é forçoso confessar que são estes habitantes e estas habitações que mais concorrem para entreter a insalubridade e fazer explodir epidemias.

E' uma questão difficil de resolver em todos os logares e só o poder publico poderá estabelecer regras que harmonisem os diminutos haveres dos pobres e a ganancia habitual dos proprietarios.

Finalizo aqui as considerações que me suggeriram as propostas sob o ponto de vista da hygiene. Todas as demais clausulas prendem-se á engenharia e á administração e estão conseguintemente fóra de minha alçada.

Sómente sob o ponto de vista de hygiene não é dado classificar as tres propostas—sua classificação depende do conjuncto das condições de construcção, hygiene e finanças.

Recife, 4 de fevereiro de 1908.—O inspector de hygiene, (assignado) dr. Constancio Pontual.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 10 de fevereiro de 1908

Officio:

Aos srs. membros da junta medica do Estado.—O agente do Thesouro da collectoria do municipio de Gameilleira, Aristiliano Pergentino e Moraes Andrade, se apresentará a esta junta afim de ser inspeccionado, de conformidade com o disposto no art. 129 do regulamento de 6 de abril de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 12 de fevereiro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario do governo do Rio Grande do Norte.—Satisfazendo o pedido constante de vossa circular de 28 de janeiro ultimo, remetto-vos um exemplar do decreto de 17 de agosto de 1905, relativo á organização desta secretaria.

Retribuo-vos as seguranças de profunda estima e distincta consideração.

— Aos srs. membros da junta medica do Estado.—O agente do Thesouro na collectoria do municipio de Iguarassú, João Baptista Bezerra de Mello, se apresentará á essa junta afim de ser inspeccionado, de conformidade com o disposto no art. 129 do regulamento de 6 de abril de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 13 de fevereiro de 1908

Officio:

Ao dr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Para vosso conhecimento e devidos fins declaro-vos que, por despacho de 30 de janeiro proximo findo, o exm. sr. governador do Estado prorogou até 31 de março vindouro o prazo do contrato do sr. José da Cunha Lustosa, para conclusão dos reparos do Gymnasio Pernambucano e bem assim a prestação de contas das quantias que lhe foram adiantadas por conta dos mesmos reparos e cuja liquidação devia realisar-se a 31 de janeiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de fevereiro de 1908

Officio:

Ao ajudante do procurador dos feitos no municipio do Cabo. — Declaro-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Herman Lundgren reclama contra a cobrança que lhe é feita pela fazenda, do imposto pela transmissão da fabrica de polvora da Pontesinha, foi, pelo exm. sr. governador do Estado proferido, em 13 do corrente, o seguinte despacho: «Herman Lungren incorporou a Companhia Pernambuco Powder Factory, passando a fabrica de polvora da Pontesinha, de sua propriedade, a constituir o patrimonio da companhia. O art 21 § 6 do regulamento de 26 de dezembro de 1891 dispõe que são isentos do imposto de transmissão os contratos de sociedade, não havendo — transmissão de bens entre os socios. E' da referida disposição a hypothese do contrato de sociedade da Companhia Powder Factory, uma vez que não se deu transmissão de bens entre socios,—tendo declarado o aviso do Ministerio da Fazenda, de 29 de novembro de 1890 não ser devido imposto de transmissão de um immovel que entrou para fundo de uma sociedade, por estar o valor do immovel com que o socio entra para a sociedade comprehendido na importancia da sua entrada.

E' um facto commum associar se qualquer dono de estabelecimento commercial ou industrial e passar o seu estabelecimento á firma social, sem incidir no pagamento do imposto. E o caso não muda de aspecto juridico, quer se trate de uma sociedade em nome collectivo, quer de uma sociedade anonyma, porque a citada, diz o aviso de 19 de novembro de 1890, não faz distincção, isenta do imposto de transmissão todos os contratos de sociedade, salvo havendo transmissão de bens entre socios. No caso da dissolução da companhia por consenso dos associados, em assembléa geral, e amigavelmente liquidada, passando a fabrica ao mesmo Herman Lundgren, indemnisando elle os mais accionistas do valor das suas acções, ahi o imposto de transmissão é sómente relativo a este valor, representando as partes que os referidos accionistas tinham na fabrica porque dissolvida a companhia o effeito da dissolução é o de fazer desapparecer de taes sociedades a sua personalidade, juridica, ficando sómente o direito «real» da communhão dos bens sociaes, o condominio. A liquidação é a partilha. Não sendo o patrimonio social consistente em um bem indivisivel, a partilha sómente podia ser feita como, foi por acôrdo de todos os interessados, como lhes permittia o art. 157 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, que rege as sociedades anonymas sendo então applicavel para o pagamento do imposto a disposição do n. 3 do art. 24 do regulamento citado, de 26 de dezembro de 1891 que o manda cobrar por aquelle modo em todos os casos em que ha communhão em um bem indivisivel entre herdeiros ou socios. A isenção de impostos concedida a Herman Lundgren quando fundou a fabrica, pelo contrato com o Thesouro, autorisado pelo governo provisorio do Estado, não procede, não só porque no tempo do contrato o imposto de transmissão de propriedade não era do Estado, como porque si a isenção com effeito se referia a todos os impostos presentes e futuros, não podia comprehender senão os que gravassem os productos da fabrica, ao seu desenvolvimento pelo principio de que as isenções sempre devem ser entendidas de modo restricto, quando são feitas ao direito commum, cobre-se, em consequencia, o imposto de transmissão sómente sobre o valor das partes que Herman Lundgren adquiriu dos outros accionistas, sendo absurdo sujeital-o a outros de transmissão para si do que já era seu. »

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 19 de fevereiro de 1908

Officio:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Para ser presente ao Congresso do Estado, conforme o despacho de s. exc. o sr. governador, de 14 do corrente, transmitto-vos o incluso requerimento documentado, em que o 2.º escripturario do Thesouro, Abdisio de Vasconcellos, solicita aposentação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1908

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — Providenciae no sentido de ser encerrada a escriptura relativa aos serviços executados até o dia 23 do corrente, pela Companhia Recife Draynage e iniciando-se outra sob a epigraphe; c/c serviços de esgôtos, visto haver terminado o prazo marcado para aquella companhia fazer entrega ao Estado de todo o material dependente, continuando o serviço a ser feito administrativamente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia de 26 fevereiro de 1908

Acto:

O secretario geral do Estado, usando das faculdades que lhe são attribuidas pelo regulamento de 6 de abril de 1907, resolve designar o 1.º escripturario da 2.ª secção da contadoria do Thesouro, Manuel Apolinario de Almeida, para desempenhar as funcções de chefe da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de fevereiro de 1908

Officio:

Ao dr. secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 62, de 14 de maio de 1907, transmitto-vos as inclusas informações relativas ao requerimento em que d. Maria Gonçalves da Silva Pereira solicita dispensa do pagamento do imposto de decima, devida pelo predio n. 29 da rua de S. Gonçalo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr secretario geral do Estado, em 29 de fevereiro de 1908

Acto:

O secretario geral do Estado, usando das faculdades que lhe são conferidas pelo regulamento de 6 de abril de 1907, resolve novamente designar o 1.º escripturario da contadoria do Thesouro, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, para desempenhar as funcções de chefe interino da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo, ficando assim em inteiro vigor a portaria de 4 de dezembro do anno proximo passado.—Cumpra-se.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou Arnaldo Tildes Guimarães, tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo de orphãos do municipio de Canhotinho, resolve prorogar por 6 mezes a licença que lhe foi ultimamente concedida para tratamento de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao juiz de direito de São Bento.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio que por motivo de molestia foi obrigado a dar o bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, juiz municipal de Serinhaem, no periodo de 1 a 9 de fevereiro ultimo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao sr. dr. director do thesouro.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 585, que o pagamento da quantia de 154$150, autorizado pelo de n. 154, de 11 do citado mez, é devido ao bacharel Lupicinio Domingues Lins, na qualidade de juiz municipal de Agua Preta, e não de Aguas Bellas, como por equivoco foi escripto no alludido officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, por despacho de 29 de fevereiro findo, remetteu ao director engenheiro chefe da repartição das obras publicas, o vosso officio n. 131, daquella data, afim de providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

— Ao sr. dr director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que segundo consta de participação do dr. chefe de policia em officio n. 126, de 27 de fevereiro findo, falleceu no dia 26 do mesmo mez, o servente do secretario, Antonio dos Santos Aragão.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que segundo consta de participação do dr. chefe de policia em officio n. 128, de 28 de fevereiro findo, o cidadão Francino Americo da Costa Machado reassumiu, em 14 do mesmo mez, o exercicio do cargo de carcereiro da cadeia de Garanhuns, por ter no dia anterior terminado a pena de suspensão que lhe fôra imposta

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de março de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. juiz municipal de Belmonte.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do mez passado e fico sciente de terem sido, no dia 10 do mesmo, encerrados os trabalhos da revisão do alistamento eleitoral desse municipio.

— Ao sr. José Luiz da Silva Filho.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 15 do mez passado de terdes, nesse dia, assumido, na qualidade de sub-prefeito, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Triumpho.

— Ao sr. Percy Stamforth.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 de fevereiro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de consul de s. m. Britanica.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. José Luiz da Silva Filho.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 de fevereiro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de sub prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Triumpho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Aos senhores membros do congresso legislativo.—Para que vos digneis tomar na consideração que merecer, remetto-vos a representação em que diversos habitantes de Alagoa de Baixo solicitam a restauração da comarca desse nome, hoje termo annexo da de Pesqueira, por força da lei n. 697, de 20 de junho de 1904.

— Ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Transmitto-vos o requerimento do bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito da comarca de Pesqueira, solicitando sua remoção para a da Escada actualmente vaga, afim de que me presteis a necessaria informação.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos José Ferreira de Sant'Anna, Claudio Leite de Andrade e Joaquim Paes de Aragão para exercerem, por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de São José do Egypto, ficando-lhes marcado o prazo de 35 dias para prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao juiz de direito de Afogados de Ingazeira.

Expediente do sr. dr. director

Sr. official do registo civil do 1.º districto do municipio do Recife.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda remetter-vos para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886, de 7 de março de 1888, a inclusa copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional «Caramurú», relativo ao passageiro Antonio Gomes da Cunha, natural deste Estado, o qual acompanhou o officio do sr. ministro da justiça e negocios interiores sob n. 373, de 15 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente do 1.º corpo de policia, José Bento da Costa Meira, a quantia de 21$665 proveniente da ajuda de custo que lhe compete pelo maximo, por ter de seguir destacado para o municipio de Amaragy, incidindo a despesa, no art. 1.º § 2.º, n. 51 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Providenciae para que se recolha á capital o soldado do corpo de vosso commando, José Olympio de Souza, que se acha presentemente destacado em Correntes.

—Ao commandante do corpo de cavallaria.—Approvo de deliberação que tomastes mandando prender disciplinarmente por 15 dias o clarim do 2.º esquadrão do corpo de vosso commando, Vitalino Germano de Lima e fazer-lhe carga da importancia de 145$000, valor do cavallo n. 40 que morreu por ter sido em a noite de 24 daquelle mez, atrozmente fustigado pelo referido clarim, quando a serviço se dirigiu a Olinda, o que vos declaro para os devido effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de março de 1908.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Eduardo Layme e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 52 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pelo credito supplementar aberto em 28 de outubro do anno passado á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 25 do orçamento vigente, a quantia de vinte e cinco mil reis (25$000) que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta para o expediente do dr. commissario fiscal federal junto ao Gymnasio pernambucano, nos exames ultimamente ali realizados.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. delegado do ensino de Triumpho.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, a quem apresentei o vosso officio datado de 11 de fevereiro ultimo, manda approvar o vosso acto determinando o fechamento das escolas existentes nessa localidade, em vista da febre de máo caracter que ahi está grassando com intensidade.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que approvou o acto do delegado de ensino de Triumpho, de 12 de fevereiro ultimo, mandando fechar as escolas publicas ali existentes, em vista da febre que está grassando naquella localidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Sr. dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Pelo vosso officio de 29 de fevereiro ultimo, a que respondo, fico sciente de se achar terminada a commissão de que fostes incumbido na comarca de Villa Bella, e tenho a dizer-vos que sómente ao vosso zelo e dedicação á causa da justiça posso attribuir o bom desempenho da mesma commissão.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia. — Approvando a designação que fizestes, segundo communicastes em officio n. 347, de 8 de fevereiro findo, do alferes do corpo sob o vosso commando, José Viriato Lins Wanderley, para, durante o impedimento do tenente secretario Francisco Leopoldo da Silva, que seguia para Amaragy como delegado de policia, exercer as funcções daquelle cargo, declaro-vos, para os devidos fins que o mencionado alferes emquanto estiver no desempenho das referidas funcções deverá perceber o soldo, etapa e gratificação para criado de seu posto e a gratificação de exercicio correspondente á fixada para aquelle tenente, perdendo a sua propria, e competindo a este ultimo official os vencimentos integraes de seu cargo emquanto se achar naquella commissão.

Communicou-se ao thesouro.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Approvo a designação que fizestes do capitão do corpo sob vosso commando Luiz Pinto Ribeiro, que se recolheu ao destacamento de Bom Jardim, para fiscalizar a ala direita do mesmo corpo, durante o impedimento do major João Isidoro de Albuquerque, que destacou para aquelle municipio.

O que vos declaro em resposta ao officio n. 553, de 3 do corrente.

—Ao mesmo.—Providencieis para que o soldado n. 141 da 5.ª companhia do corpo sob o vosso commando, José Vicente Ferreira, destaque com brevidade para o municipio de Bom Conselho.

—Ao commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer de 500 pares de botinas que se fazem necessarios para pagamento do 1.º trimestre do corrente anno, ás praças do corpo sob o vosso commando e constantes do pedido que acompanhou o vosso officio n. 59, de 28 de fevereiro findo.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

—Ao director do thesouro.— Com a copia do officio n. 541, de 29 de fevereiro findo, do commandante do 1.º corpo de policia, transmitto-vos, as relações de ajustes de contas de fardamento distribuido ás praças do mesmo corpo e do esquadrão de cavallaria, durante o anno proximo passado, e bem assim os mappas, conta corrente do alludido fardamento, afim de que mandeis proceder ao devido exame pela secção competente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos para os fins conveniantes que o exm. sr. dr. secretario geral, por despacho de hontem datado, exarado em vosso officio n. 141 tambem de hontem, mandou que o commandante do 1.º corpo de policia providenciasse no sentido de ser feita a substituição da munição do destacamento de Nazareth, conforme solicitastes no citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear José Militão de Almeida para exercer os officios de tabellião e escrivão de orphams e mais annexos do municipio de Gravatá, durante o impedimento do serventuario effectivo Fulgencio Correia de Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado attendendo ao que lhe representou Fulgencio Correia de Mello, tabellião e escrivão de orphams do municipio de Gravatá, resolve conceder-lhe um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 20 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao sr. desembargador presidente do Tribunal de Justiça.—Transmitto o requerimento do bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento, solicitando sua remoção para a da Escada que se acha vaga, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao sr. consul de s. m. britannica.—Communico ao sr. consul que nesta data accedendo ao pedido do sr. governador do Pará, constante do officio numero 366, de 17 de fevereiro proximo passado, concedi a extradicção dos presos William Best, Francisco Gonçalves ou Joaquim Gonçalves que se acham na casa de detenção á disposição do sr. consul, denunciados na capital daquelle Estado como autores de um roubo de joias em a casa do sr. George Weltbar Anderson ali residente.

Aproveito-me do ensejo para apresentar ao sr. consul de s. m. britannica as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao sr. dr. governador do Estado do Pará.—Accedendo ao pedido constante do vosso officio n. 366 de 17 de fevereiro ultimo, relativamente á extradicção dos individuos William Best e Francisco Gonçalves ou Joaquim Gonçalves, denunciados na capital desse Estado como incursos nas penas do art. 330 § 4.º do codigo penal, communico-vos que na Casa de Detenção desta capital, onde se acham, aguardam os referidos presos que vos digneis providenciar no sentido de serem removidos para esse Estado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Remetto-vos as inclusas portarias do governo, expedidas no decurso dos annos de 1905 a 1907, concedendo prorogações de prazo e licença a diversos funccionarios publicos os quaes não foram em tempo procurados para pagamento dos emolumentos e sello a que estão sujeitos, afim de que providencieis no sentido de serem satisfeitos pelos interessados os direitos devidos á Fazenda, na conformidade das disposições legaes em vigor.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Tendo o exm. sr. desembargador governador do Estado concedido a extradicção solicitada pelo governo do Pará dos individuos de nome William Best e Francisco Gonçalves ou Joaquim Gonçalves, de quem tratastes em officio n. 191 de 18 de fevereiro ultimo, por se acharem ali denunciados nas penas do art. 330, § 4.º do codigo penal, declaro-vos que os referidos presos devem permanecer na Casa de Detenção, aguardando que o governador daquelle Estado providencie sobre a sua remoção. — Junto vos remetto os documentos justificativos da extradicção dos referidos presos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MARÇO DE 1908

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Attendendo ao que requereram Azevedo Alves Irmão & C. negociantes da Capital Federal e contratantes do fornecimento de fardamentos para as praças da força de policia deste Estado, e tendo em vista o documento que acaba de ser apresentado, com o qual satisfizeram a exigencia do dr. procurador fiscal desse Thesouro, recommendo-vos que providencieis para que na repartição a vosso cargo, e para os devidos effeitos, sejam feitas no respectivo termo de contrato as necessarias notas no sentido de terem alterado a sua firma para Azevedo Alves & Mattos.

—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de março de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do Senado.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de hontem e fico sciente de que hoje ao meio dia no edificio em que funcciona a Camara dos Deputados terá logar a abertura da 2.ª sessão da 6.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado.

— Ao mesmo.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 3 do corrente da existencia de numero legal de senadores para a abertura da 2.ª sessão da 6.ª legislatura do Congresso do Estado.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Tito Pinto e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 71 da Directoria do Interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pela verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 70 do orçamento em vigor, a quantia de duzentos e sessenta mil reis (260$000), que lhe é devida, pelo fornecimento, á Bibliotheca Publica, de 51 volumes do *Diario de Pernambuco* correspondentes aos annos de 1863 a 1899, conforme a conta junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O sr. secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Pompêo Monteiro Pessoa, professor da cadeira do sexo masculino da Villa de Jatobá de Tacaratú, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 73 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei; a contar de 1 de fevereiro ultimo, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

—O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Maria Bessoni de Mello Monteiro, professora da cadeira do sexo feminino da Villa de Jatobá de Tacaratú, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 74 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, a contar de 1 de fevereiro ultimo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Antonio Gonçalves da Cunha Rego, 2.º auxiliar da Bibliotheca publica, pedia justificação das faltas que, por motivo de molestia, deu no mez de fevereiro proximo findo, exarou o seguinte despacho:—Justifico dez faltas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Sr. dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goitá.—Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente mez, em que participaes ter mandado affixar editaes chamando concurrentes aos officios de tabellião escrivão de orphãos e annexos desse municipio, vago por fallecimento do serventuario Luiz de França Andrade Lima, declaro-vos que em face da lei n. 745 de 23 de dezembro de 1905, os provimentos de officios de justiça independem de concurso.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acordo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae abonar ao tenente do 1.º corpo de policia Bernardo Lucas de Figueirêdo, a quantia correspondente a tres mezes de soldo que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do reg. de 25 de agosto de 1895, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 54 da lei do orçamento vigente. —communicou ao commandante do 1.º corpo.

—Sr. major Arthur Parente da Costa, commandante interino do 40 batalhão de infantaria do exercito.—Accuso recebido o vosso officio circular de 2 do corrente, em o qual communicastes que, na mesma data, assumistes o commando desse batalhão, por ter de seguir para a Europa, o sr. coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante effectivo; e agradecendo a finesa dessa communicação e o offerecimento dos vossos serviços, retribuo-vos os protestos de estima e consideração que apresentastes no citado officio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Sr. tenente coronel commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis conceder ao soldado Thomaz Antonio Farias e ao musico Hugolino de Oliveira Nunes, ambos do corpo sob o vosso commando, sessenta dias de licença a cada um, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento á vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 55 de 25 de fevereiro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de março de 1908.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Alfredo Arnobio Marques, lente de cadeira de physica do Gymnasio Pernambucano, resolve transferil-o para a de historia natural do mesmo estabelecimento.

Fizeram-se as devidas communicações

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado.

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o professor Ernesto da Silva Miranda para exercer o logar de inspector do ensino publico estadual, durante o impedimento do coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, que se acha com assento na Camara dos deputados.

Communicou se ao thesouro.

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario da Camara dos deputados.— Accuso o recebimento do vosso officio datado de 5 do corrente e fico sciente da existencia, nesta capital, de numero necessario de deputados para a abertura da 2.ª sessão ordinaria da 6.ª legislatura do Congresso legislativo do Estado.

—Ao sr. dr. director da Bibliotheca publica.—Autoriso o fornecimento de tres fechaduras inglezas com duas chaves para o serviço da repartição a vosso cargo.

Fica assim respondido o vosso officio n. 6 de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Evangelista Pereira de Oliveira Filho para exercer, por tempo de quatro annos na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Granito, ficando-lhe marcado o prazo de sessenta dias para legalisar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Publicações a Pedido

Companhias de Seguros

AVARIAS GROSSAS

As companhias de Seguros, signatarias da declaração que fizeram relativa á sua responsabilidade nas avarias grossas, vêm confirmal-a e declarar aos seus segurados que se promptificam a subscrever a fiança idonea exigida pelo art. 784 do cod. comm., dos consignatarios das mercadorias obrigadas a essa especie de avaria e a garantir o immediato pagamento das quotas correspondentes ao valor das mercadorias dos seus seguros logo que regulada e julgada por peritos, lhes for apresentado como prova o respectivo regulamento da avaria grossa.

Recife, 6 de abril de 1908.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:

Luiz Duprat, director gerente.

Pela Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brasil:

F. X. Guedes Pereira.

Pela Companhia Indemnisadora:

Alfredo F. R. de Barros, director gerente.

Pela Companhia Amphitrite:

Arthur Augusto de Almeida, director gerente.

Pela Companhia Iris:

Domingos de Sampaio Ferraz director gerente.

Pela Companhia Interesse Publico:

Antonio de Oliveira Baudoim.

Pela Companhia Paraense:

João Ramos.

Pela Companhia Alliança da Bahia:

Americo Menezes & C.

Pela Companhia Mercurio:

A. B. Nogueira.

Agua Magnesiana de S. Lourenço. Esta prodigiosa agua é puramente mineral natural, brotada em rocha viva no solo mineiro, está recommendada pelos notaveis clinicos do Rio, exmos. drs. Miguel Couto, Moura Brasil, (pae) Moncorvo Filho, Almeida Magalhães, Rocha Faria e muitos outros.

Aviso

Deixou de ser meu empregado o sr. João Pires de Miranda; desde esta data previno aos meus freguezes que não paguem a elle nem façam transacção alguma com referencia á padaria Pilar.

6 de abril de 1908.

José Caetano Pinto.

Os medicos mais illustres, como é facil verificar neste jornal, pelos attestados, não querem outros depurativo do sangue, a não ser o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Dentre as Estancias d'aguas Mineraes existentes no Sul de Minas, destacam se as **Aguas de S. Lourenço** como um verdadeiro prodigio e ninguem o pode contestar tal o grande numero de beneficiados com o uso daquellas aguas.

COMPLICAÇÕES DE UMA GRAVE DYSPEPSIA

Dores rheumaticas nas cadeiras e nos braços

Satisfeitissimo

Exms. srs. Agentes das **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.**—Queiram ter a amabilidade de agradecer ao **dr. Oscar Heinzelmann** a brilhante cura, que obtive com o uso de suas **Pilulas Antidyspepticas,** nas dores rheumaticas das cadeiras e dos braços, complicadas com uma grave dyspepsia, cujos tormentos me prostraram por muitos mezes na cama, e onde sai, graças a estas milagrosas **Pilulas.** Para autorizarem a publicação desta carta, que julgo de toda a urgencia para o bem dos que se encontrarem no mesmo caso, satisfeitissimo, saberei ser sempre agradecido.

ALCIDES DA SILVA GUIMARÃES.

Proprietario da Loja Esperança.

(*Firma reconhecida.*)

CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇAO UTIL

As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

VIDRO, 3.000 rs.

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES

Silva Gomes & C.

RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

Agua Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa) é, porém, um poderoso regulador das funcções digestivas, nas molestias das senhoras o seu effeito é admiravel.

Despedida

Manuel Antonio de Sá Pires e sua familia, embarcando para Portugal a 12 do corrente pelo vapor «Avon», despedem se dos freguezes e amigos, pedindo desculpas o não fazer pessoalmente, offerecendo-lhes seus prestimos naquelle reino. Outro sim declara que deixa como seus procuradores em 1.º logar, Antonio Dias da Assumpção e em 2.º Antonio Carvalho de Azevedo.

Recife, 11 de abril de 1908.

Manuel A. S. Pires

ATTESTO que tenho empregado com proveito, em individuos debilitados por manifestações graves da syphilis, o excellente preparado denominado Emulsão de Scott.

Rio de Janeiro.—Dr. *Mendes Tavares* Membro da Academia Nacional de Medicina, Director clinico do Hospital dos Lazaros, etc., etc.

---

15 MILHÕES

de vezes tem-se escripto

BOLACHA INGRATA

E

PÃO CARIOCA

Para curar-se uma constipação em um dia tome-se as pastilhas LAXATIVO BROMO-QUININA. O pharmaceutico restituirá o dinheiro se deixarem de curar. A assignatura de E. W. Grove apparece em cada caixa.

Agua Magnesiana de S. Lourenço (gaz natural) não é purgativa, saborosa agua de mesa; nos soffrimentos das senhoras produz beneficos resultados.

A EFFICACIA DO PEITORAL DE CAMBARÁ

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Leiam o testemunho eloquente de um conhecido cavalheiro do Maranhão:

«Illmo. e exmo. sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas.—Achando-me muito incommodado de uma grave bronchite, usei uma infinidade de medicamentos, e a nada quiz ceder tão caprichosa molestia. Recorrendo, porém, a um amigo, elle indicou-me o **Peitoral de Cambará,** de sua composição, e, com dois vidros, consegui ficar completamente restabelecido de tão horrivel soffrimento, o que attesto em abono da verdade.»

«De v. exc.—*Diomedes Percy Tavares.* —Maranhão.» (Firma reconhecida.)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa..............28$000

» » 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

Chama-se "Oleo Eléctrico" o célebre remedio do dr. De Grath por serem produzidos com tal rapidez seus effeitos que parecem operação da mysteriosa corrente electrizadora. Não existe linimento melhor para dôres de qualquer classe. 40

Magnesiana de São Lourenço: nos soffrimentos das senhoras é de resultado que faz admirar.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C.ª, Iona & C.ª, Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

Elixir de Nogueira—20 annos de prodigios.

NEURASTHENIA E PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

AS CRIANÇAS RACHITICAS DEVEM USAR TODOS OS DIAS

Vende-se na

DROGARIA E PHARMACIA "CONCEIÇÃO"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica

---

Aguas de S. Lourenço (Gasoza e Magnesiana) saborosas aguas de mesa. Agentes: Max Drechsler & C., rua Bom Jesus, 50.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

NÃO HA !!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Pará*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Ao commercio

M. Corte Real & C. negociantes em Ipojuca, declaram que contrataram a venda da armação e utensilios de seu estabelecimento com os srs. José Cezar & Irmão e quem se julgar prejudicado queira apresentar reclamações no referido estabelecimento ou aos srs. Lopes & Araujo, dentro do prazo de tres dias.

Recife, 6 de abril de 1908.

M. Corte Real & C.

Colligação dos refinadores

Convido os refinadores para reunirem-se no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, na «Associação Commercial» afim de resolve-se sobre negocio de grande importancia.

Recife, 6 de abril de 1908.

Albuquerque Filho.

O secretario.

Attenção !...

O abaixo assignado pede ao sr. Joaquim Cruceiro, guarda da alfandega a fineza de apparecer na padaria Central do Peres, (Tigipió) no prazo de 4 dias, a contar desta data, sob pena de expor ao *Publico* qual o motivo de sua ausencia nesta casa commercial.

Peres, 5 de abril de 1908.

A. Silva.

RIO FORMOSO

ENGENHO CANOA GRANDE

Avisamos a quem pretender fazer negocio pelo engenho Canôa com o seu actual condominio foreiro Luduvico Gomes da Silva que somos tambem condominio da referida propriedade, e que *fazemos valer* os nossos direitos opportunamente perante a justiça.

Engenho Paraná, 3 de junho de 1908.

Bemvenuto de Vasconcellos Lins.

Cirurgião dentista

José Basilisco avisa aos seus amigos e clientes que reabriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram ao sr. Antonio Gomes a sua mercearia sita á estrada de Belem n. 125, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias a contar desta data.

Alfredo da Costa Pereira.

Sebastião da Costa Pereira Filho.

Confirmo.

Antonio Gomes.

Recife, 4 de abril de 1908.

Victoria

Jacintho Neves Ribeiro, tendo liquidado suas transacções com a firma Amorim Costa & C.ª, da capital do Estado, e se retirando da propriedade Santo Antonio, agradece aos mesmos srs. a correcção que mantiveram nos negocios em que intervelo, despede-se dos moradores e offerece a todos, os seus pequenos prestimos nesta cidade onde se acha residindo desde 31 de março findo.

Victoria, 2 de abril de 1908.

Jacintho Neves Ribeiro.

Manifestações secundarias e terciarias da syphilis!!

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901 — Dr. *Francisco Simões Lopes* (Firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

A Recife Drainage Company Limited declara para todos os effeitos legaes e a quem interessar possa, que continúa com o seu escriptorio nesta cidade, até que liquide, por completo, todos os seus direitos e interesses com o Estado e com seus credores.

77 rua 15 de Novembro

31 de março de 1908.

I. F. Mackintosh,

Representante.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta Companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1907:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das tranferencias de acções.

Recife, 13 de fevereiro de 1908.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.

José Antonio Pinto,

João José d'Amorim.

Ao commercio e ao publico

Miguel Ernesto de Seixas declara ao commercio e ao publico que comprou ao sr. Antonio Nascimento a armação e utensilios existentes no pavimento terreo sito á rua Marquez do Herval n. 146, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado apresente se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Antonio Nascimento.

Confirmo.

Miguel Ernesto de Seixas.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 9.

São convidados os srs. accionistas a comparecer ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 20 do corrente em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 107 ou 2$000 por acção, relativo ao anno que se findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 19 de março de 1908.

F. J. Lundgren.

Director thesoureiro.

Banco do Recife

15.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 15.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 29 de fevereiro p. p.

Recife, 11 de março de 1908.

F. A. Pacheco,

Director-gerente.

Lisbôa Coutinho

MEDICO

Reside á rua da Concordia n. 10 onde dá consultas ás terças e sabbados de 12 ás 2 e recebe chamados.

Companhia Iris

2.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 14, o 2.º dividendo de 24$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1907.

Recife, 24 de março de 1907.

Os directores,

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

Antonio Francisco Loureiro.

Domingos de Sampaio Ferraz.

FRANCEZ

Monsieur Armand Leroy ensina o francez theorico e pratico em sua residencia e em casas particulares.

15, rua da Aurora.

AVISO

São convidados os credores do banco Popular em liquidação, a virem receber 4 % por conta de seus creditos exhibindo os respectivos titulos, á rua Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar *nas segundas terças e quartas feiras, a contar de 30 do corrente, das 11 ás 2 horas da tarde.*

Recife, 20 de março de 1908.

Pela commissão liquidante do banco Popular.

Manuel C. Leal.

MARIA SEVERINA

Assistente adjuncta do Hospital Pedro II.

Rua do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 55.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n, 7, 1.º andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Allenados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados aqualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: **Caes do Capibaribe n. 14 A.**

Chamados a qualquer hora.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$500
Segunda	6$5 0

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

ADVOGADOS

DRS. GONSALVES MELLO

E

JOÃO JOSE' DE MORAES

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 61, 1.º ANDAR (*Sala de traz*)

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Vende-se a importante chacara do fallecido dr. Moraes e Silva defronte da estação do Caldeireiro. A tratar na Campina da Casa Forte n. 8, havendo a offerta de 45:000$000.

FITA BARATA

Fita de setim Liberty n. 60, a 1300 o metro, á rua Nova n. 58. 1.º andar.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor e com um desenho e ensino 20$000.

A' rua Nova n. 58 1.º andar.

Vestidos para viagem

Grande sortimento desde..... 40$000 A' rua Nova n. 58, 1.º andar.

Moda d'agua

Compra-se uma em bom estado de conservação o que tenha de 30 a 36 palmos de diametro.

Dirija-se carta a João Francisco de Arruda.

Engenho Verde—Cidade de Palmares.

BOM FUTURO

Vende-se uma bôa armação envidraçada e utencilios para mercearia, livre e desembaraçada em um optimo ponto na freguesia de Santo Antonio.

Informações, rua do dr. Rosa e Silva n. 30.—Agencia Paiva.

PRECISA-SE

De um compositor e impressor para machina á pedal.

Offertas sob o n. 33 na redacção deste jornal.

Automoveis

Carros para passageiros e para carga.

Dos melhores fabricantes da Europa e Estados Unidos.

Custando de £ 100 até £ 1.500.

Desenhos e informações na rua do Bom Jesus n. 12 de 1 até 2 horas.

COSINHEIRA

Precisa-se á rua do Sébo n. 22.

PIANOLA E PIANO

Vendem-se estes dois instrumentos completamente novos para ver e tratar no armazem de moveis em liquidação á rua Nova n. 47.

Casacas e claques

Para bailes, casamentos, banquetes etc., aluga-se o que de mais perfeito póde haver no genero:—CASA COSTA CAMPOS. 45 rua Barão da Victoria

---

VENDE-SE

Lampadas a alcool (Brasil) vinte lampadas a 35$ cada uma.

Repartimento de amarello, obra prima do Spiller, porta dupla custo 1:000$ por 600$ e outro simples por 150$.

Ficheiro portas com vidro por 350$.

Carteira alta com 2 gaveta por 80$.

Caixa com ferramentas para tarrachas, custo de 500$ por 300$.

Machinas de costura (Singer) para motor do custo de 225$ cada uma, proprias para coser saccos por 200$ cada machina.

Entende-se com o agente Gusmão no 33 rua do Marquez de Olinda.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27.

RECIFE

OVO LECITHINE BILLON

Este medicamento é o mais energico **RECONSTITUINTE** *descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes:* **NEURASTHENIA, EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇA, RACHITISMO—ESCROFULAS, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLOROSIS—ANEMIA** etc.

OVO LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como: **PHOSPHATURIA — DIABETES, MOLESTIAS DO PEITO,** etc. *Experimentado nos hospitaes de Paris e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.*

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageias e em Injecções hipodermicas. **F. BILLON** Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.

Depositos em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicherê acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

PERFUMARIAS SUPERIORES

DA

SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE

PARIS — 55, rue de Rivoli — PARIS

PERFUMES DOUX AVEU

HEUREUX PRÉSAGE CARIOCA LAUROSA

Perfumarias au Lait de Violettes

Savon — Poudre — Crème — Lotions au Lait de Violettes

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

BONETS, GORROS E ROUPINHAS para meninos: a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

FORMICIDA NACIONAL

O melhor preparado contra as formigas.

Não se necessita de machina para empregar.

Extincção completa, em poucas horas, de qualquer formigueiro.

Uma só pessôa pode fazer o trabalho, extinguindo muitos formigueiros numa só hora.

Garante-se o preparado.

Vendas a verejo nas principaes lojas de ferragens e Drogarias.

DEPOSITO

SILVA BRAGA & C.

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PERNAMBUCO

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir, em começo de abril um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 18 de março de 1908.

Attenção

Alugam se quartos em casa de familia e tem agua; bôa moradia a tratar no pateo do Carmo n. 3, carvoaria Esperança.—Silva Filho.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
94.ª Loteria do Plano 179 (ás 2 1/2 horas da tarde)	14.ª Loteria do Plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000	**25:000$000 por 2$000**

Loterias maiores

Sabbado 18 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 200:000$000 em 11 de abril.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR

DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.

A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.

A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.

A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.

A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.

Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUSA & C.—**End. telegraphico «Lopopular»**

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados;

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o sance de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Fara a quaresma

A loja em liquidação na rua dr. Rosa e Silva n. 18.

Avisa que está acabando com a cachemira preta de 500 réis assim como tecidos pretos, cassas, cachemiras e alpacões de seda e tambem tem sedas pretas novas e garantidas.

Todas estas fazendas vendem-se pelo preço de liquidação.

Rua dr. Rosa e Silva n. 18

VINHO RABOT de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharm.ᶜⁿˢ de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma para toda criação, aquella que não julgar-se disposta para o fim não se apresente.

A tratar á rua Luiz do Rego, n. 52 d. em Santo Amaro das Salinas.

PALHAS, FLORES, PLUMAS E FITAS para chapéos: grande sortimento; quasi de graça CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

CIMENTO NACIONAL

Garantido

A 7$500

Cunha & C., depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, veem, confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação a 7$500 a barrica, com 100 kilos idem em saccos com igual peso rs. 7$000; meias barricas rs. 4$000.

DEPOSITO

Caes do Apollo ns. 71—73

CUNHA & C

PERNAMBUCO

CACAU

14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrada pela rua do Torres.

EMULSAO DE PEQUI

(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconizado com grande proveito nas convalescenças de molestias infectuosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇAO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curadas pela Emulsão de Pequi, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES **os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.**

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL; PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS; BRASIL, BRAGA E SILVA

MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes

Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhargias uterinas.

Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos indios

Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.

Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi

Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrheidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.

Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—*PHARMACIA DOS POBRES*

De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led, Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a tão precioso medicamento, pelo que agradeço-lhe de coração as informações que me deu e penhora minha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros, autor de tão precioso medicamento

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva.*

BOLACHINHAS SERTANEJAS

(MARCA REGISTRADA)

FABRICAÇÃO DE RODOLPHO PAIVA (S. Bento)

Recommenda-se ao publico não confundir as verdadeiras e apreciadas bolachinhas "SERTANEJAS" feitas de puro leite do Sertão sem o emprego de agua ou banha, com as varias imitações que estão apparecendo no mercado.

Verifique-se o rotulo encarnado e as iniciaes do fabricante R. P.

UNICOS DEPOSITARIOS: **FRANCISCO PINTO & C.ª**

TRAVESSA DA MADRE DEUS 21 — RECIFE

Pratico de pharmacia

Precisa-se de um com bastante pratica.

A' tratar na Casa de Detenção, das 9 horas da manhan ás 5 horas da tarde.

CHAPE'OS para homens, senhoras e meninas quasi de graça na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo, assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento, tambem com entrada pela rua da Penha.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de esgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão.......... 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão........ 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C°. Limited Recife.

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

"Phospho-Glycerato de Cal puro"

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qulquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradres externos são os srs. Manuel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6233 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.° SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.° SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Mediana de Aragon

AGUAS E SAES NATURAES

Juizo do illustrado Corpo Medico do Recife sobre as suas virtudes curativas e incomparavel valor therapeutico

Dr. Raul Azedo:

Attesto que tenho empregado a Agua Mineral **Mediana de Aragon** e os repectivos Saes, com o melhor resultado, na lithiase renal e biliar, nas affecções chronicas do tubo gastro-intestinal, nas dermatoses dos arthriticos, emfim em todos os casos nos quaes a composição dessa agua a torna aconselhavel.

Recife, 9 de março de 1908.

Dr. Raul Azedo.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva:

MEDICO PELA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO:

Attesto que as Aguas mineraes de **Mediana de Aragon**, graças á sua riqueza em saes e ao elemento lithina, são dotadas de acção purgativa, prompta e suave; sendo além disso diureticas e dissolventes do acido urico, e eliminadores dos calculos, o que as tornam recommendaveis nas constipações do ventre, nos catarrhos e infecções calculosas do figado e rins, e de um modo geral nas manifestações do arthritismo.

O referido é verdade e o juro na fé do meu grão.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva.

Dr. João Paulo:

A agua **Mediana de Aragon** e seus saes constituem laxativos de primeira ordem, podendo ser empregados em quaesquer condições individuaes, mesmo durante a gravidez, sem o menor inconveniente, como tenho verificado em minha clinica; e por seu emprego tenho obtido os melhores resultados no embaraço gastrico, nas affecções catarrhaes do apparelho digestivo, e nas congestões do figado, principalmente nas que são occasionadas por catarrhos das vias biliares; pelo que posso com segurança aconselhal-as a todos que soffrerem destas affecções.

Recife, 6 de março de 1908.

Dr. João Paulo.

Dr. Gouveia de Barros:

DO HOSPICIO DE ALIENADOS E DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA:

Attesto que tenho empregado os Saes extrahidos das Aguas de **Mediana de Aragon** nos casos em que a medicação alcalina e purgativa é indicada, observando sempre reaes vantagens em seu uso.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Gouveia de Barros.

Dr. Eduardo Wanderley:

Attesto que tenho empregado com resultado os saes laxativos de **Mediana de Aragon** não só nos casos de atonia intestinal, como tambem em todas as gastro-enteropathias que reconhecem por causas o arthritismo.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Eduardo Wanderley.

Dr. João Marques:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon**, tirando sempre bons resultados, em todos os casos que desejo purgar um doente brandamente; até mesmo as crianças de segunda infancia as supportam muito bem. Affirmo ser verdade o presente.

Recife, 10 de março de 1908.

Dr. João Marques.

Dr. Francisco da Costa Ribeiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA E PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO, CHEFE DO DESINFECTORIO CENTRAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Pela sua composição os **Saes do Pilar** constituem uma excellente bebida hygienica, reunindo as qualidades de um bom agente regularizador das funcções digestivas e diureticas.

Recife, 16 de março de 1908.

Dr. Costa Ribeiro.

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão:

FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA, ETC.:

Attesto que tenho empregado já em minha clinica os saes de **Mediana de Aragon** tendo obtido resultados muito satisfactorios em um caso de colicas hepaticas, que havia resistido a outros medicamentos, não tendo aliás a doente regimen algum especial durante o tratamento.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Carneiro Leão.

Dr. Luiz de França Loureiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL DE ALIENADOS DE PERNAMBUCO, ETC.:

Attesto que a Agua **Mediana de Aragon** é um bom purgativo, podendo competir com as suas congeneres estrangeiras; outrosim que as aguas de mesa preparadas com os **Saes do Pilar**, compostos de saes de sodio, de lithino e de magnesia, são de bons effeitos nas molestias do apparelho digestivo e seus annexos, onde o seu uso é proveitoso. Por ser verdade passo o presente.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Luiz de França Loureiro.

Dr Joaquim Loureiro:

CLINICO DO RECIFE:

Faço minhas as apreciações do attestado supra, pelo que assigno-me.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Joaquim Loureiro.

Dr. Baptista de Carvalho:

Attesto que tenho empregado a agua de **Mediana de Aragon**, e seus saes, nos casos de embaraço gastrico e affecções catarrhaes do apparelho digestivo, tão frequentes neste clima, obtendo sempre excellente resultado, o que me anima a prescrevel-os diariamente em minha clinica. O referido eu affirmo «in fide medici».

Recife, 11 de março de 1908.

Dr. Baptista de Carvalho.

Dr. Bandeira Filho:

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II, ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS:

Os resultados sempre seguros, obtidos em minha clinica particular, com o emprego dos **Saes de Mediana de Aragon**, autorizam-me a recommendal-os sempre que tenho de combater as perturbações digestivas das mulheres gravidas (atonia intestinal e constipação) ou estados gynecologicos differentes.

Neste caso tenho encontrado constantemente, nos **Saes Thymolados de Mediana de Aragon** um factor therapeutico de alto valor no tratamento da vaginite catarrhal, leucorrhea, endocernicite não gonococcica e nos estados congestivos do utero em geral, usando da solução a 30%. em irrigações vaginaes quentes.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Bandeira Filho.

Dr. Nunes Coimbra:

Attesto que a Agua natural sulfatada-sodica-lithinica-magnesiana de **Mediana de Aragon** possue todas as vantagens das aguas purgativas-medicinaes sem os inconvenientes da maioria de suas similares, que muitas vezes não são bem toleradas. O mesmo sóe acontecer com os Saes de Aragon, que podem ser conservados durante muito tempo e têm os mesmos effeitos beneficos da Agua de MEDIANA, sobretudo nas differentes affecções gastricohepaticas e intestinaes e na constipação habitual.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.

Dr. Nunes Coimbra.

Dr. Leopoldo de Araujo:

Attesto que tenho empregado em minha clinica a agua de **Mediana de Aragon** e seus saes, nos casos em que ha indicação de um purgativo salino, obtendo sempre os melhores resultados não só pela rapidez de acção, como pela ausencia de incommodos dos doentes. Não vacillo portanto em qualifical-os como os melhores na especie, o que aliás era de prever attenta a sua composição chimica.

Recife, 23 de março de 1908.

Dr. Leopoldo de Araujo.

Dr. Silva Ferreira:

Tenho observação do emprego dos saes das aguas de **Mediana de Aragon**; são de base alcalino-lithinica, com grande aproveitamento nas molestias do tubo-gastro-hepatico e principalmente renal de fundo arthritico.

Recife, 26 de março de 1908.

Dr. Silva Ferreira.

Dr. Oscar Coutinho:

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II:

Attesto que tenho empregado constantemente em minha clinica as aguas de **Mediana de Aragon** em differentes affecções gastricohepaticas e intestinaes, colhendo sempre o mais satisfactorio resultado. De acção suave e prompta tornam-se preferiveis ás suas similares.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Oscar Coutinho.

Dr. Alfredo de Medeiros:

MEDICO FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS:

Attesto ter empregado em minha clinica as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** em affecções gastrointestinaes, hepaticas e renaes com bom resultado; como tambem constituirem os **Saes Thymolados** em solução conveniente (30%.) um bom adjuvante á cura da leucorrhea e das vaginites não gonococcicas, o que affirmo por ser verdade.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Alfredo de Medeiros.

Dr. Pedro Calixto:

Attesto que as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** são de excellentes propriedades therapeuticas, sendo de emprego radical em todos os estados congestivos do figado e baço, nos catarrhos gastro-intestinaes e nas manifestações pathologicas caracterizadas pelo excesso de acido urico.

O referido é verdade e affirmo em fé do meu grão.

Recife, 3 de abril de 1908.

Dr. Pedro Calixto.

MEDIANA DE ARAGON

DEPOSITO NAS DROGARIAS:—SILVA BRAGA & C.ª E ALPHEU RAPOSO, NO RECIFE

ENCONTRA-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS!

CHAPE'OS DE SOL E BENGALLAS grande sortimento a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 364

CURA RAPIDA E SEGURA DOS Eczemas, Espinhas, Herpes, Pintas rubras, Picadas de insectos, Rugosidades e Molestias da Pelle pelo uso do

VELOUCREME VIDAL

Cura assegurada conformando-se exactamente ao modo de usar.

P. LOISEAU, Pharmaceutico
7, Rue du Rocher, PARIS
Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

CAPELLAS OU COROAS MORTUARIAS grande sortimento: a preço baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

LEQUES, GRAVATAS E BOLSAS DE COURO a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

DE 150$000
A 60$000 !!!
A 60$000 !!!
De 60$000 !!! A 30$000 !!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

CAJU'S CRYSTALIZADOS

Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª

A retalho:
Em todas as bôas mercearias

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marques de Olinda n. 33

Grande leilão preliminar

Nas dependencias da casa de residencia do illm. sr. J. F. Meackintsh, á Estrada dos Afflictos n. 23.

Constando:

De grande tanque de ferro, fogão inglez de ferro, vasos com plantas, dynamos e pertences para luz electrica, ferramentas, garrafeiras, janellas, portas e grades de ferro, telhas de zinco novas e usadas, arame farpado e corda de arame, bombas para agua, latão, bronze e chumbo, chapas de pedra, rolos de arame engradado para cerca, torno novo com mesa, sellins e cilhões arreiados para homem, menino e senhora e outros muitos objectos como abaixo se descreve.

A saber:

1 grande tanque de ferro, 64 palmeiras de diversas qualidades, 24 vasos com avenca de diversas qualidades, 2 venezianas, 1 importante fogão inglez, 2 dynamos e grande lote de pertences de luz electrica, vasos proprios para fundição, 5 escadas, 1 apparelho com siphões e mais pertences para esgoto, 1 lote de vasos com tinta, 2 garrafeiras de ferro, 1 lote de portas, janellas e grades, 1 lote de portas e grades de ferro, cerca de 100 telhas de zinco novas de diversos tamanhos, 1 porta de ferro, 27 bicas de zinco, 8 canos de zinco, 1 lote de arame farpado, 1 dito de arame de corda, 1 lote de correntes, 2 bombas para puchar agua, sendo 1 grande e outra menor, 1 lote de latão e bronzes, grande lote de chumbo, 1 lote de tijolos de mosaico, 2 rodas para carroça, 1 safra, 2 carros de mão, 1 rebolo, 1 filtro com pertence, 1 lote de cano de louça com curvas e ramaes, 1 trave de madeira, 1 grande lote de ferramenta para jardins, 3 baldes de zinco, 20 chapas de pedra, 1 reflector, 7 rolos de arame novo engradado para cerca, 1 lote de taboa de construcção, 1 importante lote de grades, portas, janellas, venezianas e bandeiras de ferro, um completo emfim, para a construcção de uma casa, sendo a madeira de primeira qualidade e tudo novo, 1 excellente torno, com mesa, grande quantidade de ferramenta nova e completa para marcineiro e carpina, diversos e importantes candieiros, 1 grande lote de ferramenta e pertences para luz electrica, 2 machinas para costura, 4 sellins e cilhões arreiados, 4 depositos de ferro para carboreto, 1 banco de marcineiro e carpina, 3 bancos para jardins, 1 machina para limpar facas, armario, mesas, prateleiras, 1 balança e muitos outros objectos que se tornaria enfadonho descrevel os.

Quarta-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Estrada dos Afflictos n. 23

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. J. F. Meackintsh fará leilão de todos os objectos acima referidos.

A's 10 e 40 minutos partirá da Praça da Republica em trem especial, que dará passagem aos srs. concorrentes.

AGENTE VERNET

Escriptorio rua M. de Olinda n. 53

Leilão

Ao correr do martello

De modernos moveis, mobilia 85, guarda-louças com pedra, guarda-vestidos e mais objectos de uso domestico.

Quarta-feira, 8 do corrente

No chalet á travessa do Rosarinho n. 64, junto á estação do ponto de parada —Arraial.

Com a chegada do trem que parte da praça da Republica, ás 12 horas e 20 minutos.

TERRAÇO E JARDIM

Diversos vasos com plantas, 2 rodas de arame farpado, 1 carro de mão, ferramentas para jardim, 1 lote de telhas de zinco, pés de ferro para vasos com plantas, 1 escada, 1 banheira e deposito de ferro.

NA COSINHA

Um grande trem de cosinha, 1 pilão de madeira, 1 lote de bacias, 1 tacho de cobre, 1 prateleira grande, 1 mesa de pinho, 1 jarro e 1 taboa com cavalletes para engommar.

NA COPA

Um guarda-comidas, aparador, 1 sofá de vime, 1 mesa para costura, 1 lavatorio de ferro com bacia, 1 guarda-comidas de columna, 3 quadros e 1 espreguiçadeira de junco.

NA SALA DE JANTAR

Um moderno guarda-louças de suspensão com chapa de marmore, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador com chapa, e prateleiras de marmore, 1 porta chapéos com espelho, 17 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 relogio regulador para parede, 1 candieiro de suspensão, 4 quadros para parede, 1 despertador, 1 sorveteira americana, 3 bandejas, 2 fructeiras de vidro, compoteiras, garrafas de bacarat, copos e calices, louças para almoço e jantar, facas e garfos, 1 lote de quartinhas, 1 machina para espremer fructas.

NOS DORMITORIOS E TOILETTE

Um novo e moderno guarda-vestidos de vinhatico com guarnições de erable, 1 toilette com prateleiras de marmore e espelho, 1 cama para casal com guarnições de fantasia, 1 mesa para cabeceira, 1 cabide para parede, 1 cadeira privada, 1 cupola, 9 camas de lona, 2 camas de vinhatico para menino e 1 cabide grande.

NA SALA DE VISITAS

Esplendida mobilia austriaca côr de nogueira a Luiz XV, referencia 85, composta de 19 peças, 1 novo espelho oval, 3 quadros para parede, 1 candieiro de suspensão, 2 cantoneiras, 4 etagéres, 1 jardineira de junco com tampo de marmore, 1 guarnição de pannos para cadeiras, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 1 panno para mesa, diversos jarros para flôres, estatuêtas de biscuit, 2 capachos de côco e diversos enfeites para parede.

O agente Vernet, autorisado pelo illm. sr. José Joaquim Dias que se retirou com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para desoccupar a mesma casa.

Quarta-feira, 8 do corrente

Travessa do Rosarinho n. 64, junto á estação do ponto de parada—Arraial.

Com a chegada do trem que parte da praça da Republica, ás 12 horas e 20 minutos.

AO CORRER DO MARTELLO

AVISO

Entrega com pagamento á vista.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

Do importante engenho denominado CARNEIRO, situado no municipio de Serinhaem, com todas as terras e dependencias, casa de vivenda, matas, pastos, leugradouro e mais o que se segue abaixo:

SAFRA

A metade da safra fundada pelo illustre coronel Sebastião Wanderley, no referido engenho.

NO ENGENHO

20 taxas de ferro, 3 tambores para moenda, 1 roda com cubos de madeira, 5000 telhas, 2 carros velhos, um alambique de cobre, 120 formas de madeira, 100 formas de ferro, 1 balança decimal.

MOVEIS

3 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá pequeno, 1 mesa redonda com pedra, 1 carteira, 1 commoda, 1 cama, 1 mesa elastica, 3 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 aparador de amarello, 1 guarda-comidas, 1 guarda louças, 1 ornamento completo para missa comprehendendo missal, pedra daris, calix, galheteiro e campa de prata, 1 lampada de metal amarello.

MOVENTES

13 bois, 11 vaccas, 2 bezerros, 1 bezerra, 1 cavallo caxito, 20 ovelhas.

No porto de Serinhãem

Uma barcaça denominada *Formosa Maria*, a qual se acha no porto acima.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA

(Escriptorio rua do Imperador n. 2.)

Autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria.

Venderá em leilão

O excellente e conhecido engenho CARNEIRO com todas as terras, metade da safra, moveis, semoventes, utensilios etc. e a barcaça FORMOSA MARIA, ancorada no porto de Serinhaem, á requerimento do exm. sr. barão de Granito, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maria da Conceição Barros Wanderley.

O leilão será effectuado em Serinhaem no referido engenho.

Na quinta-feira, 9 de abril

AO MEIO DIA

AVISO

O comprador caucionará no acto do leilão 20 °/° sobre o preço da arrematação.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Gomes da Silva

3.° ANNIVERSARIO

Maria Campos Gomes da Silva e filhos mandam rezar missas por alma de seu fallecido marido e pae, **José Gomes da Silva** ás 8 horas da manhan do dia 7 do corrente, na matriz da Bôa Vista.

Coronel Manuel José de Bastos Mello

1.° ANNIVERSARIO

A viuva e sobrinhos do coronel **Manuel José de Bastos Mello**, ainda penalizados com o passamento de seu nunca esquecido esposo e tio, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem ás missas que por su'alma serão rezadas no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manham na matriz de Santo Antonio.

Desde já antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 5 de abril de 1908.

Antonio Martins Moreira

João Manuel de Souza Leão, e sua mulher, profundamente sentidos com a morte de seu saudoso cunhado e irmão **Antonio Martins Moreira**, mandam celebrar na dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan na matriz da Bôa Vista, missa pelo seu descanço eterno e para assistil a convidam aos seus parentes e amigos, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Eulina Othilia Freire

1.° ANNIVERSARIO

Severiano José Freire e seus filhos, genro e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio dalma de sua pranteada extincta esposa, mãe, sogra e avó, mandam rezar na matriz de Pão d'Alho, á 7 1/2 horas da manhan de terça-feira, 7 do corrente, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Coronel Leoncio de Sá Cavalcante d'Albuquerque

3.° ANNIVERSARIO

Dr. Maximo de Sá Cavalcante d'Albuquerque, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, ainda profundamente sentidos pelo fallecimento de seu querido e sempre chorado pae, sogro e avô **coronel Leoncio de Sá Cavalcante d'Albuquerque** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar terça feira 7 do corrente 3.° anniversario de seu passamento, pelas 8 1/2 da manhan, na matriz da Bôa Vista e na capella do engenho Itapirema do Melo, Goyanna, confessando-se desde já eternamente agradecidos aos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Emilia Gomes de Oliveira e Silva, suas filhas, genros e netos, ainda sob o peso da mais profunda magua pelo fallecimento do seu querido e saudoso filho, irmão cunhado e do **Antonio Gomes de Oliveira e Silva**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma, no dia 8 do corrente pelas 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, primeiro anniversario de sua pranteada morte.

Confessamo-nos agradecidos a todos que comparecerem.

Tenente coronel Ismael Carneiro Lins e Mello

1.° ANNIVERSARIO

Rosa Maranhão Lins e Mello, Antonieta Pereira Lins, coronel Jeronymo d'Albuquerque Maranhão, seus filhos, genro, nora e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manham e nas capellas dos engenhos S. Braz e Una, ás 10 horas da manhan do dia 10 do corrente pelo eterno descanço de seu sempre lembrado esposo, padrinho, genro, cunhado, concunhado e tio, confessando-se desde já agradecidos por este acto de caridade, a todos os que comparecerem.

Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira

SETIMO DIA

Maria Andrade Vaz de Oliveira e filha, Maria Emilia G. Vaz de Oliveira e filhos, Heraclyto Vaz e familia, Oscar Vaz pedem o comparecimento de seus amigos e parentes ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 e meia da manhan de quinta-feira, 9 do corrente por alma do seu querido filho, esposo, pae, irmão e cunhado **dr. Alfredo Vaz**; desde já agradecem.

Capitão dr. Alfredo Pretestato Maciel da Silva

TRIGESIMO DIA

Celso Quintella e familia, Manuel Vieira Neves e familia convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelas 7 horas da manhan, do dia 8 do corrente mez, na matriz da cidade de Olinda, por alma de seu cunhado e irmão **dr. Alfredo Pretestato**, 30.° dia do seu fallecimento, declarando-se desde já agradecidos aos que comparerem.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 11 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORISSA

Esperado do sul no dia 18 de abril e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o correctos A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

JABOATÃO

Commandante M. Andrade

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM E AMARRAÇAO.

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 7, 8, e 9 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até á 1 hora da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

O cessionario,
DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

BRANDWOOD

Presentemente em nosso porto sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sairá para MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

PAQUETE

GRAM PARÁ

Esperado de Montevidéo no dia 15 do corrente, sairá para o PARÁ depois da necessaria demora.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 8 do corrente, sairá para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do sul a 10 do corrente, sairá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do sul no dia 7 do corrente, sairá para CEARÁ, MARANHÃO, PARÁ e MANAUS depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, bagagens e dinheiro a frete trata se com o agente JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O VAPOR

DACIA

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

O VAPOR

CONTINENTE

Esperado do norte no dia 9 do corrente e seguirá para Camocim, Pará Gurupá, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Para cargas e passagens a tratar com os agentes

AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. 3

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado da Europa até o dia 7 de abril e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, RIO DE JANEIRO S. FRANCISCO E SANTOS.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica, tem bôas e modernas acommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, e BREMEN.

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE

OCEANO

Esperado do sul até dia 15 do corrente voltará sem demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE e PELOTAS.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AMORIM FERNANDES
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 12 de abril.
Danube em 19 de abril.
Amazon em 26 de abril.
Thames em 3 de maio.
Aragon em 10 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 16 de abril.
Clyde em 24 de abril.
Araguaya em 30 de abril
Nile em 8 de maio.
Avon em 14 de maio.

PAQUETE INGLEZ

THAMES

Esperado da Europa até o dia 10 de abril e depois de pequena demora seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 12 de abril, depois de pequena demora seguirá para Madeira, Lisbôa, Vigo Cherbourg e Southampton.

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

Por determinação do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que a ordem a seguir com relação aos pagamentos ao funccionalismo municipal é a seguinte:

1.º LOGAR
Empregados internos da prefeitura e do concelho.
2.º LOGAR
Empregados externos.
3.º LOGAR
Fôro e força publica.
4.º LOGAR
Professoras publicas.
5.º LOGAR
Professores publicos.
6.º LOGAR
Aposentados.

Todos os pagamentos serão effectuados precedendo aviso pela imprensa.

Os serventes e mais jornaleiros serão pagos quinzenalmente á proporção que forem autorizados os respectivos pagamentos pelo exm. sr. dr. prefeito, unico competente para alterar a tabella acima.

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 6 de abril de 1908.

O director—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 62

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640, de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Marca M sobre 103—ns. 1/3—tres caixas vindas de Havre no vapor francez «Colonia» descarregadas em 2 de setembro de 1907, consignadas a Just Basto & C., contendo trezentos e cincoenta e seis kilos de catalogos;

Endereço J. da S. Pereira s/n.—uma caixa vinda pelo vapor «Choncer» descarregada em a mesma data, consignada a J. de S. Pereira, contendo trinta e um kilos de obras de ferro fundido, simples;

Marca A S C ns. 82 a 85—quatro caixas vindas de Havre no vapor «Colonia», descarregadas em 4 de setembro de 1907, consignadas á ordem, contendo duzentos e dezeseis kilos de cerveja medicinal;

Marca G B & C., n. 3—uma caixa vinda pelo vapor «Hanseat» descarregada em 28 de agosto de 1907, consignada a Guimarães Braga & C., contendo tres mil e quinhentas grammas de pilulas medicinaes;

Marca C T s/n.—uma caixa vinda pelo vapor francez «Campinas» descarregada em 30 de julho de 1907, consignada a Charles Taverne, contendo o seguinte: dois extinctores de incendio, portateis; sete mil e quinhentas grammas de productos chimicos não classificados, no valor de sessenta mil reis;

Marca E S & C n. 9—uma caixa vinda de Southampton no vapor «Aragon» descarregada em 14 de junho de 1907, consignada a Emilio Silva & C., contendo o seguinte:
cinco kilos de mostarda branca;
treze kilos e seiscentas grammas de peixes em conserva;

Armazem n. 3

Marca J V C n. 9662—uma caixa vinda de Havre no vapor «Carolina» descarregada em 1.º de agosto de 1906, contendo diversas amostras no valor de dez mil reis;

Armazem n. 4

Marca J A F A n. 935, uma caixa vinda de Southampton no vapor «Araguaya» descarregada em 28 de junho de 1907, contendo trinta e oito kilos de revistas;

Armazem n. 2

Marca E A C s/n., dois barris vindos de Hamburgo no vapor «Santa Lucia» descarregados em 29 de junho de 1908, consignados a Eugenio Ayres Cardoso, contendo cento e noventa e seis kilos, liquido, de vinho não especificado até 14 grãos de alcool.

Armazem n. 5

Marca M C C num losango n. 106, uma caixa vinda de Southampton no vapor «Clyde» descarregada em 20 de julho de 1907, consignado a Manuel Colaço & C., contendo cento e trinta e nove kilos e oitocentas grammas de lenços não especificados de tecidos de algodão;

Marca 3379, num triangulo, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor «Buffon» descarregada em 28 de agosto de 1907, consignada á ordem, contendo duzentos e um kilos de obras de ferro batido esmaltado.

Armazem n. 1

Marca Industrial, num losango, numero 322 1/2—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «Santos» descarregada em 23 de agosto de 1907, contendo doze kilos de estampas-annuncios;

Marca M H n. 7, uma caixa vinda pelo vapor «Buda 2.º» descarregada em 14 de setembro de 1907, consignada a Max Helen, contendo productos chimicos não classificados no valor de 106$000; (Eureka)

Mesma marca n. 8, uma caixa, idem, idem, contendo productos chimicos não classificados no valor de 180$000;

Capatazia

29 marretas de ferro, usadas; uma serra braçal, usada; grande quantidade de tijollos velhos.

Secretaria

Quatrocentos e dez charutos e oito maços de cigarros, apprehendidos por não estarem sellados em poder do vendedores ambulantes, Daniel Theodoro Gomes e José Francisco.

AVISO—O expediente de 3 % a que tem direito o continuo-leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que de acôrdo com o que preceitúa o art. 52 do decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, convida os eleitores alistados na revisão ultimamente procedida a virem receber seus titulos, para o que está marcado o prazo de 30 dias a contar de 6 do corrente.

Os referidos eleitores deverão comparecer no edificio do Concelho municipal, de meio dia ás tres horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecidas a letra e firma pelo tabellião do logar.

Para regularidade dos trabalhos e afim de evitar confusões, começará a distribuição dos referidos titulos pelos eleitores das freguesias do Recife e Santo Antonio, seguindo-se a ordem da divisão do municipio, para o que serão avisados os eleitores por noticias dos jornaes. E para constar mandou o presidente da commissão affixar o presente edital na porta do edificio do Concelho municipal e que fosse publicado pela imprensa.—Subscrevo e assigno. Recife, 4 de abril de 1908. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1.º de abril de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 30 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, sêlo baixo, em panadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas da freguesia da Bôa-Vista, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 4 de maio vindouro, ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos dos arts. 13, da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Annibal Baptista de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Alfredo José Ferreira.
Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
José Baptista Telles.
Vicente Claudino Alves Filho.

SÃO JOSÉ

Antonio Luiz da Silva.
Antonio de Almeida Ferrão Castello Branco.
Antonio Xavier de Souza.
Amaro Galdino de Barros Dutra.
Domicio de Arruda Camara.
Pedro Affonso Fiuza de Oliveira.

AFOGADOS

Augusto Corbiniano de Almeida.
Elizeu de Souza Leão.
Joaquim Pereira do Rego.
Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

BOA VISTA

Antonio José de Lemos.
Dr. Affonso Albuquerque Mello.
Abel Pinto.
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
Dr. Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
José Adolpho da Costa Palmeira.
João Climaco Cavalcante.
Lourenço José Cavalcante
Dr. Luiz Villares Fragoso.
Manuel da Silva Ramos.
Odorico de Abreu e Luna Figueirêdo.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

GRAÇA

Francisco Mauricio de Abreu.
Manuel Vicente da Cunha Sobrinho.
Virgilio Gracilliano da Cunha Cavalcante.

POÇO

Candido Augusto de Carvalho Neves.
Joaquim Nunes de Azevedo.

VARZEA

Cosme de Abreu Macêdo.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Capitão Leopoldino Cesar de Souza Moraes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, eguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar aos jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando se na cobrança o disposto na lei n 697 de 20 de junho de 1904. Recife 3 de abril de 1908. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de abril de 1908.

Por esta directoria se faz publico que de ordem do exm. sr. dr. prefeito ficam prorogados até o dia 15 do corrente mez, livres de multas todos os impostos devidos pelas freguesias: Recife, S. Antonio e S. José, que deviam ser arrecadados por este municipio até 31 de março ultimo.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições em vigor. O director,—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 50

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo o mesmo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco de quem pertencerem, nos termos do capitulo 5º, titulo 5º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca E A C s/n.—um barril vindo de Hamburgo no vapor «Santa Lucia» descarregado em 29 de janeiro de 1908, consignado a Eugenio Ayres Cardoso;

Mesma marca, s/n, um barril, idem, idem, idem.

Armazem n. 5

Marca M C & C., num losango n. 106—uma caixa vinda de Southampton no vapor «Clyde» descarregada em 26 de julho de 1907, consignada a Manuel Collaço & C.;

Marca 3379—num triangulo n. 1—uma caixa, idem, no vapor «Buffon» descarregada em 28 de agosto de 1907, consignada á ordem.

Armazem n. 1

Marca Industrial n. 322 1/2—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «Santos» descarregada em 23 de agosto de 1907, consignada á ordem;

Marca M H ns. 7 e 8—duas caixas vindas de Fiume no vapor «Buda 2º» descarregadas em 14 de setembro de 1907, consignadas a Max Helen.

Alfandega de Pernambuco, 6 de março de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Prefeitura municipal de Jaboatão

De ordem do sr. coronel prefeito, faço publico que fica marcado o prazo de 90 dias aos srs. proprietarios das casas desta cidade, que não tiverem latrinas de acôrdo com o typo adoptado por esta municipalidade, para construil-as dentro do referido prazo, sob pena da prefeitura mandar fazel-as por conta dos mesmos srs. proprietarios.

Secretaria da Prefeitura municipal de Jaboatão, em 17 de março de 1908.—O secretario, *Virginio C. Leão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS SOB N. 61

De ordem do sr. inspector, intimo o cidadão Elyseu Vianna a vir, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, recolher aos cofres desta repartição a quantia de um conto de réis (1:000$000), importancia da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 15 da lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897, sob pena de, se o não fizer, proceder se nos termos dos arts. 648 e 645 §§ 2º, da nova consolidação das leis das alfandegas.

Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1908.—O 3.º escripturario, *Alberico de Souza Campos.*

O doutor Diogo Cabral de Mello, juiz municipal e do commercio, primeiro supplente em exercicio da quarta vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que pelo doutor juiz de direito interino do commercio da quarta vara João Severiano Carneiro da Cunha, foi declarada a fallencia do negociante João L. de Oliveira, estabelecido com sapataria, á rua do Barão da Victoria, numero sete, pela sentença do teor seguinte: Sentença—Attendendo á petição de folhas duas e parecer do doutor curador das massas fallidas de folhas oito verso, declaro aberta a fallencia do negociante João L. de Oliveira, a datar de dezoito de fevereiro do corrente anno de acôrdo com a lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Nomeio syndico provisorio ao negociante Manuel Colaço Dias e para a commissão fiscal os credores José Antonio da Motta Guimarães e Francisco Tertuliano de Albuquerque, que serão intimados. Publique-se sendo observadas as disposições dos arts. quinze a vinte e um da supra citada lei. Custas pela massa fallida. Recife, dei de abril de mil e novecentos e oito. João Severiano Carneiro da Cunha.—Despacho. Cumpra-se. Recife, tres de abril de mil novecentos e oito. Cabral de Mello. E mais se não continha em dita sentença e despacho por força do qual affixou-se na porta da casa das audiencias do juizo e na de negocio do fallido um resumo da mesma sentença de acôrdo com a lei de fallencias em vigor, conforme consta das seguintes: Certidões: Certifico que hoje, á uma hora da tarde (duas horas depois de ter sido publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do estabelecimento do fallido, situado á rua do Barão da Victoria, numero sete, conforme manda a lei. O referido é verdade. Recife, tres de abril de mil novecentos e oito. O escrivão Gustavo Alberto de Britto. Certifico que hoje, á uma hora da tarde (duas horas depois de ter sido publicado no cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da sentença referida que decretou a fallencia do negociante João L. de Oliveira, á porta da casa das audiencias do juizo do commercio da quarta vara. O referido é verdade. Recife, tres de abril de mil e novecentos e oito. O porteiro dos auditorios Rufino Bezerra Carlos Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital e mais outros iguaes para serem affixados nos logares competentes e publicados pela imprensa, sendo que por força do artigo quarenta e dois da citada lei de fallencias os credores da massa deverão dentro do prazo de dez dias, da data da primeira publicação deste, apresentar os seus titulos ao syndico nomeado, ou a quem o substituir, dando o mesmo recibo quando lhe fôr exigido. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e oito. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*Diogo Cabral de Mello.*

Administração dos correios de Pernambuco, Recife 17 de março de 1908.

CONCURSO DOS CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, se acha aberta a inscripção para o concurso de carteiros de terceira classe. Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter 18 a 30 annos apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juizo seccional; exhibir attestado medico em que prove gosar bôa saúde e estar vaccinados e bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE TRINTA DIAS SOB N. 54

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo o alludido prazo, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem n. 2

Marca A num losango s/n, quatro barris vindos de Nova York no vapor «Keitngross», descarregados em 7 de fevereiro de 1908, consignados á ordem.

Marca Soares s/n, trezentas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregadas em 17 de fevereiro de 1908, consignadas a Soares Caldas & C.ª

Marca R. R. S s/n, uma caixa idem, idem, idem, consignada á ordem.

Marca T I sobre H ns. 37 a 43, sete caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregadas em 20 de fevereiro de 1908, consignadas a Torres Irmão & C.ª

Marca Loubosa num losango ns. 1 a 10 dez caixas, idem, idem, idem.

Marca F A C ns. 1 a 20, vinte encapados vindos de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» descarregados em 20 de fevereiro de 1908, consignados a Francisco Amaral Cardoso.

Marca R C s/n, dez barris, idem, idem, idem, consignados a J. Rufino & C.ª

Armazem n. 4

Marca G C sobre P n. 2485, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Avon» descarregada em 20 de setembro de 1907, consignada a Gonçalves Cunha & C.ª

Alfandega de Pernambuco, 13 de março de 1908.—O Inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da 3.ª vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, Francisco N. de Oliveira, negociante com firma inscripta no registo do commercio, estabelecido com negocio de estivas, á rua Visconde de Inhauma n. 7, desta cidade requereu-me para ser processada, de conformidade com a lei, afim de ser homologada, para produzir os effeitos de direito, a concordata preventiva da fallencia que pretende fazer com os seus credores, no sentido de pagar-lhes vinte por cento (20 %) sobre os respectivos creditos, sendo dez por cento (10 %) no prazo de 60 dias e dez por cento (10 %) no de 4 mezes. E porque a alludida petição veiu acompanhada dos competentes documentos e dos respectivos livros, tendo sido apresentada no prazo legal, foi por mim deferida. Em virtude do meu despacho o escrivão, a quem foi distribuida a mesma petição, dirigindo as competentes cartas passou o presente edital e mais tres iguaes, para serem affixados nos devidos logares e publicados pela imprensa, na forma legal, com o teor dos quaes fica annunciada a proposta apresentada pelo negociante Francisco N. de Oliveira aos seus credores e os notifica para, no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste edital, remetterem a este juizo, além do voto de acceitação ou recusa á dita proposta, os documentos de seus creditos, dos quaes o escrivão do feito, cujo cartorio funcciona á rua Francisco Jacintho n. 2 A dará o competente recibo, tudo de acôrdo e na forma da lei em vigor. Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e oito. Recife, 26 de março de 1908. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

AMA—Precisa-se de uma de edade, que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar na rua de d. Maria Cesar n. 5.

ALUGAM-SE o 2.º e 3. andares com agua na rua da Madre de Deus n. 30 por 60.000 reis a tratar na rua Duque de Caxias, 52.

ALUGA-SE por 22$500, um commodo com agua, em casa de pequena familia, a uma pessoa idosa ou casal sem filho. Fiança idonea—a tratar com F. Chaves á rua Visconde de Goyanna n. 139.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE uma excellente chacara na rua do Bemfica (Magdalena) tendo grande jardim e sitio, numerosas dependencias, dois banheiros, estribaria, duas entradas, á tratar a rua do Imperador 77 2.º andar.

AMA.—Precisa se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia, a tratar a rua Larga do Rosario n. 12 1.º andar.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM—Machinas, ferramentas, desenhos, madeira e ornamentos diversos, receberam: Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Agua n. 20.

ALUGA-SE AS SEGUINTES CASAS: estrada do Monteiro n. 63, avenida Candido Cascão n. 4 e rua São João n. 23 (Arrayal) a tratar na rua Barão do Triumpho n. 71.

AMA—Necessita se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe desta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.º andar.

BELLARMINO ABDIAS—Lecciona musica em sua residencia a rua da Imperatriz n. 14, 3.º andar, ou em casa de qualquer pessôa que o convide para este fim.

BOM NEGOCIO—Vende-se a mercearia denominada *Pequeno progresso*, livre e desembaraçada, situada á rua Larga do Rosario n. 12, a tratar na mesma.

CAIXEIRO de conducta afiançada e com pratica de molhados, precisa J. Miranda, em S. Lourenço.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc. exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAMAS PARA NOIVOS.—De ferro com lastros de arame e tambem para solteiros e casados, simples ou sumptuosas, receberam Barbosa Vianna & C.ª, Caxias 77.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CRIADO.—Precisa-se de um com pratica de jardim; a tratar na rua das Pernambucanas n. 21 na Capunga.

CASA.—Aluga-se barato a casa á travessa da Baixa verde n. 15 (Capunga), com bons commodos, sitio arborisado, jardim, cacimba e dois portões de ferro, a tratar na casa Agra, á rua 15 de Novembro n. 11.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

GARANHUNS O abaixo assignado tem uma grande quantidade de parasitas (Orchidêas Labiatas) proprias para plantação de sitio e jardim, as quaes vende pela ordem seguinte: Plantas de 4 — 5 folhas a 30$000 o cento e de 6—7 a 40$000, postas na estação de Cinco Pontas.—*Francisco Furtado.*

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de um menino de edade de 12 annos, com pratica de molhados, a tratar na travessa do Peixoto n. 8. Quem não estiver em condição é favor não se apresentar e que dê attestado de sua conducta.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á tratar na Rua Nova n. 56 1.º andar.

PROFESSORA—Uma senhora muito habilitada e com longa pratica propõe-se a leccionar nesta capital e em seus suburbios, as materias que constituem o curso primario, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e trabalhos de agulha. Para informações—rua Duque de Caxias 61, loja.

PRECISA SE de um sapateiro que trabalhe em ponto e taxa, a tratar na Varzea confronte a estação, n. 14; paga-se bem.

PRECISA SE de uma copeira arrumadeira que tenha bastante pratica para arrumar, só apresente-se estando bastante pratica; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar.

QUITANDA—Vende-se uma, ponto importante para principiante, tem agua e banhos; a tratar na travessa dos expostos n. 2.

QUEM tiver um engenho que pretender arrendar com safra ou sem ella, tendo bôas mattas e varzeas dirija-se á rua da Restauração n. 5, 1.º andar.

TELHA DE ZINCO—Compram se umas cem ou mais, já servidas na rua do Principe n. 22 A.

VENDE-SE—A casa n. 9 com porta e janella, 2 salas 2 quartos, cosinha, quintal, fica confronte a parada do bonde na Bomba do Giquiá, freguesia de Afogados. A tratar na mesma.

VENDE-SE a taberna sita no Cordeiro n. 288, estrada de Caxangá, livre de impostos, fazendo regular apurado; casa com commodos para familia e o aluguel baratissimo. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra da cidade. A tratar na mesma.

VENDEM-SE para acabar, vaccas tourinas de bôa raça; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 179.

VENDE-SE uma armação de amarello, envidraçada, ou aluga-se a casa com a mesma; tem commodos para familia, na freguesia de Santo Antonio. A tratar á rua da Palma n. 57.

VENDE-SE um motor com força de 4 cavallos e uma caldeira de força de 6 cavallos, tudo em perfeito estado, a tratar á rua Augusta n. 254.

VENDE-SE uma armação envernizada e envidraçada para qualquer ramo de negocio, á tratar na Vidal de Negreiros n. 113.

VENDE-SE uma pequena taverna, propria para principiante fazendo regular apurado, livre e desembaraçada. Para informações, no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE barato um sitio com uma grande casa de moradia no Monteiro, no logar Barbalho, a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE uma canôa em bom estado de 10 toneladas, a tratar na rua da Aurora n. 131.

VENDE-SE uma mercearia sita á E. de Belém n. 125, bom ponto de esquina armação envidraçada servindo para outro qualquer negocio, 3 minutos da E. do Hippodromo. O motivo se dirá ao pretendente. Trata se na mesma.

VENDE-SE a mercearia denominada *Pequeno Progresso*, bem afreguezada, livre e desembaraçada, situada á rua Larga do Rosario n. 12. A tratar da mesma.

VENDE-SE uma mercearia á rua do Rangel n. 53; á tratar na mesma ou Paulino de Menezes, rua da Madre Deus.

VENDE-SE—A taverna da rua padre Floriano n. 5.

VENDE SE ou aluga-se uma casa com armação na Estrada de Sant'Anna n. 41, a tratar na rua da Senzala Velha n. 48.

VENDEM-SE barato as seguintes casas: rua da Restauração ns. 23 e 47; Pedro Affonso n. 30 sobrado; Major Agostinho Bezerra n. 4; Tamarineira n. 5 (com sitio) a tratar na rua Pedro Affonso das 10 ao meio dia.

VENDE-SE a conhecida e bem afreguezada loja de miudezas denominada *A Bella Italia*, situada num dos melhores pontos desta cidade; o motivo da venda o dono dirá ao comprador. A' tratar na mesma, á rua da Imperatriz n. 55, das 8 ás 10 horas da manhan, ou no Real Consulado da Italia, na rua do Bom Jesus n. 15 de meio dia ás 3 horas da tarde.

COMMERCIO

DIA 6 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres á vista 14 27/32 d por 1$000 do banco, sabbado.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	770$
Apolices do Estado 5 %	1 000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	770$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	88$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	95$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	sem cot.
C. P. de Navegação	100$	sem cot
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	17$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	20$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	200$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$[illegible] a 2$[illegible] firme, conforme o grão.

Algodão 12$600 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	6$900	a	7$200
Usinas baixas de	6$500	a	[illegible]
Crystallizados de	6$200	a	[illegible]
Demeraras de	5$000	a	5$800
Brancos de	5$800	a	6$100
Somenos de	4$700	a	4$900
Mascavados de	3$800	a	4$000
Brutos seccos de	3$800	a	4$000
Brutos melados de	$	a	$
Retame	1$300	a	1$500

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 1$800 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$500 a 3$800 o kilo.

Café, cotam-se a 6$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 830 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes: flor 4[illegible] 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª, Aracaty 23$000.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado de 8$000 a 8$500

Feijão mulatinho, a 24$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 3$800 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado de 180 a 185 réis.

Pelles de cabra, a 1$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 5

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	800	a	1$000	a cuia
Feijão de...	2$200	a	2$500	a cuia
Milho...		a	800	a cuia
Gomma...		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 6

Para o interior despacharam:

No vapor *Maranhão*, para Villa Nova: João Maria Junior 1 caixa com 12 kilos de medicamentos.

No vapor *Sergipe* para Manáos: Pardimena & Varella 1 caixa com 82 kilos de vaquetas, 3 atados com 192/2 de sola 1 caixa com 35 kilos de raspas de couro e 18 kilos de vaquetas; Azevedo & C 1 caixa com 160 kilos de cigarros; A. S. Bastos 4 fardos com 435 kilos de saccos de papel; Loureiro Barbosa & C 10 saccos com 600 kilos de café; Pinto Alves & C 52/2 e 45/4 barricas com 7 59[illegible] kilos de assucar usina 20/2 barricas e 10 saccos com 2550 kilos de assucar mascavado.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 35/2 barricas com 3097 kilos de assucar branco e 5/2 barricas com 449 kilos de assucar crystal.

Para Pará: João Luzia 100 gallinhas; Domingos Soriano 5 caixas com 300 kilos de perfumarias.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 5/2 barricas com 4[illegible] kilos de assucar usina 5 2 barricas com 454 kilos de assucar crystal e 20/2 barricas com 1850 kilos de assucar somenos; Moreira & C 1 caixa com 20 kilos de papel para cigarros; A. S. Bastos 2 fardos com 119 kilos de saccos de papel

Para Ceará: Casemiro Fernandes & C 60 caixas com 720 kilos de velas de cêra.

Para Pará: Loyo & C 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal e 50/2 barricas com 4300 kilos de assucar branco.

No vapor *S. Salvador*, para Bahia: Ferreira Rodrigues & C 4 caixas com 280 kilos de massa de tomate; Pinto Lapa & C 20 pipas com 10900 litros de aguardente e 20 pipas com 10400 litros de alcool.

Para Victoria: Rosa Borges & C 60 saccos com 3600 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Domingos Soriano 2 caixas com 190 kilos de grampos de ferro; J. Salgueiral & C 12 caixas com 1020 kilos de assucar refinado; Praça & Rosa 3 caixas com 632 kilos de vaquetas; Pardimena & Varella 2 caixas com 278 kilos de vaquetas; Loureiro Barbosa & C 30 caixas com 2100 kilos de doce.

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Boxwell & C 964 saccos com 88297 kilos de algodão em rama.

No vapor *Santa Cruz*, para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina e 500 saccos com 37500 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 10 pipas com 5400 litros de aguardente; H. Forster & C 600 saccos com 36000 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Tijuca*, para Ceará: Leite Bastos & C, 1 caixa com 96 kilos de páos para bengallas.

Para Pará: Francisco de Souza Costa, 400 gallinhas; João Luzia 150 gallinhas; Amorim & Cardoso. 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Pinto Alves & C, 10/2 barricas com 4300 kilos de assucar crystal; 50/2 barricas e 50 saccos com 8100 kilos de assucar usina, 27 caixas com 2430 kilos de massa de tomate

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C, 55 pipas com 29150 litros de alcool.

Para Santos: Pinto Alves & C, 54 saccos com 3119 kilos de algodão em rama.

Para Paranaguá: Loureiro Barbosa & C, 3 caixas com 240 kilos de doce; Pinto Alves & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Itanema*, para Porto Alegre: Silva Guimarães & C, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas: Silva Guimarães & C, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

No hiate *Neptuno*: para Parnahyba: Fonseca Irmãos & C, 8[illegible]0 caixas com 14400 kilos de sabão.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: P. Factory, 8 caixas com 160 kilos de polvora.

No cuter *Jaguarary*, para Natal: Santos Araujo & C, 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

No cuter *Lidador*, para Natal: Dubeux & C, 4 caixas com 60 kilos de velas de cêra 1 barril com 85 litros de alcool, 77 saccos com 4620 kilos de café, 8 caixas com 5[illegible]5 kilos de massa de tomate, 4 caixas com 180 kilos de cebolas, 3 caixas com 26 kilos de massas, 1 sacco com 40 kilos de farinha de tapioca, 2 saccos com 135 kilos de gomma de araruta, 31 caixas com 1860 kilos de doce, 10 saccos com 420 kilos de farinha de mandioca, 20 caixas com 130 kilos de velas stearinas, 19 caixas com 162 litros de paraty, 3 caixas com 45 litros de cognac 2 barris e 4 ancoras com 320 litros de vinho, 4 caixas com 168 litros de oleo de ricino 4/2 barricas e 16 saccos com 1260 kilos de assucar crystal, 20/4 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Sergipe*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 4 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Alhos 1 caixa a Raphael Ferraro.
Azeite italiano 1 caixa ao mesmo.
Artigos para sellaria 1 caixa a J C. Ferreira Brandão
Collarinhos 1 caixa a Passos & Irmão, 1 a Alfredo Fernandes, 1 a Pedro Netto, 1 a José de Carvalho.
Camisas de meia 2 caixas a Alves de Britto & C.
Cangicas 6 caixas a J. Abrantes.
Café 11 saccos ao mesmo
Cintos 1 caixa a Manuel Colaço & C.
Calçados 3 caixas a Cesar Lopes & C, 3 a Vito Diniz, 2 a J. Ansberto Lopes, 1 a A. Costa Campos, 1 a Luiz Oliveira, 1 a J Barros Guimarães, 1 a Lins de Oliveira, 1 a Izidoro Leite, 2 malas á ordem 2 a Paiva Ferreira & C, 4 a José Lopes Duarte.
Cerveja 5 caixas a Max Drecheler & C, 31 á ordem
Doces 1 caixa á ordem
Drogas 13 caixas a A. P. Braga Guimarães. 20 a Guimarães Braga & C, 5 a Jorge Ferreira, 3 a G Mello & C
Fazendas 1 volume a Virgilio Cunha & Mascarenhas, 1 a R. Fulco, 1 a Moreira Lima & C, 1 a Manuel Rubim de Carvalho, 5 a Amstein & C, 1 á ordem
Farinha de trigo 200 saccos a Henry Forster & C.
Folhas 24 cunhetes a Madeira & C.
Feijão 234 saccos á ordem.
Fumo 12 encapados á ordem, 5 fardos a M. L. dos Santos, 5 caixas a Augusto Monteiro.
Ferragens 7 caixas a A. P. da Silva & C.
Impressos 3 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Malas 1 caixa a Julio Azevedo.
Manequins 1 caixa á viuva Gurgel & Filho
Massas 4 caixas a Raphael Ferraro.
Milho 973 saccos á ordem.
Matte 2 barricas a J Abrantes.
Meias 1 caixa a Manuel Colaço & C, 1 e 1 pacote a Alves de Britto & C.
Mercadorias 4 volumes á ordem.
Perfumarias 1 engradado e 1 caixa a Miguel Souza Franco, 1 e 2 caixas a Manuel Antunes de Oliveira, 3 caixas a Luiz Vianna & C. 1 a Manuel Gomes da Silva, 3 a Costa & Brandão 2 a Aureliano Bastos.
Sabão 165 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Sabão medicinal 1 caixa a Castro Medeiros.
Toneis de ferro vasios 20 a Eurico Cardoso & C.
Tecidos 7 volumes a Amstein & C, 2 a Silveira & C, 1 á ordem, 8 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Albino Amorim & C. 14 a Narciso Maia & C. 1 a Ventura Matheus & C.

ENCOMMENDAS

Amostras 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães
Alfinetes e outros artigos 1 caixa a Sloper Irmãos.
Artigos militares 1 caixa a Lucio José de Souza.
Gravatas 1 caixa á viuva Gurgel & Filho.
Impressos 1 caixa a d. Francisca N. Pereira
Musicas impressas 1 caixa a Eduardo Paiva
Mappa 1 volume á ordem
Medicamentos 1 caixa á Santa Casa.
Miudezas 1 caixa a Manuel J. F. Vieira.
Papel 1 caixa a Julia & A Doederlein
Roupas 1 caixa a Manuel da Silva Guimarães.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas á ordem, 1 a Amorim Gertz & C, 4 a Moreira & C.
Calçados 1 caixa a Joaquim Pinheiro, 1 a Fernandes Nunes & C, 1 a Lino de Oliveira.
Chapéos de sol 1 caixa a José Lopes Duarte
Tecidos 5 fardos a Ventura Matheus & C, 7 a Alves de Britto & C.

ENCOMMENDAS

Amostras 1 caixa á ordem.

Carga de Maceió

Manteiga 30 caixas á ordem.

Vapor inglez *Nile*, entrado de Buenos Aires e escala em 5 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo

Xarque 1200 fardos á ordem.

Vapor nacional *Aracaty*, entrado de Manáos e escala em 5 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Pará

Barris vasios 250/10 e 50/5 a Pereira Pinto & C.

Vapor francez *Atlantique*, entrado de Buenos Aires e escala em 6 e consignado a Dom de Sampaio Ferraz.

Carga de Buenos Aires

Xarque 351 fardos a Rosa Borges & C, 1797 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Montevidéo

Xarque 2476 fardos á ordem, 1000 a Pereira Carneiro & C.

Vapor inglez *Brandwood* entrado de Nova-York em 6 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Artigos de algodão 2 caixas a Albino Amorim & C, 4 a Andrade Maia & C. 5 a Luiz Magalhães & C, 2 a Fernando Silva & C, 2 a Ventura Matheus & C.
Agua raz 10 caixas a Francisco Pereira.
Arados 6 caixas á ordem
Arame farpado 500 rolos a Antonio Pinto da Silva & C.
Breu 15 barris a F. Carneiro & Guimarães.
Banha 16 caixas a Santa Casa, 100 á ordem.
Balanças 1 caixa a Ventura Matheus & C.
Carros 30 volumes á ordem
Chapas de ferro 30 volumes a Antonio Pinto da Silva.
Chaminés para lampadas 50 caixas á ordem
Espingardas 6 caixas a Miranda Souza & C
Eixos 7 volumes á ordem, 5 a Alvares de Carvalho & C.
Ferragem 24 caixas a Miranda Souza & C.
Farinha 600 barricas a Rosa Borges & C, 300 a C. Prates, 500 a H. Forster & C.
Kerozene 40 caixas a Santa Casa.
Mercadorias 1 volume á ordem.
Manteiga 10 caixas á ordem.
Moinho de vento 16 volumes á ordem.
Maizena 200 caixas a Americo Fernandes & C.
Oleo mineral 30 barris a Miranda Souza & C, 5 a Lopes & Araujo.
Productos chimicos 26 caixas a Silva Braga & C.
Rodas para carro 8 pares a Great Western.
Remos 2 caixas a J. A. Fontes.
Relogios 8 caixas a E Gaethel & C.
Tecidos 4 caixas a Bernet & C, 3 a L. Dietcker & C, 3 á ordem
Toucinho 2 barris de 3/8 á Santa Casa, 25 barris de 3/4 e 53 de 3/8 á ordem.
Tapetes 1 caixa a J Rufino Bezerra Cavalcante.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril

ALFANDEGA

Rendimentos do dia 1 a 4	150 166$991
Idem do dia 6	31.755$338
	18[illegible].922$332

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 4	111.934$835
Consumo do dia 4	$
Exportação	14 463$60
Estatistica	578$930
Diversos impostos	4.96[illegible]$00
	131 624$740

CAIXA ECONOMICA

Dia 5: Entrada de depositos	20.984$000
Saidas, idem, idem	13.638$000
Saldo para a delegacia	7 821$000
A' pagar de liquidações e por conta	13 308$439

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de abril

Constantino Nery, do norte nestes dias.
Araguary, do sul hoje.
Continente, do norte hoje.
Pará do Rio e esc. hoje.
Iris, do sul amh.
Olinda, do norte amh.
Bonn do sul amh.
Planeta, do sul a 10.
Oceano, do sul a 10.
Parahyba, do norte a 10
Antigone, da Europa a 10.
Thames, de Buenos Aires e esc a 10.
Orita da Europa a 11.
Dacia de Hamburgo, a 12.
Avon, de Southampton e esc. a 12.
Piranga, do norte a 15.
Gram Pará, do sul a 15.
Aragon, de Buenos Aires e esc. a 16.
Orissa, de Valparaiso e esc. a 18.
Corrientes, de Nova York a 18.
Szell Kalman, Fiume a 20.
Danube de Southampton e esc. a 19.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 23.
Clyde, da Europa a 24.
Amazon, do sul a 28
Araguaya, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de abril

Porto Alegre e esc. *Itanema*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Constantino Nery* nestes dias ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Aracaty* a 10 ás 4 h.
Santos e esc. *Brandwood*, hoje ás 4 h.
Mossoró e esc. *Araguary*, a 7 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, amh. ás 6 h.
Santos e esc. *Halle* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn* a 9 ás 2 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 10 ás 8 h.
Southampton e esc. *Thames* a 10 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Continente* a 10 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Iris* a 10 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 2 h.
Pará e esc. *Parahyba* a 11 ás 2 h.
Valparaizo e esc. *Orita* a 11 ás 4 h.
Santos e esc. *Antigone*, a 12 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 12 ás 12 h.
Santos e esc. *Dacia*, a 13 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, a 15 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 16 ás 3 h.
Pará e esc. *Gram Pará*, a 17 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 18 ás 2 h.
Santos e esc. *Piranga*, a 19 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 19 ás 4 h.
Santos e esc. *Szell Kalman*, a 21 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Amazone*, a 23 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Clyde* a 24 ás 4 h.
Southampton *Amazon*, a 28 ás 2 h.
Buenos Aires *Araguaya* a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Aracaty*, v. g.
Vapor nacional *Guarany* v generos.
Vapor nacional *Itanema* v generos
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos
Vapor nacional *Comocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una* v generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza* v. generos.
Vapor austriaco *Robinia* v. generos.
Vapor inglez *Brandwood*, v. g.
Lugre inglez *Addecaud Beatrice*, v. generos.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria
Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£	1.200.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.200.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1908

ACTIVO

Letras descontadas	117:700$000
Letras a receber	4.100.574$250
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	832:974$380
Diversas contas	901:040$390
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	6.678:907$770
Penhores de Emprestimos contas caucionadas e titulos em deposito	2.275:290$280
Caixa em moeda corrente	2.511:520$320
Rs.	17.417:957$390

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.044:989$310
Contas correntes sem juros e com juros e previo aviso	5.312:147$390
Diversas contas	4.323:012$030
Titulos em caução e em deposito	2.275:290$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.962:517$420
Rs.	17.417:957$390

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de abril de 1908.

Assignados: *Henry B. Shorto*,—gerente. *Geo. E. Sweny*,—pelo contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	220:000$000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1908

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	691:895$380
Letras descontadas	314:693$790
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	6.154:983$230
Moveis e utensilios	20:960$510
Edificio do Banco	54:978$550
Letras a receber	4.925:725$260
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS:	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4 447:463$[illegible]
Diversas contas	5[illegible]7:775$[illegible]60
CAIXA:	
Em moeda corrente	1 618:185$790
Rs.	19.865:657$430

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	220:000$000
Contas correntes de movimento	4 145:834$340
Depositos a prazo fixo e c/aviso	2.901:944$960
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	1.056:065$610
Diversas contas	5 018:710$300
Diversas garantias	1.107:8[illegible]7$660
Depositos voluntarios	3 389:655$000
Dividendos saldo a pagar	25:639$000
Rs.	19 865:657$430

S. E. & O. Pernambuco, 6 de abril de 1908.

Pelo BANCO DO RECIFE:
J. A. Pacheco—DIRECTOR-GERENTE.
A. A. Ledebour, CONTADOR.